



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E  
DINÂMICAS REGIONAIS**

**ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS**

**A ESPECIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA MICRORREGIÃO DO BICO DO  
PAPAGAIO-TO**

**ARAGUAÍNA, TO**

**2023**

ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS

A ESPACIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA MICRORREGIÃO DO BICO DO  
PAPAGAIO-TO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), como requisito à obtenção do grau de Mestre em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.

**Orientador:** Prof. Dr. Adimilson Renato da Silva

**Coorientador:** Prof. Dr. César Alessandro Sagrillo Figueiredo.

ARAGUAÍNA -TO

2023

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

MS27e    Morais, Alessandro de Arruda dos Santos.

A espacialização da violência na Microrregião do Bico do Papagaio -TO. /  
Alessandro de Arruda dos Santos Morais. – Araguaína, TO, 2023.

147 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins  
– Câmpus Universitário de Araguaína - Curso de Pós-Graduação (Mestrado)  
em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, 2023.

Orientador: Adimilson Renato da Silva

Coorientador: César Alessandro Sagrillo Figueiredo

1. Microrregião Bico Papagaio. 2. Espacialização da Violência. 3. Pandemia  
da covid-19. 4. Temporal 2019 a 2021. I. Título

**CDD 711.4**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer  
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.  
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184  
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da  
UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS

A ESPACIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA MICRORREGIÃO DO BICO DO  
PAPAGAIO-TO

Dissertação apresentada à UFNT – Universidade Federal do Norte do Tocantins – Campus Universitário de Araguaína, Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais. Foi avaliada para a obtenção do título de Mestre em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Data de Aprovação: 31 /08 / 2023

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Adimilson Renato da Silva, IFTO - Colinas  
Orientador

---

Prof. Dr. César Alessandro Sagrillo Figueiredo, UFNT  
Coorientador

---

Rômulo Soares Barbosa, Unimontes  
Examinador externo

---

Prof. Dr. João de Deus Leite, UFNT  
Examinador interno

Dedico esta dissertação aos caminhantes, andantes desta vida, a todos que cruzaram meu caminho e me atravessaram com as “bagagens” que eles trouxeram, fazendo com que eu me transformasse todas as vezes até chegar nesta imperfeição atual, que vai continuar o ciclo de aprendizado. Eu sou porque vocês foram e/ou são.

## AGRADECIMENTOS

Por diversas vezes pensei como escrever meus agradecimentos e por diversas vezes mudei de ideia, por diversas vezes nem mesmo soube como começar, por diversas vezes eu imaginei em colocar três pontinhos no início e três pontinhos no fim da página. Desse modo, estaria sinalizando para algum leitor despercebido que esta página continha os mais diversos agradecimentos e para todos, algo que acredito ser quase impossível fazer escrevendo.

No meu entendimento, para agradecer este ponto de chegada (conclusão do mestrado), preciso agradecer inicialmente o ponto de partida. Por isso, começo agradecendo a minha mãe, Valda dos Santos Morais, e ao meu pai, José de Erudá Morais. Como diz a música: “Hoje eu sei que quem me deu a ideia de uma nova consciência e juventude, tá em casa guardado por Deus”. Agradeço também aos meus irmãos.

Aproximando-me um pouco mais do período inicial do mestrado, na minha caminhada no processo seletivo, em um determinado dia estava na biblioteca da então UFT, tentando fazer meu primeiro pré-projeto, quando se aproximou uma pessoa e perguntou: “Você vai fazer seleção de mestrado? Você está fazendo seu pré-projeto? Posso ler?” Não sabia o nome; depois a pessoa apresentou-se e disse que poderia me ajudar. E o fez, daquele dia até hoje. Entendo que a vida é feita de encontros e de desencontros, independentemente da forma como se dão, mas existem para aprendermos algo e evoluirmos como seres humanos. Por tudo isso, gratidão, seu José Amilsom, pelos ensinamentos.

Quero agradecer também aos professores do Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire), pelos conhecimentos transmitidos, em especial à professora doutora Thelma e ao professor doutor João de Deus, coordenador, pela forma de lidar com as questões ligadas ao programa.

Ao meu orientador, professor doutor Adimilson Renato da Silva, que tive a honra de conhecer, principalmente por ter trazido a tranquilidade que eu precisava no resto da caminhada. Também agradeço a meu coorientador, professor doutor César Alessandro Sagrillo Figueiredo, pela preciosa colaboração.

E a todos os outros seres que passaram e passam na minha vida; eu não me esqueci de ninguém, todos sintam-se parte deste agradecimento: “Ubuntu – Eu sou porque vocês são”.

Por último e não menos importante, agradeço a mim mesmo pelas batalhas travadas ao logo desta existência e por entender exatamente a frase que tatuei no braço: “Uma vida, uma oportunidade!” Quando vierem as outras vidas e, se vierem, penso sobre elas em momento oportuno. (Risos)

## Mensagem

Um homem da aldeia de Neguá, no litoral da Colômbia, conseguiu subir aos céus.

Quando voltou, contou. Disse que tinha contemplado, lá do alto, a vida humana. E disse que somos mar de fogueirinhas.

– O mundo é isso – revelou. – Um montão de gente, um mar de fogueirinhas.

Cada pessoa brilha com luz própria entre todas as outras. Não existem duas fogueiras iguais.

Existem fogueiras grandes e fogueiras pequenas e fogueiras de todas as cores. Existe gente de fogo sereno, que nem percebe o vento, e gente de fogo louco, que enche o ar de chispas.

Alguns fogos, fogos bobos, não alumiam nem queimam; mas outros incendeiam a vida com tamanha vontade que é impossível olhar para eles sem pestanejar, e quem chegar perto pega fogo.

(Eduardo Galeano).

O correr da vida embrulha tudo,  
a vida é assim: esquenta e esfria,  
aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta.

O que ela quer da gente é coragem.

(João Guimarães Rosa)

## RESUMO

A violência que atinge todos os municípios do país em maior ou menor grau é um fenômeno social importante que afeta a vida da população em geral; na Microrregião do Bico do Papagaio -TO, não é diferente. Com o surgimento da pandemia da covid-19 e, conseqüentemente, o isolamento social, ao pesquisar os dados disponibilizados, observamos queda nos índices de violência nessa microrregião. Este estudo teve como objetivo analisar a espacialização da violência nos 25 municípios do Bico do Papagaio -TO, 14 naturezas/crimes analisados, que são: ameaça, calúnia, difamação, estelionato, estupro, furto, homicídio culposo, homicídio doloso, injúria, lesão corporal culposa, lesão corporal dolosa, perturbação do trabalho ou sossego alheio, roubo e tráfico ou uso de drogas. A pesquisa tem natureza descritiva e quanto ao procedimento técnico utilizado trata-se de pesquisa documental com abordagem quantitativa. Utiliza-se do método de análise de dados quantitativo sobre a violência, tendo como fonte os boletins de ocorrência registrados nas delegacias de Polícia Civil do Estado do Tocantins, bem como os registrados na Delegacia Virtual e que, apesar de serem feitos por meio eletrônico, são atribuídos ao local do fato da ocorrência na referida microrregião, dados esses que foram disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins por meio do Núcleo de Análise de Dados e Estatísticos. A partir desse material, foram observados o recorte espacial da incidência dos crimes e os grupos mais vulneráveis, considerando-se raça/cor, gênero e idade das vítimas. Utilizaram-se as taxas dos crimes por 100 mil habitantes, e o recorte temporal compreende janeiro de 2019 a julho de 2021. Analisaram-se os grupos constituídos pelo maior número de vítimas, a partir de variáveis como gênero, cor e idade das vítimas, assim como o motivo pelo qual esses grupos se tornam as principais vítimas desses tipos de crimes. De acordo com a amostra quantitativa, é possível afirmar que, em relação à raça/cor das vítimas, as pessoas que se autodeclararam raça/cor preta/parda constituem a maioria das vítimas em todos os crimes analisados. Porém, quando se trata de gênero das vítimas, os crimes de ameaça, de difamação, de estupro, de injúria, de lesão corporal dolosa e de perturbação do sossego as vítimas do sexo/gênero feminino e da cor/raça preta e parda representam os grupos mais vulneráveis; é possível que existam várias notificações de uma mesma vítima. Nos crimes de calúnia, de estelionato, de furto, de homicídio doloso, de homicídio culposo e de lesão corporal culposa, as vítimas do sexo/gênero masculino e da cor/raça preta e parda representam os grupos mais vulneráveis. Sobre a idade das vítimas, o grupo dos 16 anos aos 48 anos representa a maior porcentagem;



entretanto, é necessário observarmos que ocorrem variações de faixas etárias de acordo com o crime que está sendo analisado.

**Palavras-chave:** Espacialização. Violência. Vulnerabilidade. Bico do Papagaio.

## ABSTRACT

The violence that affects all municipalities in the country to a greater or lesser extent is an important social phenomenon that affects the lives of the population in general; in the Microregion of Bico do Papagaio-TO, it is no different. With the emergence of the COVID-19 pandemic and, consequently, stay-at-home directives announced, when researching the data available, we observed a drop in violence rates in this micro-region. This study aimed to analyze the spatialization of violence in the 25 municipalities of Bico do Papagaio-TO, 14 types/crimes analyzed, which are: threat, slander, defamation, fraud, rape, theft, manslaughter, reckless homicide, injury, culpable bodily harm, intentional bodily injury, disturbing work or the peace of others, theft and drug trafficking or use.

The research is descriptive, use the technical procedure, it is documentary research with a quantitative approach. The method of quantitative data analysis on violence used, having as its source the police reports registered at the Civil Police stations of the State of Tocantins, as well as those recorded at the Virtual Police Station and which, despite being done electronically, are attributed to the location of the occurrence in the referred micro-region, data that were made available by the Public Security Secretariat of the State of Tocantins through the Data Analysis and Statistics Center. From this material, the spatial profile of the incidence of crimes and the most vulnerable groups made up of, considering race/color, gender and age of the victims. Used crime rates per 100 thousand inhabitants, and the time frame covers January 2019 to July 2021. Analyze groups consisting of the highest number of victims, based on variables such as gender, color and age of the victims, as well as the reason why these groups become the mayor victims of these types of crimes. According to the quantitative sample, it is possible to state that, in relation to the race/color of the victims, people who declared themselves black/brown race/color constitute the majority of victims in all crimes analyzed.

However, when it comes to the gender of the victims, the crimes of threat, defamation, rape, insult, intentional bodily injury and disturbing the peace, victims of the female sex/gender and black and brown color/race represent the most vulnerable groups; It is possible that there are several notifications from the same victim. In the crimes of slander, embezzlement, theft, intentional homicide, manslaughter and culpable bodily injury, victims of male sex/gender and black and brown color/race represent the most vulnerable groups. Regarding the age of the victims, the group between 16 and 48 years old represents the highest percentage;

however, it is necessary to note that there are variations in age groups depending on the crime analyzed.

**Keywords:** Spacialization, Violence, Vulnerability, Bico do Papagaio

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1.1 Objetivos.....</b>	<b>15</b>
1.1.1 Objetivo geral.....	15
1.1.2 Objetivos específicos.....	15
<b>2 PERCURSO METODOLÓGICO.....</b>	<b>16</b>
<b>2.1 Unidades policiais e as respectivas circunscrições da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Araguatins.....</b>	<b>17</b>
<b>2.2 Delegacia virtual.....</b>	<b>18</b>
<b>3 CAPÍTULO TEÓRICO.....</b>	<b>26</b>
<b>3.1 Estado.....</b>	<b>26</b>
<b>3.2 A ideia de justiça.....</b>	<b>33</b>
<b>3.3 Crimes e seus conceitos no discurso jurídico e administrativo.....</b>	<b>38</b>
3.3.1 Crime de ameaça.....	38
3.3.2 Crime de calúnia.....	40
3.3.3 Crime de difamação.....	40
3.3.4 Crime de estelionato.....	40
3.3.5 Crime de estupro.....	41
3.3.6 Crime de furto.....	41
3.3.7 Crime de injúria.....	41
3.3.8 Crimes de lesão corporal, lesão corporal culposa, homicídio doloso e homicídio culposo.....	41
3.3.9 Crime de perturbação do trabalho ou sossego alheio.....	43
3.3.10 Crime de roubo.....	44
3.3.11 Crimes de tráfico e uso de drogas.....	44
3.3.12 Teoria da rivalidade mimética.....	45
3.3.13 Perturbação do trabalho e sossego alheio e a rivalidade mimética.....	52
<b>3.4 Território.....</b>	<b>53</b>
3.4.1 Município e cidade urbana.....	54
3.4.2 Grandes proprietários industriais.....	56
3.4.3 Os proprietários de terras.....	56
3.4.4 Exclusão e vulnerabilidade social.....	57
3.4.5 A vulnerabilidade social no Bico do Papagaio.....	60
3.4.6 Indicadores sociais dos 25 municípios da Microrregião do Bico do Papagaio-TO.....	60
3.4.6.1 Aguiarnópolis .....	60
3.4.6.2 Ananás .....	61
3.4.6.3 Angico .....	61
3.4.6.4 Araguatins.....	62
3.4.6.5 Augustinópolis.....	62
3.4.6.6 Axixá do Tocantins.....	63
3.4.6.7 Buriti do Tocantins.....	63
3.4.6.8 Cachoeirinha.....	64

3.4.6.9 Carrasco Bonito.....	64
3.4.6.10 Darcinópolis.....	65
3.4.6.11 Esperantina.....	66
3.4.6.12 Itaguatins.....	66
3.4.6.13 Luzinópolis.....	67
3.4.6.14 Maurilândia do Tocantins.....	67
3.4.6.15 Nazaré.....	68
3.4.6.16 Palmeiras do Tocantins.....	68
3.4.6.17 Praia Norte.....	69
3.4.6.18 Riachinho.....	69
3.4.6.19 Sampaio.....	70
3.4.6.20 Santa Terezinha do Tocantins.....	71
3.4.6.21 São Bento do Tocantins.....	71
3.4.6.22 São Miguel do Tocantins.....	72
3.4.6.23 São Sebastião do Tocantins.....	72
3.4.6.24 Sítio Novo do Tocantins.....	73
3.4.6.25 Tocantinópolis.....	73
<b>4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS DA CRIMINALIDADE NO BICO DO PAPAGAIO.....</b>	<b>76</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>135</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>138</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A violência nossa de todos os dias, conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002), caracteriza-se pelo uso intencional da força ou do poder sobre indivíduos ou grupos, e pode ser considerada também a que o indivíduo pratica contra si mesmo, causando fissuras sociais ou problemas nas relações interpessoais. Esse quadro pode ser agravado pela forma como os envolvidos atuam ou pelo modo como o Estado coíbe ou dirime os conflitos.

Busca-se por uma justiça para além das instituições estruturadas e estruturantes que muitas vezes repercutem métodos e procedimentos discriminatórios de uma sociedade que já é atingida frontalmente por diversas maneiras pelo Estado, que diminui ou tolhe a liberdade individual. Isso porque ele não permite ou auxilia a sociedade, já sofrida por desigualdades, a ponto de colocar milhões de pessoas em insegurança alimentar, além da falta de acesso aos serviços públicos de saúde, de educação e de segurança pública (SEN, 2011).

A criminalidade em todo o território brasileiro é sistêmica, causando danos tanto individuais quanto coletivos e influenciando até na expectativa de vida da população. Na Microrregião do Bico do Papagaio-TO não é diferente, pelo fato de causar insegurança e influenciar diretamente no modo de vida tanto dos envolvidos em algum ato criminoso quanto no modo de vida local.

Esta pesquisa é importante, porque a Microrregião do Bico do Papagaio-TO é conhecida pela quantidade de conflitos agrários. Entretanto, não há pesquisas voltadas para a violência que abrange os crimes aqui pesquisados ameaça, calúnia, difamação, estelionato, estupro, furto, homicídio doloso, homicídio culposo, injúria, lesão corporal dolosa, lesão corporal culposa, perturbação do trabalho ou sossego alheio, roubo, tráfico, o que demonstra a necessidade de estudos para podermos compreender a espacialização da criminalidade e os grupos vulneráveis mais afetados.

É possível que alguns tipos de crimes afetem mais um gênero do que outros. Pode ser que a ameaça e a lesão corporal tenham efeito maior sobre o gênero feminino do que sobre o gênero masculino em virtude da violência doméstica sofrida no interior das residências. Já outros crimes, como o homicídio doloso e o homicídio culposo, podem ter mais vítimas pessoas do sexo masculino. É possível também que a raça/cor preta e parda sejam as que mais sofram violência referente às naturezas/crimes pesquisados.

Esta dissertação tem a pretensão de jogar luz à violência urbana e rural nos 25 municípios da Microrregião do Bico do Papagaio, ainda que essa luz seja apenas de uma

“candeia”. O que importa é passarmos a pesquisar cada vez mais o “tecido” social da região e seus desafios enfrentados atualmente.

Sou graduado em Direito e especialista em Segurança Pública (UFT) e em Direito Público (ITOP). No ano de 2009, ingressei na Polícia Civil do Estado do Tocantins como agente de polícia e, desde então, tenho trabalhado em vários municípios da Microrregião do Bico do Papagaio-TO, a começar pela circunscrição de Ananás, que abrange, além do próprio município, os municípios de Angico, de Cachoeirinha e de Luzinópolis.

Em 2018, passei a trabalhar no plantão da 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil (CAPC) – Tocantinópolis, que atende durante 24 horas, sete dias por semana e é responsável pelos atendimentos em flagrante dos municípios de Tocantinópolis, de Ananás, de Angico, de Aguiarnópolis, de Cachoeirinha, de Luzinópolis, de Nazaré, de Palmeiras do Tocantins, de Riachinho e de Santa Terezinha. Atualmente, trabalho no expediente na 19ª DP Nazaré, que abrange o território dos municípios de Nazaré, de Cachoeirinha, de Luzinópolis e de Santa Terezinha. Portanto, ao longo de 14 anos, trabalhei e trabalho em dez de um total de 25 municípios do Bico do Papagaio.

Ao longo deste período, além de aprender na prática, passei a estudar a criminalidade dos municípios em que trabalhava. Com o ingresso no mestrado do PPGDire, passei a pesquisar mais a fundo a criminalidade local, porque entendia e entendo a importância de estudarmos, ainda que minimamente, a espacialização de crimes como ameaça, calúnia, difamação, estelionato, estupro, furto, homicídio doloso, homicídio culposo, injúria, lesão corporal dolosa, lesão corporal culposa, perturbação do trabalho e sossego alheio, roubo e tráfico e uso de drogas.

Para iniciar a pesquisa, solicitei dados da criminalidade da Microrregião do Bico do Papagaio, tendo como recorte temporal janeiro de 2019 a julho de 2021. A justificativa para esse recorte temporal é a implementação do Programa Policial Eletrônico, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública em meados de 2018, e o fato de, a partir de 2019, as secretarias de segurança pública dos estados passarem a elaborar dados estatísticos a partir dos boletins de ocorrência registrados em suas delegacias de Polícia Civil.

Os dados foram solicitados à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins (SSP-TO), que os forneceu por meio do Núcleo de Análise Estudos Estatísticos, via e-mail e no formato Excel. Trata-se de 9.288 registros de ocorrências que possuem: dia, mês e ano do crime ocorrido, município, natureza/crime, idade da vítima, gênero da vítima, renda, quantidade de vítima por ocorrência. No segundo momento, por entender que esses dados

fornecidos não seriam suficientes, fiz outra solicitação no mês de março de 2022. A resposta, enviada via e-mail, continha planilha no formato Excel com 18.809 ocorrências, que passaram por um processo de seleção para classificar os crimes aqui estudados.

Um dos motivos para a realização deste estudo é o fato de as pesquisas encontradas sobre a criminalidade na Microrregião do Bico do Papagaio serem voltadas para a violência no campo, com referências aos conflitos agrários, que, desde a Ditadura Militar, intensificaram-se na região – que abrange os estados do Maranhão, do Pará e do Tocantins.

Nenhuma dessas pesquisas, portanto, focalizou a espacialização da criminalidade nos territórios dos 25 municípios que compõem a Microrregião do Bico do Papagaio, local que sofre desde a Ditadura Militar com a violência gerada pela disputa de terras, processo esse que se deu por políticas públicas de ocupação da região no período militar como forma de ocupação do território do país. Buscou-se também coibir grupos armados contrários à ditadura e uma forma dos meios utilizados para ocupar a região amazônica inclusive as fronteiras para prevenir invasão do território brasileiro por parte dos países que fazem fronteira na região (BECKER, 2009).

As diversas transformações pelas quais passou o Bico do Papagaio por si só são motivos para o desenvolvimento de pesquisas sobre a criminalidade nessa região. Não bastassem os conflitos que ao longo do tempo têm ocorrido nessa localidade, o surgimento da pandemia do SARS-CoV-2 (covid-19) impactou a população da Microrregião do Bico do Papagaio, assim como a do mundo inteiro.

Nesta dissertação, os dados utilizados são do ano de 2019, portanto período pré-pandêmico, e do ano de 2020 e dos sete primeiros meses do ano de 2021, períodos pandêmicos. A pandemia agravou a vulnerabilidade social local, mas será que esse agravamento não levou grupos sociais a uma exclusão social? Apesar de ser um conceito forte, evidencia-nos outro patamar que até então talvez estivesse negligenciado, levando-nos além, em virtude da crescente desigualdade social causado pelo capitalismo global (SASSEN, 2016).

O método utilizado foi a pesquisa quantitativa, análise de dados e documentos secundários disponibilizados pelo Núcleo de Estudo e Análise Estatístico da SSP-TO.



## 1.1 Objetivos

### 1.1.1 Objetivo geral

Compreender a realidade da criminalidade na Microrregião do Bico do Papagaio, bem como os fatores sociais nos quais estão inseridos os grupos mais vulneráveis dos 25 municípios que compõem a região.

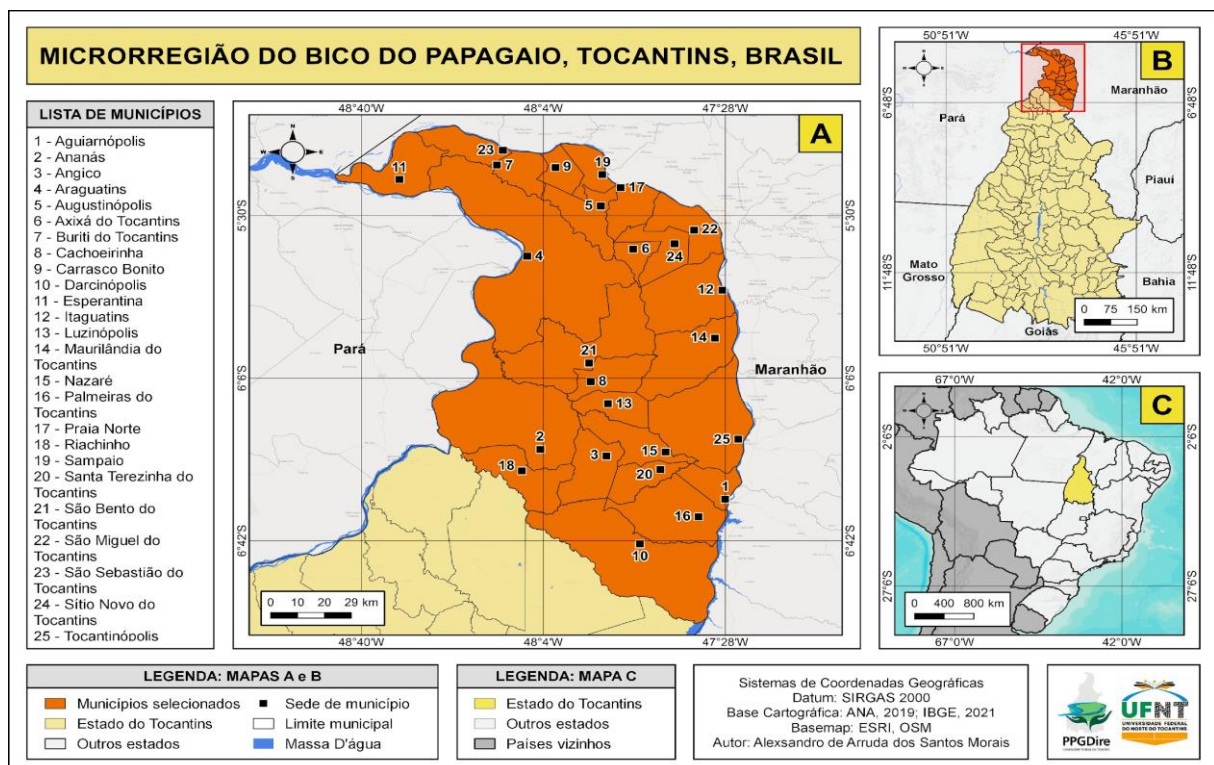
### 1.1.2 Objetivos específicos

- a) analisar a incidência dos crimes nos municípios da Microrregião do Bico do Papagaio entre janeiro de 2019 a julho de 2021.
- b) identificar e analisar a localização geográfica das Delegacias de Polícia Civil na Microrregião do Bico do Papagaio, com vistas a compreender se essa localidade geográfica influencia na incidência de crimes ou no registro desses crimes e quais as suas consequências para a dinâmica da criminalidade;
- c) identificar o perfil sociodemográfico dos envolvidos nas ocorrências criminais registradas pelas delegacias de Polícia Civil da Microrregião do Bico do Papagaio, para identificar os grupos que são vulneráveis e quais os indicadores de vulnerabilidades sociais a que eles estão vinculados.

## 2 PERCURSO METODOLÓGICO

O recorte espacial da pesquisa se concentra na Microrregião do Bico do Papagaio-TO; das 25 cidades da região, foram estudadas 24, que fazem parte da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil. Esses municípios têm como sede administrativa a cidade de Araguatins, a maior da região em número populacional, e o município de Darcinópolis. Todavia, por questões administrativas da SSP-TO, este pertence à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, que tem como sede administrativa a cidade de Araguaína. Vejamos, a seguir, o mapa 1, em que apresentamos a localização geográfica da referida microrregião.

Mapa 1 – Microrregião do Bico do Papagaio - TO



Fonte: **Autor**

O Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.418, datado de 13 de agosto de 2019, oficializa o regimento interno da SSP-TO, por meio do Decreto 5.979/2019. No regimento interno, dispõe-se sobre todas as delegacias de polícia da Microrregião do Bico do Papagaio e sobre as respectivas circunscrições.

De acordo com nossa leitura, é importante informarmos esses dados, porque é possível que a localização geográfica em que estão instaladas as delegacias de polícia e a circunscrição dessas possam influenciar na quantidade de boletins de ocorrência registrados nessas unidades

policiais e, conseqüentemente, ter a possibilidade de subnotificação dos crimes na Microrregião do Bico do Papagaio.

## 2.1 Unidades policiais e as respectivas circunscrições da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguatins

Figura 1 – Informações sobre a distribuição territorial das diretorias de polícia no interior do Estado do Tocantins

### c) DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR:

1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUATINS			
UNIDADE POLICIAL / SIGLA - SEDE	REFERÊNCIA	CIRCUNSCRIÇÃO	
3ª Central de Atendimento da Polícia Civil / 3ª CAPC - Araguatins	*	Território dos seguintes Municípios: Araguatins; Buriti do Tocantins; São Bento do Tocantins; Augustinópolis; Carrasco Bonito; Esperantina; Praia Norte; Sampaio; São Sebastião do Tocantins; Axixá do Tocantins; Sítio Novo do Tocantins; Itaguatins; Maurilândia do Tocantins; São Miguel do Tocantins	
7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina	I	Território dos seguintes Municípios: Esperantina; São Sebastião do Tocantins	
8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Buriti do Tocantins	Núcleo de Atendimento da Polícia Civil - Carrasco Bonito	I	Território dos seguintes Municípios: Buriti do Tocantins; Carrasco Bonito
9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte	I	Território dos seguintes Municípios: Praia Norte; Sampaio	
10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	II	Território dos seguintes setores da Cidade de Araguatins e zona rural adjacente: Centro (toda a área urbana a Oeste da Avenida Araguaia); Aeroporto; Vila Frisão; Vila Cidinha; Setor Cristal; IFTO; Santa Tereza; todos os projetos de assentamento ao Leste e ao Norte do Município de Araguatins (Distrito de Araganópolis Macaúba); Residencial Pôr do Sol	
11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	II	Território dos seguintes setores da Cidade de Araguatins e zona rural adjacente: Nova Araguatins; Vila Miranda; Vila Madadela; Cascalheira; Vila Falcão; Vila Planalto; todos os projetos de assentamento ao Sul do Município de Araguatins (Distrito de Natal); Conjunto Vitória; Residencial Araguaia; Parque dos Buritis	
1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	II	Território do Município de Araguatins, podendo, excepcionalmente, atuar em toda a circunscrição da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, nos termos dos §§5º e 6º do art. 82 do Regimento Interno da SSP/TO	
12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	II	Território dos seguintes setores da Cidade de Augustinópolis e zona rural adjacente: Centro; Novo Horizonte; Portal do Sol 1; Portal do Sol 2; Povoado Itaúba; Povoado Km-10; Povoado Auto Seco	
13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis	II	Território dos seguintes setores da Cidade de Augustinópolis e zona rural adjacente: Boa Vista; São José; São Pedro; Santa Rita; Portal do Lago; Projeto de Assentamento Chave de Ouro; Projeto de Assentamento Três Irmãos; Povoado 16	
2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	II	Território do Município de Augustinópolis, podendo, excepcionalmente, atuar em toda a circunscrição da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, nos termos dos §§5º e 6º do art. 82 do Regimento Interno da SSP/TO	
14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Axixá do Tocantins	II	Território dos seguintes Municípios: Axixá do Tocantins; São Bento do Tocantins	
15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP - Sítio Novo do Tocantins	I	Território do Município de Sítio Novo do Tocantins	

16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins		I	Território do Município de São Miguel do Tocantins
17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins	Núcleo de Atendimento da Polícia Civil - Maurilândia do Tocantins	II	Território dos seguintes Municípios: Itaguatins; Maurilândia do Tocantins
18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás		II	Território dos seguintes Municípios: Ananás; Angico; Riachinho
19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP - Nazaré		I	Território dos seguintes Municípios: Nazaré; Cachoeirinha; Luzinópolis; Santa Terezinha
4ª Central de Atendimento da Polícia Civil / 4ª CAPC - Tocantinópolis		*	Território dos seguintes Municípios: Tocantinópolis; Ananás; Angico; Cachoeirinha; Riachinho; Aguiarnópolis; Luzinópolis; Nazaré; Palmeiras do Tocantins; Santa Terezinha do Tocantins
20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis		III	Território do Município de Tocantinópolis
3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis		II	Território do Município de Tocantinópolis, podendo, excepcionalmente, atuar em toda a circunscrição da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, nos termos dos §§5º e 6º do art. 82 do Regimento Interno da SSP/TO
21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis		II	Território dos seguintes Municípios: Aguiarnópolis; Palmeiras do Tocantins

Fonte: Tocantins (2019).

Todos os crimes dos 25 municípios da Microrregião do Bico do Papagaio foram analisados, de acordo com a população estimada pelo IBGE para o ano de 2021 e calculados como se todos os municípios tivessem população de 100 mil habitantes. Esse cálculo teve como objetivo “[...] permitir a comparação entre locais com diferentes tamanhos de população e neutralizar o crescimento populacional, permitindo a comparação a médio e longo prazos” (SÃO PAULO, 2022, n. p.).

Os cálculos da taxa de crimes por 100 mil habitantes dos municípios são realizados da seguinte forma: “Divide-se o número de determinada infração penal ocorrida no município, durante determinado período (geralmente anual), pelo número de habitantes do município. Então, multiplica-se o resultado por 100.000” (SÃO PAULO, 2022, n. p.).

## 2.2 Delegacia virtual

A Delegacia Virtual consiste em um serviço eletrônico para confecção das ocorrências de diversas naturezas. A plataforma foi implementada pela SSP-TO há alguns anos, porém esse serviço era pouco divulgado; com o surgimento da pandemia, intensificou-se a sua utilização. Entretanto, ao observarmos os indicadores sociais: população, trabalho e rendimento, educação, saúde, PIB *per capita* e número de famílias cadastradas no cadastro único por município e número de famílias que recebem auxílio financeiro do Programa

Auxílio-Brasil, uma grande parte da população dos municípios do Bico do Papagaio tem habilidades básicas para o manuseio de aparelhos eletrônicos, como *smartphone* e/ou *notebook*, dificultando, assim, a confecção de ocorrência na referida plataforma.

Nesse contexto, é fundamental conceituar inquérito policial e a peça inaugural do inquérito policial, que é o boletim de ocorrência policial ou simplesmente boletim de ocorrência.

Para Capez (2015, p. 110),

inquérito policial trata-se de procedimento persecutório de caráter administrativo instaurado pela autoridade policial. Tem como destinatários imediatos o Ministério Público, titular exclusivo da ação penal pública e o ofendido, titular da ação penal privada.

O inquérito policial tem algumas peças inaugurais, que são:

Portaria: quando instaurado de *ex officio* (ação penal pública incondicionada); Auto de prisão em flagrante (qualquer espécie de infração penal); Requerimento do ofendido ou de seu representante (ação penal privada e ação penal pública incondicionada); Requisição do Ministério Público ou da autoridade judiciária (ação penal pública condicionada – quando acompanhada da representação – e incondicionada); Representação do ofendido ou de seu representante legal, ou requisição do ministro da justiça (ação penal pública condicionada) (CAPEZ, 2015, p. 128).

Nesta dissertação, vamos trabalhar com os crimes nos quais, apesar da forma que o Código Processual estipula algumas formas da instauração do inquérito policial, analisamos os crimes que chegam ao conhecimento da Polícia Judiciária do Tocantins por meio de boletim de ocorrência. Nesse caso, não serão analisados os crimes que passaram a ser investigados por meio de portaria da autoridade policial.

Quanto ao boletim de ocorrência, Carlini (2016, n. p.) o define do seguinte modo:

O Boletim de Ocorrência Policial, mais conhecido como BOP ou simplesmente BO, é um ato administrativo lavrado por um servidor público que tem como foco o registro e detalhamento das circunstâncias que se deram um determinado fato, criminoso ou não, cujo qual tem alguma relevância para a segurança pública ou possa contribuir para a manutenção da ordem pública.

Apresentamos, a seguir, um exemplar de um boletim de ocorrência registrado nas delegacias de Polícia Civil.



Colocamos, a seguir, cópias da página da Delegacia Virtual e os passos iniciais para a confecção de um boletim de ocorrência nessa plataforma.

Figura 3 – Página inicial da Delegacia Virtual



Fonte:

A figura 4, a seguir, expõe os tipos de crimes que podem ser comunicados via Delegacia Virtual.

Figura 4 – Fonte: SINESP

O que deseja comunicar?



Fonte: SINESP

Para a elaboração do boletim de ocorrência via Delegacia Virtual, o usuário precisa estar cadastrado na plataforma do governo federal e fazer o acesso via site gov.br. Tendo feito o acesso, o usuário poderá iniciar o preenchimento dos dados solicitados e, por fim, finalizar sua comunicação. A análise dos dados preenchidos e o envio do boletim de ocorrência serão de responsabilidade dos funcionários da central de atendimento da Delegacia Virtual. Depois de ter passado pela análise, o boletim será enviado para o *e-mail* do comunicante.

Alguns dados originários da SSP-TO vieram com a seguinte natureza: perturbação da tranquilidade, contravenção penal que foi revogada pela Lei nº 14.132/2021. Assim, agrupamos com a natureza: perturbação do sossego, por se tratar, na prática, da mesma natureza.

Dois dados de calúnia vieram com a seguinte especificação: “caluniar alguém imputando falsamente fato definido como crime”; como se trata de calúnia, a descrição foi modificada para apenas calúnia.

Os dados que foram fornecidos pela SSP-TO, por meio do Núcleo de Estatísticas, foram dados paramétricos, referindo-se à idade das vítimas e à quantidade de vítimas por boletim de ocorrência. Também foram fornecidos dados não paramétricos, como cidade do local da ocorrência, sexo da vítima e cor.

Observamos que os dados analisados foram disponibilizados pela SSP-TO, por meio do Núcleo de Estatística.

Passaremos a detalhar o percurso metodológico utilizado na pesquisa. Para tanto, é necessário, inicialmente, conceituarmos método. Para Pereira (2011, p. 136), “método compreende o material e os procedimentos adotados na pesquisa de modo a poder responder à questão central da investigação”.

Por sua vez, o procedimento metodológico

subentende o modo de proceder em seus menores detalhes, a operacionalização do método segundo normas padronizadas. É resultado da experiência e exige habilidade em sua execução. Um mesmo método pode comportar mais de uma técnica (OLIVEIRA, 2011, p. 20).

Por ser necessário informar ao leitor sobre a Microrregião do Bico do Papagaio-TO e sobre os 25 municípios nos quais foram colhidos os dados sobre a criminalidade para a realização da pesquisa, utilizaremos os princípios da pesquisa descritiva e os da pesquisa explicativa, tanto para informarmos sobre as particularidades da microrregião como para a respectiva criminalidade local.

A pesquisa descritiva vai ser fundamental após a análise dos dados sobre a violência no Bico do Papagaio-TO, coletados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SINESP)



via delegacias de Polícia Civil dessa microrregião. “A grande contribuição das pesquisas descritivas é proporcionar novas visões sobre uma realidade já conhecida” (SANTOS, 2015, p. 3).

Entendemos que, do mesmo modo, é fundamental uma pesquisa explicativa, por termos que analisar dados regionais, bem como dados sobre a criminalidade local, fornecidos por meio dos registros dos boletins de ocorrência em todas as delegacias que integram a Microrregião do Bico do Papagaio-TO. Vejamos, a seguir, as palavras de Zanella (2009, p. 81) sobre a natureza da pesquisa explicativa:

A pesquisa explicativa é aquela centrada na preocupação de identificar fatores determinantes ou contributivos ao desencadeamento dos fenômenos. Explicar a razão do fato ou fenômeno social. Também é importante situar o ambiente social de ocorrência. Portanto, a realidade tempo-espço é fundamental na identificação de causa e efeito do evento social. Os procedimentos básicos são: registrar, classificar, identificar e aprofundar a análise.

Quanto ao método, utilizamos o método quantitativo, que consiste no emprego da quantificação nas modalidades de coletas de informações e no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas. Eis, a seguir, as considerações de Zanella (2009, p. 77):

A pesquisa quantitativa é aquela que se caracteriza pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta como no tratamento dos dados, e que tem como finalidade medir relações entre as variáveis. Preocupa-se, portanto, com representatividade numérica, isto é, com a medição objetiva e a quantificação dos resultados. Procura medir e quantificar os resultados da investigação, elaborando-os em dados estatísticos. É apropriada para medir tanto opiniões, atitudes e preferências como comportamentos.

Os dados utilizados são coletados por meio da SINESP - Procedimento Policial Eletrônico (PPE), que já foram organizados em tabelas, no formato Excel pelo Núcleo de Estatísticas da SSP-TO. Trata-se, portanto, de dados secundários, os quais, de acordo com Zanella (2009, p. 83), “[...] são os dados que já foram coletados, tabulados, ordenados, sistematizados e, algumas vezes, já analisados”.

A pesquisa documental se utiliza de fontes documentais, isto é, fontes de dados secundários. Os dados documentais, de natureza quantitativa e/ou qualitativa, podem ser encontrados junto à empresa [dados secundários internos], como os relatórios e manuais da organização, notas fiscais, relatórios de estoques, de usuários, relatório de entrada e saída de recursos financeiros, entre outros, e externos, como as publicações [censo demográfico, industrial] e resultados de pesquisas já desenvolvidas (ZANELLA, 2009, p. 84).

Os dados utilizados na pesquisa foram colhidos pela SSP-TO, oriundos de boletins de ocorrência confeccionados nas delegacias de polícia em todas os municípios da Microrregião do Bico do Papagaio, bem como aqueles boletins de ocorrência que foram confeccionados na Delegacia Virtual e para os quais um dos 25 municípios da microrregião foi atribuído como

local do crime. Esses dados colhidos já foram processados pelo Núcleo de Coleta e Estudo Estatística da SSP-TO.

Por sua vez, o recorte temporal compreende janeiro de 2019 a julho de 2021, período selecionado em virtude do início dos trabalhos estatísticos realizados em Palmas-TO pelo Núcleo de Estatísticas da SSP-TO. Assim, foram solicitados dados relacionados aos diversos tipos de crimes, bem como aos aspectos sociais dos indivíduos que foram vítimas ou autores da criminalidade. Os crimes foram apenas registrados via boletim de ocorrência nas 25 cidades da Microrregião do Bico do Papagaio-TO ou foram nela praticados.

Importante esclarecermos que a definição do lugar do crime, onde o crime ocorreu, é importante para que possa ser definido onde ele será investigado e, posteriormente, onde será realizado o julgamento dos envolvidos. No ordenamento jurídico brasileiro, o lugar do crime possui três teorias: teoria da atividade; teoria do resultado e teoria da ubiquidade ou mista. Vejamos, na sequência, as ponderações de Fiorini Netto (2014, n. p.):

Teoria da atividade: Também com o nome de ‘teoria da ação’, o lugar do crime é aquele em que ocorre a conduta (dolosa ou culposa). Local onde se pratica a ação ou omissão. Teoria do resultado: O lugar do crime é aquele em que o resultado foi produzido, não se importando o local da ação ou da omissão. Recebe também o nome de teoria do evento ou do efeito. Teoria da ubiquidade ou mista: Refere-se como lugar do crime aquele em que ocorre a conduta (dolosa ou culposa) ou é aquele em que o resultado foi produzido e esta é a teoria adotada pelo Código Penal. Diferença com o Código de Processo Penal: O Código de Processo Penal em seu artigo 70 fixou a competência pela Teoria do Resultado, ou seja, estabeleceu ser competente o local onde o delito se consumou. O STJ no processo 199600250138, já decidiu no sentido de reconhecer competente o juízo em que a investigação criminal tenha mais condições de apurar o delito.

Por fim, vamos realizar uma incursão na teoria ideia de justiça de Amartya Sen (2009), para articulá-la ao estudo sobre a espacialidade da violência na Microrregião do Bico do Papagaio-TO; os aspectos da violência na microrregião foram analisados de acordo com a referida teoria. Acreditamos que, no fim do estudo, traçando um paralelo entre a criminalidade regional e seus fatores, para isso utilizando a teoria ideia de justiça, chegaremos a uma conclusão que possa ser de grande valia para entendermos a espacialidade da violência e suas especificidades nessa localidade.

É válido informarmos que o período de análise dos dados relacionados à criminalidade da Microrregião do Bico do Papagaio-TO, de janeiro de 2019 a julho de 2021, abrange um período no qual o mundo estava passando pela pandemia, conforme já destacamos na introdução deste trabalho. A pandemia teve início “em novembro de 2019 [com] um surto de doença respiratória, causado pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), [que] foi detectado na cidade de Wuhan, na China” (BRASIL, 2020, p. 6). Portanto, a pesquisa sobre a

criminalidade da Microrregião do Bico do Papagaio-TO se torna mais importante ainda, vez que estamos em período pandêmico, quando observamos as medidas restritivas implementadas no combate à covid-19, influenciando no cotidiano da população nacional, o que inclui a população da citada microrregião.

A análise dos dados disponibilizados no formato Excel, via Núcleo de Análise e Estudo Estatística da SSP-TO, por meio de boletins de ocorrência registrados nos 25 municípios da Microrregião do Bico do Papagaio, obedece a uma distribuição não linear; portanto, utilizaremos testes não paramétricos para analisá-los.

Solicitamos os dados por meio de dois ofícios. O primeiro foi respondido com um total de 9.288 dados de boletins de ocorrência registrados, porém os dados não abrangiam todos os crimes aqui pesquisados. Em seguida, também por ofício, no mês de março de 2022, fizemos outra solicitação, cuja resposta continha mais de 18.809 ocorrências de diversas naturezas.

Quando um pesquisador utiliza testes não paramétricos, supõe-se que a distribuição de seus dados experimentais não seja normal, ou que ele não tenha elementos suficientes para poder afirmar que seja. Na dúvida quanto a essa informação, nada impede que ele opte pelo uso da estatística.

### 3 CAPÍTULO TEÓRICO

No capítulo teórico, na primeira seção, conceituaremos Estado, cidade urbana, cidade rural e espaço urbano. Na segunda seção, abordaremos conceitos relacionados à violência, a crimes e a instrumentos utilizados pelas instituições polícias judiciárias para a coleta de dados. Na terceira seção, mobilizaremos a teoria ideia de justiça de Amartya Sen (2011), bem como analisaremos os crimes cometidos na Microrregião do Bico do Papagaio, de acordo com teóricos como Souza (2016), Sassen (2016) e Santana (2020). Por fim, conceituaremos vulnerabilidade conforme Robert Cartel (1997).

#### 3.1 Estado

Para falarmos de Estado, vamos utilizar dois conceitos que nos darão melhor percepção sobre esse ente criado pelo povo ao longo do tempo. Iniciamos com o conceito de Estado/nação politicamente organizados e soberanos no seu território, quando comparados com outros Estados/nações. Para Queiroz (2018, n. p.), “o Estado, entendido como a nação politicamente organizada, representa o povo, o território, o governo, os objetivos nacionais e a soberania”.

Conforme o segundo conceito, Estado significa o poder público que administra os recursos públicos por meio das suas instituições criadas para essa finalidade, com o intuito de proporcionar serviços públicos que melhorem a qualidade de vida da população e, conseqüentemente, criem melhores condições estatais no âmbito administrativo. Vamos utilizar, novamente, o conceito de Estado: “O Estado é o poder público em sentido amplo, formado por um conjunto de instituições que controlam e administram uma nação, de forma soberana e de modo impessoal, estável e permanente” (QUEIROZ, 2018, n. p.).

Quando se trata da administração pública de um modo geral, o Estado é fundamental para diminuir as desigualdades entre grupos sociais que têm interesses diversos, mas esses interesses se conectam, têm pontos de conexões, de acordo com os interesses pretendidos e que podem causar conflitos de diversas ordens. A seguir, as pontuações de Corrêa (1989, p. 24) a esse respeito:

O papel do Estado como agente organizador espacial é fundamental, vez que tem o poder de fiscalizar, regular e punir excessos que por ventura estejam em desacordo com o ordenamento jurídico. Entretanto, o Estado sofre investidas principalmente dos grandes proprietários industriais e dos latifundiários. O Estado atua também na organização espacial da cidade. Sua atuação tem sido complexa e variável tanto no

tempo como no espaço, refletindo a dinâmica da sociedade da qual é parte constituinte, a brasileira.

Para Vêras (2018, p. 30), “o Estado desempenha papel decisivo ao facilitar as condições de produção aos capitalistas, deixando à classe trabalhadora a disputa por porções acessíveis a seu poder de compra ou consumo, este disponibilizado geralmente apenas por seus salários”.

Apesar de o Estado deter o poder punitivo de uma sociedade, como a brasileira, é necessário o aperfeiçoamento dessas instituições para que permitam a todos o acesso aos bens e aos serviços por ele disponibilizados, para que seja modificado o estado em que se encontram as classes sociais menos favorecidas, dado que a visão estatal é discriminatória, principalmente em relação aos grupos mais vulneráveis.

O poder do Estado para promover o bem-estar social dever ser aplicado com mais celeridade e abrangência, para que, assim, seja de fato para todos os cidadãos que ali residem.

A vigilância exercida pelo Estado sobre os seus cidadãos atualmente abrange níveis jamais vistos. A criação dos direitos humanos e, conseqüentemente, a busca por maior controle da sociedade por parte do Estado, com a instituição de diversos dispositivos jurídicos que hoje abarcam quase todas as ações individuais e coletivas e que possam causar danos individuais e coletivos aparentemente, é fundamental para esse modelo de estado. Entretanto, é importante ressaltarmos que, ainda que existam esse arcabouço jurídico e essa vigilância estatal, o sistema punitivo estatal em geral alcança os menos favorecidos.

Para Misse (2015, p. 9):

O aumento contemporâneo da sensibilidade moral à violência foi responsável pela criminalização de praticamente tudo que, na interação social, pudesse ser interpretado como violência, de tal modo que, com exceção da guerra, no seu sentido convencional – e isso é sintomático e merece atenção conceitual – e do suicídio, hoje praticamente não há violência que não seja criminalizável, e mesmo crimes não violentos são, muitas vezes, representados socialmente como violências.

A violência vai além da agressão física, atingindo o psicológico da vítima e, na maioria das vezes, dos crimes cometidos, a agressão psicológica já foi efetuada pelos agressores. Por consequência dessas agressões e o aumento da violência em si, agridem fisicamente o corpo, podendo causar lesões físicas ou até a morte das vítimas.

A violência macrofísica se desenvolve nas relações de tensão entre ego e alter, entre amigo e inimigo, entre interior e exterior. Para ela, é constituída a negatividade do outro. Suas formas de atuação são infiltração, invasão e infecção. A violência se expressa, aqui, como uma violência de fora, que recai sobre mim, me sobrepuja e me rouba, assim, a liberdade. Mas nem toda influência vinda de fora é considerada violência (HAN, 2017, p. 137).

A OMS (2002, p. 27) define violência como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

É importante ressaltarmos que o detentor do poder punitivo da sociedade é o Estado, com todo o seu aparato criado para o fim de reprimir, de solucionar crimes e de punir os envolvidos, de acordo com o ordenamento legal. Esse, por sua vez, é criado conforme as instituições e os representantes do Estado. Misse (2015, p. 9) postula que:

Quando se diz que todas as violências, com exceção da guerra e do suicídio, são, hoje, criminalizáveis, o sujeito da criminalização, que é o Estado, fica subentendido e oculto porque é reconhecido amplamente como o detentor legítimo do processo de criminalização. Ocorre que, para efetivar a criminalização, o Estado terá que usar da violência, uma violência legal, uma violência que, sendo legítima, é justa ou assim é representada. Nesse sentido, a contenção da violência só pode ser feita por outra violência.

Han (2017, p. 21), ao expor sua percepção sobre a violência, afirma que:

O fim da sociedade pré-moderna da soberania como sociedade do sangue submeteu a violência a uma mudança topológica. Ela já não é uma parcela de comunicação política e social, mas retira-se para espaços subcomunicativos, subcultâneos, capilares, intrapsíquicos. Descola-se do visível para o invisível, do direto para o discreto, do físico para o psíquico, do marcial para o medieval e do frontal para o viral. Essa modificação estrutural da violência é que domina cada vez mais sua ocorrência.

Para dirimir a violência e a criminalidade, a sociedade criou o sistema de justiça. Existem vários conceitos de justiça; por isso, de acordo com Mafra (2005), justiça tem vários significados. Vejamos a seguir:

O seu significado é de caráter, ou de algo que está em conformidade com o que é direito, com o que é justo. Por justiça também podemos entender um princípio moral pelo qual o respeito ao direito é observado. Também é justiça o reconhecimento do mérito de alguém ou de algo. Justiça é o poder de fazer valer o direito de alguém ou de cada um. Justiça também é o conjunto de órgãos que compõem o Poder Judiciário de um país. Dentro deste Poder são encontradas cada uma das jurisdições encarregadas de distribuir a justiça (MAFRA, 2005, n. p.).

Como já mencionado, esse sistema de justiça é imagem e semelhança dessa mesma sociedade que o criou, instituindo o sistema judiciário, as leis e as penas para aqueles que infringissem as regras sociais. Para Sen (2011, p. 12), “a justiça está fundamentalmente conectada ao modo como as pessoas vivem e não meramente à natureza das instituições que as cercam”.

Portanto, para se ter justiça, de acordo o referido autor, é necessário ampliarmos a visão para todo o contexto de uma sociedade. Por ora, conceituaremos os crimes como são

tipificados no ordenamento jurídico brasileiro, considerando o que preceitua o Código Penal Brasileiro (CPB) e doutrinas.

Apesar de já termos conceituado o termo “justiça”, entendemos ser necessário conceituar os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, os quais constituem a República Federativa do Brasil. De acordo com o artigo 2º da Constituição Federal de 1988, “são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário” (BRASIL, 1988, n. p.).

A criação dos Estados teve a finalidade de diminuir os poderes absolutistas dos reis, que criavam suas leis de acordo com sua conveniência, haja vista que a população estava à mercê de monarcas absolutistas, que imaginavam que apenas Deus estava acima deles. A Revolução Americana e a Revolução Francesa foram dois pontos históricos nos quais a dominação dos monarcas foi substituída por um Estado que possuísse três poderes, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

Como comenta Amaral (2018, p. 1), “os Estados contemporâneos não mais se assemelham com a separação de Poderes proposta por Montesquieu, no século XVIII. Antigamente, cada poder exercia uma única função, a típica. Essa teoria tinha como base eliminar a concentração de poderes do monarca”.

Ainda de acordo com Amaral (2018, p. 1),

o Poder Executivo é um dos poderes da União. Atua de forma independente e autônoma. Sua principal função é a de administrar a coisa pública, desempenhando a chefia de Estado, onde representa a soberania do Estado no cenário internacional. Orientando a vida política interna nacional com a efetivação de políticas públicas, atuando, assim, na chefia de Governo. Ainda, atua como chefe da Administração prestando serviços públicos úteis à população.

Ao explicar sobre o Poder Executivo, que tem como função administrar a coisa pública, a autora ressalta que, no âmbito da União, o chefe do Executivo é o presidente da República. Nos estados da Federação, os respectivos chefes do Executivo são os governadores, bem como os municípios são administrados pelos prefeitos.

O Poder Executivo é responsável por organizar e administrar a segurança pública tanto federal quanto estadual, que fica a cargo dos respectivos estados e dos municípios, nesse último caso, no que se refere às guardas municipais. O artigo 144 da Constituição Federal de 1988 define o direito e a responsabilidade da segurança pública:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; § 4º As polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência

da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares (BRASIL, 1988, n. p.).

A criminalidade, assim como os meios para solucioná-la, além de ser estudada ao longo dos anos, é influenciada pelo senso comum, e esse senso comum possivelmente não é homogêneo, pois pode sofrer influência de acordo com a localização onde as pessoas residem. Para compreendermos o senso comum, Jessé Souza (2016, p. 49, aspas no original) tematiza:

O ‘senso comum’ é a forma como as pessoas comuns, ou seja, nós todos, conferimos sentido às nossas vidas e ações cotidianas. Como a enorme maioria das pessoas não é especialista no funcionamento da sociedade, mas necessita conhecer regras básicas de convívio social para levar suas vidas adiante, o ‘senso comum’ preenche precisamente essa lacuna ‘pragmática’.

O senso comum e a ideologia de meritocracia influenciam diretamente o privilégio de uma camada da sociedade em relação a outra, em todas as áreas sociais; na área da segurança pública não é diferente. A grande questão do senso comum, em todas as esferas sociais, é a empregabilidade do conceito de meritocracia, conceito esse que, muitas vezes, é utilizado também por aqueles que são vítimas do sistema social excludente, repercutindo-o como uma verdade.

Souza (2016, p. 51, aspas no original) pondera:

O que assegura, portanto, a ‘justiça’ e a legitimidade do privilégio moderno é o fato de que ele seja percebido como conquista e esforço individual. Nesse sentido, podemos falar que a ideologia principal do mundo moderno é a ‘meritocracia’, ou seja, a ilusão, ainda que seja uma ilusão bem fundamentada na propaganda e na indústria cultural, de que os privilégios modernos são ‘justos’.

Souza (2016) vai ao encontro das ideias de Sen (2011) quando observadas as oportunidades, a vantagem de uma determinada pessoa. Se ela não tem acesso aos meios que levaram outra a ter oportunidades mais vantajosas, tanto no mercado de trabalho como nas relações interpessoais, dificilmente ocupará os espaços desejados, almejados. Por muitas vezes, determinados grupos sociais são tão carentes de recursos básicos que acabam deixando em segundo plano a ideia de um futuro melhor. Vejamos, a seguir, as considerações de Sen (2011, p. 266):

Com relação às oportunidades, a vantagem de uma pessoa é considerada menor que a de outra se ela tem menos capacidade – menos oportunidade real – para realizar as coisas que tem razão para valorizar. Mas a ideia de liberdade também diz respeito a sermos livres para determinar o que queremos, o que valorizamos e, em última instância, o que decidimos escolher. O conceito de capacidade está, portanto, ligado intimamente com o aspecto de oportunidade da liberdade, visto com relação a oportunidades ‘abrangentes’, e não apenas se concentrando no que acontece na culminação.



O objetivo da ideologia da meritocracia é conseguir separar o indivíduo da sociedade e esses indivíduos serem silenciados socialmente. Assim, os que defendem a ideologia da meritocracia passam a culpar os pobres por seu próprio fracasso e pelo estado social onde se encontram. Em consequência dessa falta de oportunidade, grande parte da sociedade é condenada geração após geração a situações sociais extremas as quais não consegue superar sem o auxílio das instituições públicas (SOUZA, 2016).

É necessário reafirmarmos a importância do Estado e de suas instituições no sentido de entender as necessidades sociais e passarmos a trabalhar na diminuição das mais diversas diferenças: diferenças entre sexo, raça/cor, idade, localização geográfica e capacidade financeira, por exemplo. O Estado, antes de tudo, somos nós, cada um de nós. A diferença é que delegamos poderes para que possam administrar a estrutura estatal em prol de toda a sociedade. Consideremos, a seguir, as palavras de Sen (2011, p. 14):

Ainda que na abordagem aqui apresentada os princípios de justiça não sejam definidos com relação às instituições, mas sim quanto à vida e às liberdades das pessoas envolvidas, as instituições não podem deixar de ter um papel instrumental importante na busca da justiça. Elas podem contribuir diretamente para a vida que as pessoas são capazes de levar de acordo com o que têm razão para valorizar.

O problema é quando essa estrutura estatal trabalha de maneira mais efetiva para poucos da sociedade, prioritariamente para os grupos hegemônicos que passam o poder de pai para filho, como no tempo das capitânicas hereditárias. “A “endogenia de classe”, ou seja, o fato de as pessoas, em esmagadora maioria, casarem-se dentro de uma mesma classe, mostra, de modo claro e insofismável, que as famílias reproduzem, na verdade, valores de uma classe social específica” (SOUZA, 2016, p. 53).

Além dessa “endogenia de classe” citada por Souza (2016), as pessoas que vivem nas classes mais baixas da sociedade brasileira são carentes de práticas que são mais comuns na classe média (comer nas horas certas, fazer os deveres de casa, arrumar o quarto, evitar formas de sexualidade prematuras, evitar que os conflitos com amigos cheguem às vias de fato). Esse arcabouço de ensinamentos passados pelos pais pouco se vê nas classes mais baixas, as quais o autor denomina de “ralé”. Indo mais a fundo, quando se refere ao crime de estupro, o autor destaca:

Em muitas famílias da ‘ralé’ brasileira é comum também a naturalização do estupro. As mulheres, especialmente, são estimuladas a um início prematuro da vida sexual, permitindo que sejam facilmente instrumentalizadas sexualmente pelos pais, padrastos, tios, irmãos mais velhos etc. (SOUZA, 2016, p. 55, aspas no original).

A autoconfiança e o modo de se relacionar com os “outros” são fatores determinantes que refletem nas características emocionais e cognitivas das classes brasileiras, assim como

no acesso ao mercado de trabalho e nos espaços ocupados por esses profissionais, gerando renda econômica que é proveniente desse sucesso, sendo considerado efeito e não causa das diferenças entre as classes.

Não existe ninguém, nem nenhuma ‘elite’ má, se reunindo na calada da noite e decidindo como manter a maioria da raça humana na tolice e na obediência a convenções e modos de vida superficiais. O que existem são ‘interesses’ que tendem a ser reproduzidos indefinidamente, permitindo o acesso permanente de alguns privilegiados a bens escassos, sempre que não ocorram processos de ‘aprendizado’ e de ‘tomadas de consciência’ que possam limitar seus malefícios a indivíduos e coletividades inteiras (SOUZA, 2016, p. 61, aspas no original).

Podemos fazer uma comparação do pensamento de Souza (2016), quando se refere à busca de recursos escassos de um determinado grupo social, com o mito do desenvolvimento social de Furtado (1974), que expressa a forma como a sociedade de países subdesenvolvidos tenta adquirir bens que os países ricos já possuem. Porém, o autor observa que haveria escassez no mundo se todos os países consumissem como os países ricos.

Para Furtado (1974), o próprio sistema criado por essas minorias privilegiadas desses países não permite a ascensão dos países subdesenvolvidos a países ricos. É permitido às populações dos países subdesenvolvidos somente consumir os produtos fabricados na sua maioria pelos países ricos. Consideremos, a seguir, outras palavras de Souza (2016, p. 61, aspas no original):

A mesma problemática que se refere à compreensão dos dilemas da vida individual se aplica também aos dilemas da vida coletiva. Assim como a imensa capacidade de os indivíduos construir sua própria vida e atribuírem a ela sentidos novos é transformada em escravidão imperceptível pela busca ansiosa de símbolos de distinção guiados por interesses econômicos, também existe precisamente essa mesma constelação para os dilemas da ‘vida coletiva’ a que damos o nome de ‘política’.

Nesse ponto, podemos afirmar que se trata de uma violência simbólica na qual a relação entre dominador e dominados não é exposta de uma forma explícita, mas sim de forma implícita no cotidiano dos grupos. A existência de dois grupos é necessária para a referida violência, porém podemos ir além quando comentamos sobre a violência estrutural. Ainda assim, são necessários dois grupos para a manutenção do poder de um sobre o outro.

De acordo com Han (2019, p. 164):

Tanto a violência estrutural quanto a violência simbólica necessitam da relação de dominação, das relações de classe antagônicas e hierárquicas. Elas são exercidas pelas classes dominantes sobre as dominadas, pelos detentores do poder sobre os que estão submetidos a ele, pelos topdogs (cães superiores) sobre os underdogs (cães inferiores). Aqui, algoz e vítima são claramente distintos.

A violência estrutural está fortemente inserida em uma sociedade desigual na qual o sistema colonizador de um grupo prevaleceu e até nos dias atuais prevalece em maior ou menor intensidade, apesar das lutas travadas pelos grupos dominados para diminuir ou dirimir essas desigualdades que refletem na vida e na morte de pessoas.

### 3.2 A ideia de justiça

A ideia de justiça à qual nos filiamos lança “luz” sobre questões de desigualdade social de uma população que é desprovida de recursos que outros grupos da mesma sociedade possuem. Assim, a justiça para esse grupo menos favorecido não é de fato como deveria ser, porque ele sai atrás em uma “corrida” para a qual não teve preparo adequado, condições adequadas para competir. Quando mobilizamos essas questões para analisarmos certas realidades no Brasil, mas especificamente na Microrregião do Bico do Papagaio-TO, percebemos que o poder que as instituições públicas exercem sobre a população é gigantesco, pois elas têm a possibilidade de direcionar recursos para determinadas áreas mais do que para outras, inclusive contribuindo na vida dos indivíduos tanto em nível micro quanto em nível macro de uma sociedade. Todas essas ações se devem às escolhas das instituições por meio dos seus administradores.

A diferença conceitual da justiça, para Sen (2011), pode ser exemplificada da melhor forma quando são utilizadas duas deusas indianas para podermos entender esses dois conceitos de justiça encontrados na antiga ciência do direito indiano:

*Niti e nyaya.* A primeira ideia, *niti*, diz respeito tanto à adequação organizacional quanto à correção comportamental, enquanto a última, *nyaya*, diz respeito ao que resulta e ao modo como emerge, em especial, a vida que as pessoas são realmente capazes de levar (SEN, 2011, p. 17).

Mobilizar esses conceitos utilizados por Sen (2011), ao analisarmos a espacialização da criminalidade na Microrregião do Bico do Papagaio, é de grande importância para que possamos verificar, a partir dos indicadores sociais como trabalho/renda, educação, saúde, PIB municipal e quantidade de famílias assistidas pelo Programa Auxílio-Brasil, a incidência dos crimes e os grupos sociais mais afetados por esses fatores.

No sânscrito clássico, ambas significam justiça. Entre os principais usos do termo *niti*, estão a adequação de um arranjo institucional e a correção de um comportamento. Contrastando com *niti*, o termo *nyaya* representa um conceito abrangente de justiça realizada. Nessa linha de visão, os papéis das instituições, regras e organizações, importantes como são, têm de ser avaliados da perspectiva mais ampla e inclusiva de *nyaya*, que está inevitavelmente ligada ao mundo que de

fato emerge, e não apenas às instituições ou regras que por acaso temos (SEN, 2011, p. 50).

É importante partirmos desse ponto no qual Sen (2011) distingue os dois conceitos utilizados por ele. De um lado, a justiça advinda das instituições públicas e por elas criada e imposta à sociedade e, do outro, a justiça mais ampla, a qual vai além do que é predeterminado pelas instituições.

Nesse sentido, é necessário fazermos uma observação mais profunda da ideia de justiça do autor e como esses conceitos nos atravessam. Um deles está relacionado às instituições que, historicamente, foram e são geridas, predominantemente, por um grupo social que sempre se manteve no poder. O outro, defendido por Sen (2011), é essa justiça de uma sociedade que compara os aspectos vivenciados individualmente e o que esses aspectos da vida de cada um repercutiram em sua formação enquanto sujeito.

É necessário recorrermos às ponderações de Souza (2016) para nos auxiliar no entendimento da ideia de justiça de Sen (2011), quando diz:

Para uma parcela significativa dos especialistas da ‘área da violência’ inexistente, pasme o caro leitor, qualquer relação entre violência social e desigualdade social. O liberalismo-conservador dominante é, nesses casos, aplicado no sentido de evitar a percepção da ‘guerra de classes’ subpolítica, na periferia das grandes cidades brasileiras, é interpretá-la, como sempre, como meros ‘desvios individuais’ (SOUZA, 2016, p. 110, aspas no original).

Souza (2016) tece críticas ao modo como os especialistas tratam a violência, sem vinculá-la à desigualdade social, como se fosse apenas um desvio individual e que grande parte da sociedade não está interessada em debater. O autor tenta demonstrar “o ‘beco sem saída’ de um debate sobre a violência, a marginalização social e a segurança pública que não consegue estabelecer qualquer vínculo efetivo com a questão da desigualdade social” (SOUZA, 2016, p. 110, aspas no original). É importante entendermos o que é violência e por que motivo apenas o que a mídia veicula é considerado violência, onde está localizada essa violência.

O olhar seletivo para o problema da criminalidade/violência o distancia cada vez mais do debate em todas as esferas sociais e das instituições estatais ligadas à segurança pública, sendo a razão por si só da manutenção de uma ordem excludente. Esses olhares seletivos, ou disfarçados de seletivos, fazem com que o debate público seja restrito a questões policiais. O problema é que os próprios indivíduos da área de segurança pública não têm ou têm pouco acesso, por meio das instituições públicas, a informações ou a debates, como os explicitados.

De acordo com Souza (2016, p. 115, aspas no original):

Essa ‘cegueira’ não é inocente. Ao isolar o foco de toda atenção na violência espetacular, produzem-se todas as condições objetivas para a continuação da violência muda e silenciosa de várias dezenas de milhões de brasileiros, e, no limite, de toda a sociedade brasileira cuja dinâmica é estruturada de fio a pavio por essa gigantesca desigualdade, invisível tanto política quanto analiticamente.

Esse sistema que provoca intencionalmente “cegueiras” sociais e morais afeta vários grupos, que, além de calados, são invisibilizados tanto pelo Estado quanto pelo grupo que está no poder. É necessário irmos além em nossas posições; só assim podemos ter debates mais honestos com a situação social de determinados grupos mais vulneráveis, que são os mais afetados em todas as áreas sociais.

Antes de irmos além nas nossas posições, é fundamental sabermos em qual posição nós estamos, de qual lado estamos, algo que pode soar fácil de ser identificado. Porém, grande parte da sociedade não consegue se entender ou está em algum grupo. Segundo Sen (2011, p. 187),

A necessidade de transcender as limitações de nossas perspectivas posicionais é importante na filosofia moral e política, e na teoria do direito. A libertação do isolamento posicional pode nem sempre ser fácil, mas é um desafio que o pensamento ético, político e jurídico tem de incorporar.

Ao aproximarmos a “lupa” do debate para o Estado do Tocantins, mais especificamente para a Microrregião do Bico do Papagaio, percebemos que o sistema de manutenção de poder e de dominância se perpetua de forma mais acentuada nela, se a compararmos com outras regiões do país. A Microrregião do Bico do Papagaio, desde a Ditadura Militar, sofreu grandes modificações sociais, modificações essas institucionalizadas. Nesse sentido, Becker (2009, p. 26) destaca:

O Estado toma para si a iniciativa de um novo e ordenado ciclo de devassamento amazônico, num projeto geopolítico para a modernização acelerada da sociedade e do território nacionais. Nesse projeto, a ocupação da Amazônia assume prioridade por várias razões. É percebida como solução para as tensões sociais internas decorrentes da expulsão de pequenos produtores do Nordeste e do Sudeste pela modernização. Sua ocupação também foi percebida como prioritária em face da possibilidade de nela se desenvolverem focos revolucionários. Em nível continental, duas preocupações se apresentavam: a migração nos países vizinhos para suas perspectivas Amazônicas, que, pela dimensão desses países, localizam-se muito mais próximo dos seus centros vitais, e a construção da carretera Bolivariana Marginal de la Selva.

O próprio Estado, que tem sua razão de existir como um ente que protege e administra conflitos da sociedade, foi um dos provocadores de vários conflitos na região amazônica, inclusive na região do Bico do Papagaio. Muitos desses conflitos estão relacionados à invasão de terras, terras essas que já eram ocupadas por povos tradicionais. Vejamos, a seguir, outras incursões de Becker (2009, p. 27):

O privilégio atribuído aos grandes grupos e a violência da implantação acelerada da malha tecno-política, que tratou o espaço como isotrópico e homogêneo, com profundo desrespeito pelas diferenças sociais e ecológicas, tiveram efeitos extremamente perversos, destruindo, inclusive, gêneros de vida e saberes locais historicamente construídos.

Sen (2011, p. 50) destaca que os antigos teóricos do direito indiano falavam de forma depreciativa do que chamavam *matsyanyaya*, “a justiça do mundo dos peixes”, na qual um peixe grande pode livremente devorar um peixe pequeno. Podemos dizer, com base no texto de Becker (2009), que, de certa forma, a região amazônica, inclusive a população da Microrregião do Bico do Papagaio, sofreu violências cujas motivações foram as instituições públicas, gerando efeitos até os dias atuais.

Casos de injustiça podem ser muito mais complexos e sutis que a estimativa de uma calamidade observável. Poderia haver diferentes argumentos sugerindo diversas conclusões, e as avaliações sobre injustiças podem não ser nada óbvias. Não são protestadores indignados os que frequentemente se esquivam da justificação arrazoada, mas sim plácidos guardiões da ordem e da justiça (SEN, 2011, p. 35).

A violência está impregnada na sociedade e das mais diversas formas, não necessariamente tendo que ser geradora de resultados extremos, como lesão corporal ou mortes. Pode ser muito mais sutil e disfarçada quanto imaginamos, podendo acontecer no interior do indivíduo, e esse mesmo indivíduo tem a possibilidade de externá-la ou não.

A violência não acontece apenas no nível interpessoal. Nesse sentido, é importante dar-lhe uma formalização como relação de tensão negativa entre interior e exterior, para poder aprender e descrever suas formas macrofísicas que não podem ser fixadas no espaço intermediário conflitivo entre ego e alter. Dessa forma, a violência pode ser como acontecimento que vige e impera, mas que não pode ser interiorizado (HAN, 2017, p. 138).

Para Han (2017, p. 139), “a violência priva sua vítima de toda e qualquer possibilidade de ação; reduz seu espaço de ação a zero, aniquila-o”. Quando essa violência se transforma em crime, que o Estado tutelou e que tem o poder/dever de controlar e punir, é no que vamos nos aprofundar.

Essas estruturas implícitas que geram violência e que podem gerar a criminalidade social obrigam o Estado a agir de forma a entender esses fenômenos, bem como combatê-los, de forma que a sociedade sinta que suas necessidades relacionadas às seguranças individual e pública estão sendo atendidas. E é esse “papel” do Estado de administrar as instituições públicas em todas as áreas, no caso deste estudo, as áreas relacionadas tanto à segurança pública quanto ao Judiciário, que é fundamental debatermos para entendermos suas abrangências em países marcados pela desigualdade, como o Brasil.

Sen (2011, p. 120) afirma:

Compreender as exigências da justiça não envolve um exercício solitário maior do que em qualquer outra disciplina humana. Quando tentamos avaliar a forma como devemos nos comportar, e que tipo de sociedade deve ser entendido como manifestamente injusto, temos razões para ouvir e prestar alguma atenção nas opiniões e sugestões dos outros, que podem ou não nos levar a rever algumas de nossas próprias conclusões.

Essa compreensão almejada é algo que de fato abrange múltiplos atores, múltiplas visões, múltiplas percepções. Assim, prestando atenção no que o outro quer dizer, o outro como indivíduo de direito, como nós somos, podemos tem uma compreensão do território que ocupamos e os discursos que nos atravessam pelo simples fato de pertencermos a esse local, tanto como local de fala como o território ocupado. E, assim, podemos entender esse sistema de dominação da justiça que muitas vezes nos é imposto. Eis, a seguir, as palavras de Sen (2011, p. 120) nesse sentido:

Uma teoria da justiça que exclui a possibilidade de que nossos melhores esforços ainda podem nos deixar presos a algum engano ou erro, por mais oculto que esteja, tem uma pretensão que seria difícil justificar. Na verdade, para uma abordagem não é derrotista permitir a incompletude dos juízos e também aceitar a ausência de uma finalidade definitiva. Para uma teoria da razão prática, é particularmente importante acomodar uma estrutura de argumentação dentro do corpo de uma teoria espaçosa – que é, de qualquer modo, a abordagem da teoria da justiça que este trabalho busca. No entanto, as teorias da justiça não são consideradas, pela maioria dos especialistas cuja visão é dominante, algo tão geral e subdeterminado como uma estrutura de argumentação. Pelo contrário, esses profissionais parecem estar decididos a levar-nos de imediato a alguma fórmula bastante detalhada para a justiça social e a uma firme identificação, sem indeterminação alguma, da natureza das instituições sociais justas.

A ideia de justiça defendida por Sen (2011) é justamente a justiça na qual todos os indivíduos tenham suportes necessários em seu desenvolvimento como indivíduo. Porém, quando observamos o contexto social no qual o Brasil está inserido, principalmente a Microrregião do Bico do Papagaio-TO, constatamos o quanto distante estamos para atingirmos a “ideia de justiça” de Sen (2011). Vamos além, a ideia de justiça é de fato algo possível de ser atingido como sociedade? Ao partirmos do princípio que não teremos as mesmas capacidades, as mesmas oportunidades, os mesmos meios para atingir um “vida ideal”, talvez seja impossível atingir a ideia de justiça de Sen (2011). Vejamos, a seguir, as considerações de Souza (2016, p. 334):

Sem uma identificação afetiva com o mundo escolar que gere ao menos uma noção de dever e responsabilidade moral para com os estudos, sem disciplina, concentração e autocontrole suficientes para vencer as tentações dos prazeres imediatos em nome de uma recompensa futura, é muito compreensível que essas crianças prefiram se entregar aos prazeres imediatos que as brincadeiras de rua oferecem do que se inclinarem a atividades que exigem delas habilidades que não lhes foram ensinadas e com as quais não têm nenhuma familiaridade.

Souza (2016) nos mostra a dificuldade enfrentada principalmente pelos grupos sociais mais vulneráveis do país, grupos esses chamados provocativamente pelo autor de “ralé”, que são pessoas que não estão nas camadas sociais mais elevadas do país e, por isso, são mais suscetíveis ou não possuem os incentivos necessários para que se desenvolvam socialmente. As instituições públicas têm grande parcela de responsabilidade nesse sistema de exclusão, quando não conseguem cumprir sua função de desenvolver meios para que todos tenham as mesmas oportunidades. De acordo com Souza (2016, p. 341),

quando falamos de má-fé institucional, estamos nos referindo a um padrão de ação institucional que se articula tanto no nível do Estado, através dos planejamentos e das decisões quanto à alocação de recursos, quanto ao nível do micropoder, quer dizer, no nível das relações de poder cotidianas entre os indivíduos que, dependendo do lugar que ocupam na hierarquia social, podem mobilizar de forma diferente os recursos materiais e simbólicos que as instituições oferecem.

Para o autor, “a crueldade da má-fé institucional está em garantir a permanência da ralé na escola, sem isso significar, contudo, sua inclusão efetiva no mundo escolar, pois sua condição social e a própria instituição impedem a construção de uma relação afetiva positiva com o conhecimento” (SOUZA, 2016, p. 348).

A desigualdade social influencia a aplicação do Direito Penal tanto na interação entre os aplicadores do Direito e os réus da ralé (sistematicamente submetidos à Justiça penal) quanto no nível mais propriamente institucional, ou seja, daquilo que diz respeito à própria forma que as instituições assumiram durante a história (SOUZA, 2016, p. 383).

A desigualdade no Brasil foi e é um ponto fundamental na estruturação da sociedade, assim como tem contribuído sobremaneira nas fundamentações institucionais, considerando características das classes sociais específicas. Assim, ela fez com que essas referidas classes, que têm raça e cores também específicas, como negros e indígenas, sofressem toda ordem de discriminação social, inclusive chegando na criação das leis penais e no tratamento que essas classes recebiam.

### **3.3 Crimes e seus conceitos no discurso jurídico e administrativo**

Como já mencionado, o presente trabalho tem como intuito analisar a espacialização dos crimes mais frequentes e mais violentos cometidos na Microrregião do Bico do Papagaio-TO. Passaremos, então, a conceituar todos os crimes aqui estudados.

#### **3.3.1 Crime de ameaça**

Iniciamos com o crime de ameaça, assim definido de acordo com o CPB: “Ameaça: Art. 147 - Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave” (BRASI, 1940, n. p.).



Lenza (2013) explica a conduta típica do crime de ameaça:

A conduta típica consiste em ameaçar, isto é, intimidar, anunciar a provocação de um mal injusto e grave. Portanto, a ameaça, o mal prometido deve ser grave, podendo vir a causar dano a bem jurídico da vítima, como sua própria vida, integridade física, patrimonial ou a honra.

É importante trazermos aqui o crime de ameaça praticado no ambiente doméstico, por ser um tipo de violência que muitas mulheres sofrem no convívio familiar e por prolongados períodos. Essa violência se agrava com o passar do tempo, podendo chegar à lesão corporal ou até a morte da vítima. A violência psicológica contra a mulher pode se manifestar de várias formas, e a ameaça é uma delas. Se a mulher é humilhada, manipulada, perseguida, menosprezada ou ridicularizada, configura-se forma de violência elencada na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Entendemos ser necessário elencarmos os crimes que são caracterizados como violência contra a mulher em virtude da grande incidência em todo o país. Na Microrregião do Bico do Papagaio não é diferente, porém é necessário observarmos estudos posteriores para melhor entendimento.

De acordo com o artigo 7º da Lei nº 11.340/2006, “são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: Violência física; Violência psicológica; Violência sexual; Violência patrimonial; Violência moral” (BRASIL, 2006, n. p.). Vejamos, na sequência, outra passagem da lei:

Violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; Violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; Violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; Violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; Violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a

satisfazer suas necessidades; Violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006, n. p.).

### 3.3.2 Crime de calúnia

Por sua vez, o conceito do crime de calúnia é tipificado no artigo 138 do CPB do seguinte modo: “Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime” (BRASIL, 1940, n. p.). Para Lenza (2013, p. 243), “o crime de calúnia tutela a honra objetiva, isto é, o bom nome, a reputação de que alguém goza perante o grupo social. Em outras palavras, honra objetiva é o que os outros pensam a respeito dos atributos morais de alguém”.

### 3.3.3 Crime de difamação

De acordo com o CPB, o crime de difamação consiste em: “Art. 139 - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação” (BRASIL, 1940, n. p.).

Nesse sentido, Lenza (2013, p. 252) esclarece:

Conforme indica o próprio nome do delito, difamar significa causar má fama, arranhar o conceito que a vítima goza perante seus pares, abalar sua reputação. Tal como ocorre na calúnia, a difamação pressupõe que o agente atribua à vítima um fato determinado, concreto, que, aos olhos de outrem, seja algo negativo.

Alguém imputa à vítima um fato que ela possa até ter cometido. Porém, nesse caso, não cabe exceção da verdade se a vítima se sentir ofendida por simplesmente o autor ter falado que ela fez determinado ato. Exemplo: vizinho começa a falar para outras pessoas que a esposa do seu vizinho o traiu com um entregador. Pode até ser verdade, mas apenas pelo simples fato de o autor sair falando da vizinha, a vítima pode prestar queixa-crime contra ele.

### 3.3.4 Crime de estelionato

O crime de estelionato está tipificado no artigo 171 do CPB como o ato de “obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento” (BRASIL, 1940, n. p.). De acordo com Nucci (2013, p. 866), no estelionato, a conduta seria sempre composta:

Obter vantagem indevida induzindo ou mantendo alguém em erro. Significa conseguir um benefício ou um lucro ilícito em razão do engano provocado na vítima. Esta colabora com o agente sem perceber que está se despojando de seus pertencentes. Induzir quer dizer inculcar ou persuadir e manter significa fazer permanecer ou conservar. Portanto, a obtenção da vantagem indevida deve-se ao

fato de o agente conduzir o ofendido ao engano ou quando deixa que a vítima permaneça na situação de erro na qual se envolveu sozinha.

### 3.3.5 Crime de estupro

De acordo com o artigo 213 do CPB, o crime de estupro consiste em: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (BRASIL, 1940, n. p.). Para Lenza (2013, p. 539), “no crime de estupro, a vítima é coagida, obrigada a realizar o ato sexual. Premissa do crime, portanto, é o dissenso da vítima, isto é, que o ato seja realizado contra sua vontade”.

### 3.3.6 Crime de furto

Já o crime de furto, conforme o artigo 155 do CPB, consiste em “subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel” (BRASIL, 1940, n. p.). Para Lenza (2013, p. 323), “o crime de furto consiste em subtração pura e simples de bens alheios, portanto, esse crime é um crime que atinge o patrimônio da vítima, deixando-a sem seu bem”.

### 3.3.7 Crime de injúria

O crime de injúria, de acordo com o artigo 140 do CPB, consiste em: “Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou decoro” (BRASIL, 1940, n. p.). Para Nucci (2013, p. 723), a ofensa e o insulto fazem parte da injúria:

Injuriar significa ofender ou insultar (vulgarmente, xingar). No caso presente, isso não basta. É preciso que a ofensa atinja a dignidade (respeitabilidade ou amor-próprio) ou o decoro (correção moral ou compostura) de alguém. Portanto, é um insulto que macula a honra subjetiva, arranhando o conceito que a vítima faz de si mesmo.

### 3.3.8 Crimes de lesão corporal, lesão corporal culposa, homicídio doloso e homicídio culposo

Segundo o CPB, em seu artigo 129, lesão corporal significa “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem” (BRASIL, 1940, n. p.). Para o conceito de homicídio, vamos utilizar o que está expresso no CPB, que diz: “Homicídio simples: Art. 121. Matar alguém” (BRASIL, 1940, n. p.). Para Nucci (2013, p. 631), “homicídio é a supressão da vida de um ser

humano causada por outro”. Portanto, significa tirar a vida de uma outra pessoa, independentemente da forma.

Faz-se necessário diferenciarmos o homicídio doloso e o homicídio culposo. O homicídio doloso é aquele no qual o autor tem a intenção de tirar a vida da vítima, enquanto o homicídio culposo é aquele no qual o autor não teve a intenção de praticar o crime, porém agiu de forma “imprudente, negligente ou não teve perícia”.

Quando analisamos as causas das mortes de jovens no Brasil, é fundamental ressaltarmos os números alarmantes de vítimas do sexo masculino e com faixa etária de 15 a 29 anos de idade.

Com efeito, no Brasil a violência é a principal causa de morte dos jovens. Em 2019, de cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país por qualquer causa, 39 foram vítimas da violência letal. Entre aqueles que possuíam de 20 a 24, foram 38 vítimas de homicídios a cada 100 óbitos e, entre aqueles de 25 a 29 anos, foram 31. Dos 45.503 homicídios ocorridos no Brasil em 2019, 51,3% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. São 23.327 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, em uma média de 64 jovens assassinados por dia no país (BRASIL, 2022, p. 27).

Os números alarmantes de homicídios de jovens no país podem ser agravados com a facilitação do acesso a armas de fogo no país, causando um retrocesso no combate à violência e fazendo ainda mais vítimas, em sua grande maioria jovens e possivelmente jovens negros por todo o Brasil.

A primeira questão diz respeito à política permissiva em relação às armas de fogo e à munição patrocinada pelo Governo Federal a partir de 2019. Ao facilitar o acesso a tais armas, a nova regulação pode favorecer a ocorrência de crimes interpessoais e passionais, além de facilitar o acesso das mesmas a criminosos contumazes (traficantes, assaltantes, milicianos, entre outros) – tendo em vista a comprovada ligação entre os mercados legal e ilegal de armas – e impossibilitar o rastreamento de munições encontradas nos locais dos crimes (BRASIL, 2022, p. 14).

De acordo com o Nucci (2013, p. 653, aspas no original): “Homicídio culposo: trata-se da figura do *caput* (‘matar alguém’), embora com outro elemento subjetivo: culpa. A culpa é constituída de ‘imprudência, negligência e imperícia’”.

Quando analisados os crimes de homicídio no país, constatamos que as principais vítimas são jovens entre 15 a 29 anos, e na sua maioria do sexo masculino e negros. Quando analisamos a classe social dessas vítimas, é possível observarmos que são grupos sociais mais vulneráveis em virtude, por exemplo, de sua escolaridade, de sua renda e da dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

Com efeito, no Brasil a violência é a principal causa de morte dos jovens. Em 2019, de cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país por qualquer causa, 39 foram vítimas da violência letal. Entre aqueles que possuíam de 20 a 24, foram 38 vítimas de homicídios a cada 100 óbitos e, entre aqueles de 25 a 29 anos, foram 31. Dos 45.503 homicídios ocorridos no Brasil em 2019, 51,3% vitimaram jovens entre

15 e 29 anos. São 23.327 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, em uma média de 64 jovens assassinados por dia no país (BRASIL, 2022, p. 27).

É importante ressaltarmos o número de homicídios sofridos por jovem em todo o território nacional, bem como no Tocantins. “Tocantins registrou queda de 24,6% no número de homicídios de jovens entre 15 a 29 anos de idade, por 100 mil habitantes, já o Brasil teve uma redução de 24,3% para o mesmo período analisado” (BRASIL, 2021, p. 28).

Continuando nossa análise do cenário da violência na Microrregião do Bico do Papagaio-TO, focalizamos a violência de gênero, diante da qual as mulheres são mais vulneráveis e a maioria dos crimes é cometida dentro do domicílio, dificultando ou impossibilitando que haja testemunhas justamente pelo local do crime.

Como já expressei acima, os tipos de crimes que são cometidos e estão expressos na Lei Maria da Penha também incluem a violência física, violência essa que causa lesão corporal e que está tipificada no CPB.

A definição de lesão corporal segundo o CPB: “Lesão corporal: Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem”. Portanto, é aquele em que o autor atenta contra o corpo da vítima, que sofre algum dano em virtude da agressão sofrida. Nucci (2013) conceitua a lesão corporal e a lesão corporal culposa a seguir.

Lesão corporal: trata-se de uma ofensa física voltada à integridade ou à saúde do corpo humano. Para a configuração do tipo é preciso que a vítima sofra algum dano ao seu corpo, alterando-se interna ou externamente, podendo, ainda, abranger qualquer modificação prejudicial à saúde, transfigurando-se qualquer função orgânica ou causando-lhe abalos psíquicos comprometedores (NUCCI, 2013, p. 675).

Lesão corporal culposa: trata-se da figura típica do caput (‘ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem’), embora com outro elemento subjetivo: a culpa. A culpa, conforme o artigo 18, II, do Código Penal, é constituída de ‘imprudência, negligência ou imperícia’ (NUCCI, 2013, p. 686, *aspas no original*).

### 3.3.9 Crime de perturbação do trabalho ou sossego alheio

Também trataremos do crime de perturbação do trabalho ou sossego alheio, crime esse que se encontra tipificado na Lei de Contravenções Penais, de 1941, em seu artigo 42, que diz: Perturbar alguém o trabalho ou o sossego alheios:

I – com gritaria ou algazarra; II – exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais; III – abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos; IV provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de que tem a guarda (BRASIL, 1941, n. p.).

### 3.3.10 Crime de roubo

Já o crime de roubo está tipificado no artigo 157 do CPB, que diz: “Roubo – Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência” (BRASIL, 1940, n. p.).

O roubo é um crime no qual o autor utiliza de grave ameaça contra a vítima, forçando-a a entregar o objeto pretendido, sendo um dos crimes que mais causam impactos na vida em sociedade, justamente em virtude da violência empregada. Às vezes, o indivíduo se utiliza de arma de fogo ou de arma branca.

Ao observarmos os meios empregados e os impactos causados nas vítimas e em toda a sociedade, podemos dizer que o crime de roubo, além de ter o objetivo de levar o bem material da vítima, causa sequelas que vão refletir na liberdade tanto da pessoa que sofreu o crime como de seus familiares e ou do grupo social próximo, refletindo na liberdade das pessoas.

A primeira questão diz respeito à política permissiva em relação às armas de fogo e à munição patrocinada pelo Governo Federal a partir de 2019. Ao facilitar o acesso a tais armas, a nova regulação pode favorecer a ocorrência de crimes interpessoais e passionais, além de facilitar o acesso das mesmas a criminosos contumazes (traficantes, assaltantes, milicianos, entre outros) – tendo em vista a comprovada ligação entre os mercados legal e ilegal de armas – e impossibilitar o rastreamento de munições encontradas nos locais dos crimes (BRASIL, 2022, p. 14).

Sen (2011) fala sobre a liberdade de oportunidades sociais, indo ao encontro do citado sobre roubo, mas o autor vai um pouco além.

A liberdade é valiosa por pelo menos duas razões diferentes. Em primeiro lugar, mais liberdade nos dá mais oportunidade de buscar nossos objetivos - tudo aquilo que valorizamos. Em segundo lugar, podemos atribuir importância ao próprio processo de escolha. Podemos, por exemplo, ter certeza de que não estamos sendo forçados a algo por causa de restrições impostas por outros (SEN, 2011, p. 261).

### 3.3.11 Crimes de tráfico e uso de drogas

De acordo com o artigo 33 da Lei nº. 11.343/2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, incorre no crime de tráfico de drogas quem:

Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar (BRASIL, 2006, n. p.).

### 3.3.12 Teoria da rivalidade mimética

Antes de entrarmos nas análises quantitativas referentes à criminalidade na Microrregião do Bico do Papagaio-TO, entendermos ser necessário abordarmos conceitos fundamentais sobre violência, crimes e instrumentos utilizados pela instituição Polícia Judiciária para coleta de dados.

Quando analisamos os dados da natureza/crime de ameaça, calúnia, injúria, difamação, lesão corporal grave, compreendemos que seja possível utilizar, ainda que em uma porcentagem desses crimes, não em sua totalidade, a teoria da rivalidade mimética, de René Girard.

A rivalidade mimética surge da vontade de imitar o outro. Assim, o valor das coisas cresce de acordo com o desejo que muitas pessoas têm de obtê-las ao mesmo tempo.

Para Mendes (2011, p. 9, aspas no original):

A antropologia girardiana parte da identificação de elementos constantes em diferentes tradições literárias, para a percepção de fatores que constituem substrato da natureza humana, atacando um dos fundamentos do pensamento vulgar contemporâneo: a autonomia da vontade, a ‘mentira romântica’ de que a ação humana é motivada principalmente por uma disposição interna de vontade que racionalmente (ou mesmo intuitivamente) busca a satisfação das necessidades pessoais do indivíduo. Ele apresenta a ‘verdade romanesca’ de que as vontades, em geral, são determinadas externamente ao indivíduo, pelo mecanismo mimético.

Ou seja, o desejo mimético é o desejo de imitar o outro, seja no campo político, educacional, comercial, de consumo ou relacional. Porém, temos a falsa ideia de que nós somos autônomos em nossa forma de agir, de lidar com o outro e de nos relacionarmos socialmente. De acordo com Han (2017, p. 27, aspas no original), “quer-se possuir precisamente aquilo que os outros também querem possuir. Assim, a ‘mimesis apropriadora’ desencadeia um conflito violento, pois dois desejos que voltam para o mesmo objeto impedem-se mutuamente”.

Apesar de concordar com Girard, Han (2017) compreende que a rivalidade mimética por si só não é suficiente para entendermos a criminalidade urbana, sendo necessário o aprofundamento no tema para que se possa compreender melhor os fatores que contribuem para a criminalidade, em especial na Microrregião do Bico do Papagaio-TO.

Porém, a “rivalidade mimética” não é suficiente para a compreensão da criminalidade urbana, vez que vários outros fatores estão inclusos e, portanto, é necessário estudá-los e entendê-los. O aprofundamento dos estudos sociais é de extrema importância, uma vez que “a

mimesia representa certamente uma forma central de comportamento do ser humano; sem ela não é possível haver socialização” (HAN, 2017, p. 29).

Analisar as escolhas de indivíduos quando se trata de envolvimento com a criminalidade ou de seguir os padrões sociais impostos, principalmente aqueles que sobrevivem como assalariados ou até mesmo que tenham sua renda abaixo de um salário mínimo, e identificar as características das escolhas de cada indivíduo, tanto no sentido de ganhar “recompensas” por escolha individual como as “consequências” delas, é algo de extrema importância para entendermos esse contexto.

De acordo com Souza (2016, p. 289, aspas no original):

A noção de ‘tranquilidade’ é uma defesa diante do delinquente que não querem ser, cuja marca principal é a valentia e agressividade sem limites do bandido. Isso é o que ‘segura’ o trabalhador honesto, para não se revoltar contra sua condição de desqualificado e de privação material. A escolha em jogo é entre a morte moral evidente, seguida da morte física, precedida por uma vida curta de poder e conquistas materiais, e a ilusão de uma vida moralmente digna, paralela a uma vida física de privações e justificado pelo valor inquestionável da dignidade, recompensada pela ilusão da vitória moral e da felicidade, por não se render ao caminho mais provável oferecido por seu destino de classe.

A morte com mais frequência ou menos frequência desses indivíduos está ligada às escolhas que são influenciadas diretamente pelo meio. Essas escolhas são mais fáceis de se tomar de acordo com a renda do indivíduo, bem como o seu acesso aos bens e serviços públicos, como educação, moradia, segurança pública, saúde, saneamento básico, assistência social, entre outros.

A liberdade de poder evitar a morte prematura é, evidentemente, em grande parte incrementada por uma renda mais elevada (isso não se discute), mas ela também depende de muitos outros fatores, em particular da organização social, incluindo a saúde pública, a garantia de assistência médica, a natureza da escolarização e da educação, o grau de coesão e harmonia sociais, e assim por diante (SEN, 2011, p. 261).

Quando falamos sobre dignidade desses grupos mais vulneráveis, é necessário ampliarmos o conceito de dignidade ou restringi-lo ao simples fato de que escapar da delinquência já seria digno.

A dignidade significa simplesmente escapar da delinquência. A conduta tranquila precisa estar sempre associada à condição de trabalhador honesto e digno, pois é o melhor antídoto à conduta violenta e agressiva da bandidagem. Quando surge esse tipo de conduta entre os honestos, geralmente a culpa é atribuída à bebida, sendo uma tristeza um honesto ser contaminado pela delinquência (SOUZA, 2016, p. 289).

O problema é que a busca dessa dignidade significa para uma grande parte das pessoas no Bico do Papagaio-TO a luta por uma vaga no mercado de trabalho, que muitas vezes paga



menos de um salário mínimo por mês, sem direitos trabalhistas determinados pela lei. Podemos citar alguns fatores que podem levar a essa situação: a pouca ou nenhuma industrialização local; o baixo fluxo migratório para determinados municípios, sendo mais acelerado nos municípios maiores; o abandono estatal para com os municípios e o possível desinteresse dos grupos que administram/controlam os municípios em virtude do assistencialismo regional, entre outros.

Um serviço fixo, por pior que seja, assegura a não delinquência, oferecendo o mínimo para a sobrevivência do corpo e garantindo um bem-estar social para a alma, pois é a principal meta da narrativa do que 'não ser'. Só assim se firma um lugar no último degrau da dignidade, ou seja, na condição de trabalhador honesto, apesar de desqualificado (SOUZA, 2016, p. 291, aspas no original).

A liberdade de grupos vulneráveis para escolher algo que vá modificar sua trajetória está limitada ao contexto social em que eles se encontram. Podemos citar como um exemplo uma senhora que vive em um morro que todos os anos é afetado pelas fortes chuvas. A liberdade de escolha dessa senhora de sair para outra localidade para diretamente na liberdade que ela realmente tem de sair do local onde vive ou não. Quando não é possível escolher, não há liberdade.

Ao avaliarmos nossas vidas, temos razões para estarmos interessados não apenas no tipo de vida que conseguimos levar, mas também na liberdade que realmente temos para escolher entre diferentes estilos e modos de vida. Na verdade, a liberdade para determinar a natureza de nossas vidas é um dos aspectos valiosos das experiências de viver que temos razão para estimar (SEN, 2011, p. 261).

A ascensão social almejada por grupos que estão na camada mais baixa da sociedade ocorre por meio dos estudos. Porém, é necessário observarmos que essa obrigação moral de estudar ou levar os filhos para a escola necessita que os pais acreditem no valor educacional para os filhos, porém muitos deles, por vários motivos, principalmente a falta de exemplo prático dentro de sua residência, não conseguiram ascender socialmente. Manter o estudo de crianças/adolescentes passa por uma efetiva relação da família com os estudos, algo que para a maioria é distante.

Quando estudar se torna para nós um dever ou uma responsabilidade moral, estudamos não apenas pelo proveito que podemos retirar do estudo, mas porque acreditamos em seu valor e isso nos motiva a estudar ainda mais porque estamos convencidos de estar realizando uma ação boa em si, que tornará melhor pelo fato de a realizarmos. Isso mostra que os seres humanos são orientados não só segundo seu proveito próprio e pessoal, mas também pela necessidade que sentem sempre de cumprir obrigações morais (SOUZA, 2016, p. 329).

Quando tratamos das classes sociais de um determinado local, no caso do estudo presente, a Microrregião do Bico do Papagaio, onde proporções significativas de seus habitantes estão em situação de pobreza, extrema pobreza ou miséria, compreendemos que

são difíceis a manutenção e a continuidade dos estudos dos filhos desses grupos. “O universo escolar não tem espaço na maioria das famílias da ralé, seja nas brincadeiras que exigem pouco domínio de si e pouco esforço intelectual, seja nas atividades nas quais pais e filhos podem compartilhar os raros momentos juntos” (SOUZA, 2016, p. 333).

De acordo com Souza (2016, p. 333):

Apenas os sujeitos que tiveram uma socialização capaz de desenvolver neles uma identificação afetiva com o conhecimento, concentração para os estudos, disciplina, autocontrole e capacidade de pautar suas ações no presente a partir de um planejamento racional do futuro são capazes de incorporar conhecimento para se inserir no mundo do trabalho qualificado e ser úteis e produtivos à sociedade. O sujeito ‘digno’ é aquele que incorporou essas características que são fundamentais para a reprodução do sistema capitalista e que, por isso, passa a receber toda valorização e reconhecimento social. Os indivíduos que não se enquadram nesses princípios são desvalorizados e condenados a uma posição de cidadão de segunda classe, ‘ralé’, inúteis aos objetivos da sociedade (SOUZA, 2016, p. 333, aspas no original).

Seguindo nossas análises sobre a Microrregião do Bico do Papagaio, ao tratarmos da criminalidade, de crimes mais específicos como roubo, crime esse que afeta toda a sociedade, inclusive restringindo a liberdade dos moradores dos respectivos municípios, por causar sensação de insegurança, fazendo com que os indivíduos passem a restringir o acesso a locais antes frequentados com medo de serem vítimas, causando mudança de hábito até dentro das residências, como colocar muros cada vez mais altos nas residências, cercas elétricas, câmeras de monitoramento, sensor de presença.

Quando falamos sobre liberdade, é fundamental entendermos que poderíamos distinguir a liberdade em várias vertentes, como a liberdade de locomoção, de ir e vir para qualquer lugar. Porém, para podermos exercer esse direito fundamental, é necessário, além de estar livre objetivamente, termos outras condições sociais que nos permitam exercer esse direito.

A liberdade descrita por Sen (2011) é ampla quando a comparamos com os prejuízos da liberdade de indivíduos causados por ações criminosas no caso do roubo local. Quando o autor fala sobre liberdade, poderíamos citar os crimes de roubo, que são crimes violentos que causam medo na sociedade na qual estão sendo praticados.

O crime de roubo tem o poder de restringir a mobilidade das pessoas em determinados lugares nos municípios ou em determinados horários. Tem ainda o efeito de “aprisionar” a população em suas residências e, mesmo assim, pode causar sensação de insegurança, embora as pessoas estejam aprisionadas em suas residências. Isso faz com que a população invista cada vez mais em sistemas de segurança, como cercas elétricas, câmeras de segurança e, como estamos vendo no Brasil, na compra de armas de fogo.

A liberdade é valiosa por pelo menos duas razões diferentes. Em primeiro lugar, mais liberdade nos dá mais oportunidade de buscar nossos objetivos- tudo aquilo que valorizamos. Em segundo lugar, podemos atribuir importância ao próprio processo de escolha. Podemos, por exemplo, ter certeza de que não estamos sendo forçados a algo por causa de restrições impostas por outros (SEN, 2011, p. 261).

Escapar dessa condição de criminosos, principalmente da de assaltante, é algo que os indivíduos das classes mais baixas tentam a todo custo; porém, a liberdade de escolha para esse grupo se torna mais difícil de acordo com as condições em que se encontra.

O pavor de descer para o primeiro degrau da delinquência, o do tráfico, no caso dos homens (com seu equivalente feminino na prostituição), ou mesmo para o segundo, o dos ladrões, é bem nítido diante do quadro de opções apresentado pelo cotidiano do bairro violento cheio de ‘bocas’ de tráfico, onde vivem. O ladrão é ainda pior, pois sua postura vai além de um protesto mudo, chegando a agredir as conquistas materiais, em um gesto simbólico contra o valor moral de conquistas dignas (SOUZA, 2016, p. 290, aspas no original).

Uma das consequências da criminalidade de um modo geral e no caso do crime de roubo não é diferente: a necessidade de os criminosos terem uma arma para praticar o referido crime. Isso possibilita o aumento do mercado paralelo de comercialização de arma de fogo, e esse acesso com maior facilidade influencia diretamente no índice de homicídio na microrregião, tendo em vista que, de acordo com estudos nacionais, o Estatuto do Desarmamento foi muito importante para a diminuição na taxa de homicídio em âmbito nacional.

No Brasil, o Estatuto do Desarmamento foi um marco e um clamor social, no intuito de restringir o acesso a armas no país e, conseqüentemente, o aumento no índice de mortes. Porém, com o passar dos anos e a necessidade de atender a grupos ligados às empresas armamentistas, inclusive por ser uma das promessas de campanha do ex-presidente Jair Bolsonaro, a política voltada à restrição da comercialização de armas foi modificada.

A primeira questão diz respeito à política permissiva em relação às armas de fogo e à munição patrocinada pelo Governo Federal a partir de 2019. Ao facilitar o acesso a tais armas, a nova regulação pode favorecer a ocorrência de crimes interpessoais e passionais, além de facilitar o acesso das mesmas a criminosos contumazes (traficantes, assaltantes, milicianos, entre outros) – tendo em vista a comprovada ligação entre os mercados legal e ilegal de armas – e impossibilitar o rastreamento de munições encontradas nos locais dos crimes (BRASIL, 2022, p. 14).

Um dos efeitos de políticas armamentistas é morte de jovens no Brasil, algo inadmissível, na Microrregião do Bico do Papagaio-TO.

Com efeito, no Brasil a violência é a principal causa de morte dos jovens. Em 2019, de cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país por qualquer causa, 39 foram vítimas da violência letal. Entre aqueles que possuíam de 20 a 24, foram 38 vítimas de homicídios a cada 100 óbitos e, entre aqueles de 25 a 29 anos, foram 31. Dos 45.503 homicídios ocorridos no Brasil em 2019, 51,3% vitimaram jovens entre

15 e 29 anos. São 23.327 jovens que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, em uma média de 64 jovens assassinados por dia no país (BRASIL, 2022, p. 27).

De acordo com o Atlas da Violência de 2021 (BRASIL, 2021, p. 28), “o Tocantins registrou queda de 24,6% no número de homicídios de jovens entre 15 a 29 anos de idade, por 100 mil habitantes, já o Brasil teve uma redução de 24,3% para o mesmo período analisado”.

A criminalidade na Microrregião do Bico do Papagaio, assim como em outras localidades, é ampla, e devemos ter cautela ao analisarmos suas causas. Para Silveira Junior (2013, p. 15), “a percepção da intensidade da violência pela população deve ser analisada sob diferentes aspectos, considerando-se que se trata de um fenômeno social complexo, permeado por diferentes causas e efeitos”.

Quando analisamos a espacialização da criminalidade, é necessário observarmos os grupos mais vulneráveis em aspectos como raça/cor, gênero e idade das vítimas. Porém, conforme nossa leitura, é fundamental considerar em conjunto os fatores socioeconômicos, bem como a questão geopolítica dos municípios com maior e com menor intensidade de crimes de acordo com os números analisados.

A população, perplexa com a violência do dia a dia, exige mais policiais, mais viaturas, mais equipamentos, armas, postos avançados de policiamento e construção de presídios, como se atendidas estas demandas o problema da criminalidade e violência fossem resolvidos. O Estado por sua vez tenta atender os anseios da população, destinando cada vez mais recursos do seu orçamento para a área de segurança, principalmente para a aquisição de viaturas. Para alguns, a chegada de novas viaturas é interpretada como sinônimo de redução das estatísticas de violências (SILVEIRA JUNIOR, 2013, p. 15).

Um aspecto que precisa ser analisado é se os municípios em análises têm limites com outros estados e quais outros municípios estão próximos a eles. A questão geográfica pode levar a um aumento da criminalidade em municípios de fronteira, já outro município que não faz parte de fronteiras específicas pode ter taxas de criminalidades menores.

Temos que levar em consideração se em determinado município da Microrregião do Bico do Papagaio há pontos turísticos, como cidades com balneários. Esse fato é importante porque a própria geografia dessa microrregião possibilita que muitas cidades sejam banhadas pelo rio Tocantins e pelo rio Araguaia. Isso provoca o aumento do fluxo de visitantes nos meses de férias escolares e principalmente no mês de julho, conhecido como temporada de praia de água doce.

A gestão de prevenção da violência urbana permeia políticas públicas de segurança que utilizam metodologias estatístico-informacionais e indicadores claros e capazes de avaliar resultados e desempenhos, além de permitir agilidade na tomada de decisão para correções e intervenções não só preventivas como também proativas (SILVEIRA JUNIOR, 2013, p. 16).

No tocante à violência contra a mulher, os reflexos dessa agressão sofrida pelas vítimas causam efeitos em todos os indivíduos do grupo familiar. De acordo com Sen (2011, p. 199, aspas no original):

A ideia de objetividade de posicionamento é particularmente importante na compreensão da desigualdade de gênero em geral. O funcionamento das famílias envolve certo conflito, assim como certa congruência de interesses na divisão de benefícios e afazeres (uma característica das relações de grupo que pode ser chamado de ‘conflito cooperativo’), mas as exigências da vida familiar harmoniosa fazem com que os aspectos conflitantes sejam resolvidos implicitamente, e não através da negociação explícita.

Quando tratamos a violência doméstica contra mulher, é importante citarmos as fricções causadas no âmbito familiar, dentro das residências dos envolvidos. No caso de violência doméstica relacionada a marido e a mulher, Souza (2016, p. 151) afirma: “A violência entre os dois revela a falta de uma dimensão discursiva bem constituída na vida familiar”.

Repisar esses conflitos seria com frequência visto como um comportamento anormal. Por conseguinte, os padrões habituais de conduta são simplesmente considerados legítimos e até mesmo razoáveis e em muitas partes do mundo há uma tendência partilhada de não notar a privação sistemática das mulheres *vis-à-vis* os homens em um campo ou outro (SEN, 2011, p. 200).

De acordo com Souza (2016, p. 151):

As fricções causadas pelos impulsos egoísticos dentro da relação não são resolvidas ao nível do discurso, o que ampliaria as possibilidades de consideração mútua das expectativas e necessidades um do outro. Ao invés disso, essas fricções costumam desembocar em reações violentas de ambas as partes, o que impede a construção de laços afetivos pautados não só na relação egoística de satisfação dos próprios desejos, mas também por considerações às carências subjetivas do outro. Esse tipo de relação conta com precárias possibilidades de avanço qualitativo na capacidade de compreensão mútua entre os pares (SOUZA, 2016, p. 151).

É importante ressaltarmos a situação de vulnerabilidade à luz das discussões de Castel (1997), para quem a miséria é fator que está ligado à situação da grande maioria dos indivíduos nessa situação social. Porém, apesar de ter essa grande importância no contexto social, a aferição da situação financeira de cada família ou indivíduo é algo desafiador em virtude dos mecanismos utilizados e a baixa precisão quando observamos os trabalhadores autônomos, a economia individual. “A heterogeneidade das avaliações revela bem que a dimensão exclusivamente econômica nunca oferece uma informação suficiente. E mais: existem formas de pobreza real que não suscitam problemas” (CASTEL, 1997, p. 2).

Os indivíduos dos grupos sociais que se encontram marginalizados socialmente têm dificuldades extremas de sair dessa condição social na qual se encontram. Um dos fatores pode ser a reprodução de ações do meio em que vivem, bem como a dificuldade de se

desvencilhar de situações que são impostas socialmente e pela baixa capacidade ou interesse do Estado em suprir as carências básicas da população, tornando-se um círculo vicioso.

Castel (1997, p. 23) aduz ainda que:

As situações marginais aparecem ao fim de um duplo processo de desligamento: em relação ao trabalho e em relação à inserção relacional. Esquematizando bastante, distinguimos três gradações em cada um desses eixos: trabalho estável, trabalho precário, não trabalho; inserção relacional forte, fragilidade relacional, isolamento social. Acoplando estas gradações duas a duas obtemos três zonas, ou seja, a zona de integração (trabalho estável e forte inserção relacional, que sempre estão juntos), a zona de vulnerabilidade (trabalho precário e fragilidade dos apoios relacionais) e a zona de marginalidade, que prefiro chamar de zona de desfiliação para marcar nitidamente a amplitude do duplo processo de desligamento: ausência de trabalho e isolamento relacional.

Quando analisamos a situação das mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade tanto da porta de sua residência para fora quanto da porta de sua residência para dentro, é importante informarmos que, na situação de violência doméstica, as vítimas estão em situação de vulnerabilidade financeira e/ou educacional. Porém, é possível dizer que as vítimas de crimes mais graves, como lesão corporal grave e feminicídio, em sua grande maioria são essas mulheres que estão à margem da sociedade, as marginalizadas socialmente ou as mulheres da “ralé”.

Souza (2016, p. 151, aspas no original), nesse sentido, afirma: “Fato é que, como nos disse um informante, ‘mulher sozinha na favela vira toco de cachorro mijar’. Mais que tudo, a imagem que esse dito popular evoca diz respeito ao contexto de vulnerabilidade extrema das mulheres da ralé perante o abuso sexual e físico”.

Nas frações mais miseráveis da ralé, o abuso sexual é uma prática naturalizada. É miséria aqui não remete a algo que se reduza à pauperidade material da família, mas antes a todo um modo de vida correspondente àquele contexto específico de pauperidade. Um modo de vida rústico, marcado por uma baixa contenção dos impulsos, em que não só existe pouco poder de vigilância disciplinar sendo exercido por instâncias externas às pessoas, como a polícia, mas, e isso é o principal, em que a disciplina e o autocontrole não foram incorporados, não foram introjetados nas pessoas, passando a ser qualidades intrínsecas a elas (SOUZA, 2016, p. 152).

### 3.3.13 Perturbação do trabalho e sossego alheio e a rivalidade mimética

Sen (2011) comenta sobre as relações morais que temos com os vizinhos e como lidamos em comparação a pessoas que não são nossos vizinhos. Esse autor acrescenta:

Existe uma longa história de tentativas para ultrapassar o confinamento posicional de nossas preocupações morais à ‘vizinhança’ próxima, resistindo à visão relacional de que algo seja devido a nossos vizinhos que não é, de alguma forma, devido às pessoas fora de nossa vizinhança (SEN, 2011, p. 203, aspas no original).

Aqui podemos citar pessoas próximas, incluindo nossos vizinhos, a possibilidade de quebrarmos essa ideia moral de devermos algo para eles. Podemos utilizar como exemplo os conflitos relacionados com o crime de perturbação do trabalho e sossego alheio, quando se trata dessa natureza, quando o autor e a vítima são vizinhos. Essa obrigação moral, afirmada pelo autor, deixou de existir, como no caso de música sendo ouvida em um volume muito alto e em qualquer hora do dia, causando conflitos entre vizinhos a ponto de aquele que está se sentindo prejudicado procurar a delegacia de Polícia Civil para prestar queixa-crime contra o autor/vizinho.

É possível também que essa quebra de preocupação moral com nossos vizinhos possa levar não apenas a conflitos referentes à perturbação do sossego, mas também a outros, que podem ser secundários ao problema primário. Em virtude desse não entendimento entre autor e vítima, crimes como ameaça, injúria ou calúnia podem ser facilmente cometidos em uma discussão. Para San (2011, p. 205), a vizinhança, que é construída por nossas relações com pessoas distantes, é algo que tem relevância difusa para a compreensão da justiça em geral, particularmente no mundo contemporâneo.

É possível também que essa baixa taxa de crimes de perturbação do trabalho e sossego alheio se deva justamente a essa preocupação moral que é desenvolvida, sendo relevado esse incômodo da perturbação para que seja mantido o bom convívio.

### **3.4 Território**

A compreensão do conceito de território perpassa a compreensão dos processos históricos e socioespaciais. Além desses processos, a definição está ligada às concepções das correntes teóricas, porém o território para nós está interligado às lutas sociais que os povos da América Latina enfrentaram desde os tempos coloniais. “Território não apenas se define, mas se compreende à luz dos processos históricos e socioespaciais. E por conta disso o conceito fica exposto a diferentes concepções autorais e dimensões constitutivas” (FUINI, 2017, p. 23).

Quando tratamos sobre vertentes conceituais de território, a perspectiva materialismo-idealismo é a vertente predominante, que vê o território numa perspectiva materialista ainda que não obrigatoriamente pelas relações econômicas ou de produção.

A definição etimológica da palavra território é originária do latim *territorium*, derivado diretamente do vocábulo terra e que foi utilizado pelos romanos dentro do chamado *jus terrendi*, ou seja, era o pedaço de terra que fora apropriado dentro dos limites de determinada jurisdição (HAESBAERT, 2006).

Haesbaert (2022) tem a percepção de território, assim como seu conceito, de acordo com a perspectiva da América Latina, para além das definições outrora definidas pelos então autores originários de países colonizadores.

A conceituação de território em nosso contexto vai muito além da clássica associação à escala e/ou à lógica estatal e se expande, transitando por diversas escalas, mas com um eixo na questão da defesa da própria vida, da existência ou de uma ontologia terrena/territorial, vinculada à herança de um modelo capitalista extrativista moderno-colonial de devastação e genocídio que, até hoje, coloca em xeque a existência de grupos subalternos, habitantes de periferias urbanas (especialmente descendentes de negros e indígenas) e, de modo culturalmente mais amplo, os povos originários em seus espaços de vida (HAESBAERT, 2021, p. 163).

Essa dimensão espacial de território, segundo Haesbaert (2021), mostra-se nos processos de dominação, permeando todas as esferas, como a jurídica e a política.

Ao pesquisarmos sobre a violência que afeta a população do território da Microrregião do Bico do Papagaio, delimitando os respectivos territórios de cada um dos 25 municípios da microrregião, calculamos a taxa de violência por 100 mil habitantes e utilizamos a população absoluta de cada municípios. “População absoluta é o número total de habitantes de um país. Diz-se de uma região que ela é ou não populosa, isto é, se o número de pessoas, comparativo a outras regiões, é grande ou não” (INFORMAÇÃO..., 2022, n. p.).

Por sua vez, quando se trata da população relativa, o conceito está relacionado à quantidade de pessoas que ocupam um determinado local por km<sup>2</sup>, como definido: “População relativa é a relação entre o número de habitantes de uma área de referência, podendo ser uma cidade, um estado ou um país. É o mesmo que densidade demográfica, isto é, o número de habitantes por quilômetro quadrado (km<sup>2</sup>)”. Nesta pesquisa, vamos trabalhar com dados relacionados à população absoluta.

#### 3.4.1 Município e cidade urbana

Após passarmos a fase de conceito de Estado, iniciamos agora a fase de conceituar municípios e cidade urbana. Assim, teremos condições de analisar as cidades da Microrregião do Bico do Papagaio-TO.

Ao falarmos de município, é importante entendermos a origem dos municípios, que remonta ao período de expansão do Império Romano, o qual passou a conquistar vários territórios e, a partir dessas conquistas, os romanos concederam títulos de municípios a certas cidades conquistadas pelo império. Os dominados ficavam sujeitos às leis romanas e às imposições do Senado romano. Em contrapartida, aos territórios dominados que se sujeitavam



ao domínio romano eram concedidos privilégios, como a continuarem a praticar o comércio e sua vida civil, além de escolherem seus representantes.

As comunidades que recebiam essas vantagens chamavam-se *Municípios*, isto é, *múnus, eris*, quer dizer, na língua latina, dádivas, privilégios, e *capere (capio, is, cepi, captum, ere)*, verbo latino que significa receber. Daí, o município etimologicamente explicado, aquela entidade que recebeu privilégios (CASTRO, 2010, p. 6, itálico no original).

É importante ressaltamos que, no Brasil, os municípios foram criados durante a ocupação portuguesa e, de acordo com a legislação da Coroa portuguesa, com o direito lusitano, os municípios tinham a seguinte organização: um alcaide; juízes ordinários, vereadores, almotacés, juiz de fora, procuradores e homens bons.

Os municípios, assim como as cidades, são produtos sociais criados com o intuito de facilitar a administração local de grupos que ocupam determinados espaços. Partimos da afirmação de Lencioni (2008, p. 115, aspas no original):

A cidade, não importando sua dimensão ou característica, é um produto social que se insere no âmbito da 'relação do homem com o meio' – referente mais clássico da geografia. Isso não significa dizer, todavia, que estabelecida essa relação tenhamos cidades. Não importando as variações entre cidades, quer espaciais ou temporais, há uma ideia comum a todas elas, que é a de aglomeração.

Há ainda outras características que alguns autores julgam necessárias para definirem cidade, inclusive o tamanho da população. Nesse sentido, Lencioni (2008, p. 116) afirma:

Qualquer critério de tamanho da população na conceituação de cidade nos parece pouco frutífero. A relação entre o tamanho do aglomerado não se desvincula do tempo histórico e dos lugares e não tem sentido em si mesma como definidor de cidade. Se definíssemos como condição para se conceituar cidade a população de 2.000 habitantes, esse número poderia definir cidades em determinados lugares e num momento determinado, mas em outro lugar e tempo, não.

Ou seja, o conceito do urbano tem vários entendimentos. Quando tratamos de urbano no Brasil, são utilizados vários marcos históricos. Isso porque se trata de um fenômeno social que está no campo das reflexões sobre o espaço e a sociedade, por ser um produto das relações sociais.

“O espaço urbano é um reflexo tanto de ações que se realizam no presente como também daquelas que se realizam no passado e que deixaram suas marcas impressas nas formas espaciais do presente” (CORRÊA, 1989, p. 8). É importante ressaltarmos que esse espaço urbano é um produto criado pelo homem, um produto social, que é resultado de ações acumuladas, modificadas com o passar dos anos.

Analisar a dinâmica do espaço urbano de cada município no qual a população está inserida é fundamental para entendermos como são determinadas as ocupações desses locais

pelos agentes sociais. Assim, também é possível compreender principalmente como os grupos excluídos, marginalizados, estão representados nesse espaço, quais as zonas de exclusão em que estão inseridos. De acordo com Corrêa (1989, p. 12), “os agentes sociais que fazem e refazem a cidade são: os proprietários dos meios de produção; os proprietários fundiários; os promotores imobiliários; o Estado; e os grupos sociais excluídos”.

#### 3.4.2 Grandes proprietários industriais

Quando abordamos os grandes proprietários industriais e voltamos nossa visão para a Microrregião do Bico do Papagaio, é possível observarmos algumas propriedades industriais que estão localizadas nela. Porém, em virtude da grande quantidade de terra disponível nas cidades e pelo tamanho das indústrias instaladas, a nossa leitura é que a maioria dos municípios da Microrregião do Bico do Papagaio ainda não sofre grandes pressões de grandes proprietários industriais, como na cidade de Araguaína e em Palmas, a capital. “Os grandes proprietários industriais e das grandes empresas comerciais são, em razão da dimensão de suas atividades, grandes consumidores do espaço” (CORRÊA, 1989, p. 13).

#### 3.4.3 Os proprietários de terras

Ao contrário das especificidades dos grandes proprietários industriais e das grandes empresas comerciais, os proprietários de terras possuem maior atuação na Microrregião do Bico do Papagaio-TO, não só a área que abrange o Estado do Tocantins, mas também as regiões do Maranhão e do Pará, causando vários conflitos referentes à posse de terra na região.

Os proprietários de terras atuam no sentido de obterem a maior renda fundiária de suas propriedades, interessando-se em que estas tenham o uso que seja o mais remunerador possível, especialmente uso comercial ou residencial de status. Estão particularmente interessados na conversão da terra rural em terra urbana, ou seja, têm interesse na expansão do espaço da cidade na medida em que a terra urbana é mais valorizada que a rural (CORRÊA, 1989, p. 16).

Quando discorremos sobre os proprietários fundiários na Microrregião do Bico do Papagaio-TO, esses grupos devem ter mais atenção em virtude da desproporção financeira entre os grandes e os pequenos proprietários de terras. Isso porque os grandes proprietários podem ser mais facilmente auxiliados, principalmente pelos governos municipais, no tocante à melhoria na infraestrutura que dá acesso às suas propriedades.

De acordo com Corrêa (1989, p. 16):

Os proprietários fundiários podem então exercer pressões junto ao Estado, especialmente na instância municipal, visando interferir no processo de definição das leis de uso do solo e do zoneamento urbano. Esta pressão não é feita uniformemente nem benéfica a todos os proprietários fundiários. Alguns, os mais poderosos, poderão até mesmo ter suas terras valorizadas através do investimento público em infraestrutura, especialmente a viária: as cidades brasileiras fornecem vários exemplos desta prática.

A ação do ente estatal na Microrregião do Bico do Papagaio-TO se dá por meio dos governos municipais, que administram e aplicam verbas nos respectivos municípios de acordo com as necessidades populacionais e os interesses públicos. Porém, apesar de possuir pilares de investimentos bem estabelecidos, como será observado nos dados referentes à vulnerabilidade populacional das 25 cidades da Microrregião do Bico do Papagaio-TO, há muito a ser feito quanto aos indicadores de emprego/renda, escolaridade e saúde, por exemplo. “É preciso considerar que a ação do Estado processasse em três níveis político-administrativos e espaciais; federal, estadual e municipal. A cada um destes níveis sua atuação muda, assim como o discurso que encobre os interesses dominantes” (CORRÊA, 1989, p. 26).

Quando nos referimos a grupos socialmente excluídos, é necessário entendermos como é conceituada a exclusão social de grupos populacionais. “Na sociedade de classes verificam-se diferenças sociais no que se refere ao acesso aos bens e serviços produzidos socialmente. No capitalismo as diferenças são muito grandes, e maiores ainda em países, como entre outros, os da América Latina (CORRÊA, 1989, p. 28).

#### 3.4.4 Exclusão e vulnerabilidade social

O debate em torno da exclusão social está relacionado à vulnerabilidade social que grupos sociais enfrentam. Essa situação de vulnerabilidade pode ser agravada por diversos fatores, como a falta de moradia, de emprego/renda e de serviços de saúde de qualidade, o que, na verdade, está associado à situação em que se encontra o indivíduo.

Na maior parte dos casos ‘a exclusão’ nomeia, atualmente, situações que traduzem uma degradação relacionada a um posicionamento anterior. Assim é a situação vulnerável de quem vive de um trabalho precário ou que ocupa uma moradia de onde pode ser expulso se não cumprir com seus compromissos (CASTEL *et al.*, 2013, p. 33, aspas no original).

Quando tratamos de modelo de bem-estar social e políticas públicas que possam suprir essa necessidade, principalmente em relação ao Brasil, podemos observar que as políticas

públicas brasileiras sempre estiveram dependentes da economia e dos diferentes regimes que comandavam o país nos respectivos períodos históricos.

De acordo com Lobato (2016, p. 89):

No Brasil, as políticas sociais estiveram fortemente dependentes de projetos de desenvolvimento econômico de diferentes regimes políticos, deixando a um plano secundário a adoção de estratégias para a melhoria efetiva das condições de vida e criação de padrões mínimos de igualdade social.

No Brasil, as especificidades históricas, políticas e sociais, o lento período de transição democrática e a profunda crise de estagnação econômica fizeram com que a sociedade despertasse, trazendo, assim, seu clamor social. Podemos citar a promulgação da Constituição Federal de 1988 como o ápice do despertar da sociedade brasileira, e a chamada Constituição cidadã se tornou instrumento importante.

Agora, o Estado brasileiro sendo regido por uma constituição democrática e em paralelo à crise econômica, passa a dar mais atenção aos socialmente vulneráveis. Entre os pontos fundamentais estão os serviços prestados à população nas áreas da educação, saúde, segurança e moradia, entre outros.

Como nos elucidava Moreira (2020, p. 78):

O conceito de vulnerabilidade social tem sido utilizado nas políticas sociais, entre elas, a de assistência social. Desta maneira, faz-se necessário identificar os seus princípios sustentadores e a direção social que confere às ações sociais, por meio das políticas públicas.

Para calcular a vulnerabilidade social de determinados grupos sociais, as instituições financeiras, bem como os Estados, utilizam-se de indicadores sociais para medirem a vulnerabilidade social de determinados grupos e países que aderem a esses sistemas. “Com base em indicadores sociais divulgados por agências internacionais como o Banco Mundial, o conceito de vulnerabilidade social passa a ser vinculado ao tratamento dos setores mais desprovidos da sociedade, em situações de pobreza extrema” (MOREIRA, 2020, p. 79).

Com efeito, a natureza das vidas que as pessoas podem levar tem sido objeto de atenção dos analistas sociais ao longo da história. Mesmo que os mais utilizados critérios econômicos do progresso, refletidos em uma massa de estatísticas disponíveis, tendam a se concentrar especificamente no melhoramento de objetos inanimados de conveniência (por exemplo, no produto nacional bruto, PNB, e o produto interno bruto, PIB, que têm sido o foco de uma miríade de estudos econômicos do progresso), essa concentração poderia ser justificada - tanto quanto isso fosse possível - em última instância apenas através do que esses objetos produzem nas vidas humanas que eles podem direta ou indiretamente influenciar (SEN, 2011, p. 260).

A escassez de oportunidades no contexto geral dos grupos vulneráveis os limita o acesso aos recursos materiais relacionados aos grupos que estão inseridos, fazendo com que

tenham mais dificuldades ainda em acessar oportunidades que lhes proporcionem uma ascensão social no grupo pertencente. Como comenta Moreira (2020, p. 79), “outro ponto destacado na questão das vulnerabilidades é o fato de elas se colocarem como um fator negativo na relação entre os recursos materiais de indivíduos e grupos e o acesso às oportunidades”.

Por sua vez, Souza (2016, p. 234, *aspas no original*) esclarece:

As classes despossuídas não possuem as mesmas disposições ‘burguesas’, que são centrais para a participação nas principais instituições modernas e servem como fonte de reconhecimento intersubjetivo, mas têm a sua própria singularidade, que apesar de não lhes possibilitar a inclusão efetiva no mundo social através dos papéis de trabalhadores úteis, lhes garante uma forma diferenciada de ação no mundo.

Quando observamos uma pessoa em estado de vulnerabilidade social a qual Souza (2016) denomina indivíduo da ralé, o problema maior da romantização desse estado de vulnerabilidade no qual se encontra é a ciência social não ir de encontro a essa questão de romantização desse estado em que o indivíduo se concentra, como se reforçasse a percepção do indivíduo vulnerável ao contrário do que deveria fazer.

Souza (2016, p. 233) explica:

Que os indivíduos da ralé recorram à romantização da própria existência é compreensível tendo em vista a própria necessidade de tal medida. Realmente problemático é ver esse autoengano confirmado pela ciência social, que tem como um de seus principais objetivos desvelar os mecanismos de dominação social.

Essa invisibilidade social de indivíduos de grupos que estão em vulnerabilidade social, que tendem a ser vitimados mais uma vez no tocante à violência sofrida, em virtude da dispensa de recursos do Estado para proteção das outras classes mais providas de recursos e de visibilidade por ele próprio disponibilizados.

Como veremos a seguir, Souza (2016) explica a escolha da delinquência por parte de uma parcela dos grupos mais vulneráveis, a vulnerabilidade ao controle policial e a ineficiência dos mecanismos de controle do cumprimento das penas, entre outros.

Além de uma maior vulnerabilidade ao controle policial e da inegável falta de mecanismos eficientes de vigilância para cumprimento das penas alternativas, outros fatores explicam tanto a ineficácia desse tipo de penalidade quanto a ‘escolha’ de parcela da ralé estrutural pela delinquência. A precariedade da socialização dessas pessoas impede a internalização de princípios normativos como dever e responsabilidade, sejam eles derivados de normas estatais (leis, sentenças) ou sociais (SOUZA, 2016, p. 395, *aspas no original*).

O efeito devastador na vida dos grupos mais vulneráveis em virtude da situação da qual não conseguem sair é ainda agravado com o “auxílio” do Estado, quando não desenvolve

mecanismos eficientes para que grupos sociais menos favorecidos saiam desse estado em que se encontram e mais ainda pela repressão que sofrem por parte dos entes estatais.

#### 3.4.5 A vulnerabilidade social no Bico do Papagaio

Quando analisamos os indicadores sociais da Microrregião do Bico do Papagaio-TO, nas 25 cidades que a compõem, é possível observarmos mais precisamente os indicadores relacionados a emprego/renda, à saúde, à educação e ao PIB dos municípios e, numa análise geral, é possível observar melhoras consideráveis nos indicadores relacionados à saúde, à educação e ao PIB desses municípios. Porém, quando observamos o indicador emprego/renda, é possível constatar o grande desafio que a microrregião tem pela frente no sentido de aumentar a oferta de emprego e consequentemente conseguir distribuir a riqueza local mais igualitariamente para a população.

‘Os excluídos’ povoam a zona mais periférica, caracterizada pela perda do trabalho e pelo isolamento social. Mas o ponto essencial a destacar é que hoje é impossível traçar fronteiras nítidas entre essas zonas. Sujeitos integrados tornam-se vulneráveis, particularmente em razão da precarização das relações de trabalho, e as vulnerabilidades oscilam cotidianamente para aquilo que chamamos de ‘exclusão’ (CASTEL, 2013, p. 33, aspas no original).

#### 3.4.6 Indicadores sociais dos 25 municípios da Microrregião do Bico do Papagaio-TO

##### 3.4.6.1 Aguiarnópolis

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Aguiarnópolis é de 7.049 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,8 salário mínimo; 1.421 pessoas estavam ocupadas, o que representa 20,6% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 96,9%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,3; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,8.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, constata-se que o PIB do município de Aguiarnópolis foi de R\$ 22.992,14 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 foi expressa por óbito por mil nascidos vivos e que houve 0,5 internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Aguiarnópolis é 0,657; quando comparado com

todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 53º posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 2964º” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.2 Ananás

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Ananás é de 9.435 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,6 salário mínimo; 860 pessoas estavam ocupadas, o que representa 9,1% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 98,7%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,7; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,7.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de Ananás foi de R\$ 14.827,41 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 foi expressa por óbito por mil nascidos vivos e que houve 1,9 internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Ananás é 0,671; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 31º posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 2642º” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.3 Angico

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Angico é de 3.475 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,5 salário mínimo; 316 pessoas estavam ocupadas, o que representa 9,1% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 99,5%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,2; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,6.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de São Sebastião do Tocantins foi de R\$ 12.109,14 no ano de 2020.

Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 foi expressa por -- óbito por mil nascidos vivos e que houve 0,6 internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Angico é 0,648; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 60º posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 3156º” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.4 Araguatins

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Araguatins é de 36.573 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,9 salário mínimo; 2.263 pessoas estavam ocupadas, o que representa 6,3% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 95,5%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 5,0; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,7.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de São Sebastião do Tocantins foi de R\$ 12.880,85 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 chegou a 7,81 óbitos por mil nascidos vivos e que houve 2,4 internações cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Araguatins é 0,631; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 78º posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 3469º” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.5 Augustinópolis

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Augustinópolis é de 18.870 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,7 salário mínimo; 1.928 pessoas estavam ocupadas, o que representa 10,3% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 97,1%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no



ano de 2021 foi 5,0; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi --.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de Augustinópolis foi de R\$ 15.615,46 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 chegou a 9,2 óbitos por mil nascidos vivos e que houve 3,6 internações cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Augustinópolis é 0,670; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 34º posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 2663º” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.6 Axixá do Tocantins

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Axixá do Tocantins é de 9.817 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 2,2 salários mínimos; 691 pessoas estavam ocupadas, o que representa 7,1% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 99%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,3; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,1.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de Axixá do Tocantins foi de R\$ 12.862,98 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 chegou a 17,44 óbitos por mil nascidos vivos e que houve 1,6 internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Axixá do Tocantins é 0,627; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 82º posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 3534º” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.7 Buriti do Tocantins

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Buriti do Tocantins é de 11.644 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,4 salário mínimo; 597 pessoas estavam ocupadas, o que representa 5,2% da

população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 95,8%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,1; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,3.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de Buriti do Tocantins foi de R\$ 10.205,91 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 chegou a 6,76 óbitos por mil nascidos vivos e que houve 2,2 internações cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Buriti do Tocantins é 0,627; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 82º posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 3534” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.8 Cachoeirinha

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Cachoeirinha é de 2.293 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,7 salário mínimo; 292 pessoas estavam ocupadas, o que representa 12,8% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 98,7%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,0; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,7.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de Cachoeirinha foi de R\$ 14.784,13 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 foi expressa por -- óbito por mil nascidos vivos e que houve 0,9 internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Cachoeirinha é 0,627; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 82º posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 3534” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.9 Carrasco Bonito

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Carrasco Bonito é de 4.165 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a

rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,5 salário mínimo; 336 pessoas estavam ocupadas, o que representa 8,1% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 97,9%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,2; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 3,9.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de Carrasco Bonito foi de R\$ 11.072,91 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 foi expressa por -- óbito por mil nascidos vivos e que houve 1,7 internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Carrasco Bonito é 0,594; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 119º posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 4284º” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.10 Darcinópolis

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Darcinópolis é de 6.250 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,6 salário mínimo; 888 pessoas estavam ocupadas, o que representa 14,4% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 93,5%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi --; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,6.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de Darcinópolis foi de R\$ 35.243,14 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 foi expressa por -- óbito por mil nascidos vivos e que houve 0,5 internação por mil habitantes cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Darcinópolis é 0,581; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 127º posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 4614º” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.11 Esperantina

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Esperantina é de 11.280 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,5 salário mínimo; 549 pessoas estavam ocupadas, o que representa 4,9% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 97,6%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,0; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,0.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de Esperantina foi de R\$ 9.630,98 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 chegou a 20,69 óbitos por mil nascidos vivos e que houve 0,6 internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Esperantina é 0,570; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 135ª posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 4841ª” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.12 Itaguatins

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Itaguatins é de 5.801 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 2 salários mínimos; 384 pessoas estavam ocupadas, o que representa 6,6% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 95%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi --; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 3,9.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de Itaguatins foi de R\$ 12.572,29 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 foi expressa por -- óbito por mil nascidos vivos e que houve uma internação por mil habitantes cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Itaguatins é 0,616; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 97ª posição, quando

comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 3771<sup>o</sup>” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.13 Luzinópolis

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Luzinópolis é de 3.200 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,5 salário mínimo; 273 pessoas estavam ocupadas, o que representa 8,7% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 99%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,4; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,4.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de São Sebastião do Tocantins foi de R\$ 38.614,32 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 foi expressa por -- óbito por mil nascidos vivos e que houve uma internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Luzinópolis é 0,639; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 68<sup>o</sup> posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 3312<sup>o</sup>” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.14 Maurilândia do Tocantins

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Maurilândia do Tocantins é de 3.470 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,6 salário mínimo; 236 pessoas estavam ocupadas, o que representa 6,8 % da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 97,9%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,2; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,3.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de São Sebastião do Tocantins foi de R\$ 13.880,91 no ano de 2020.

Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 foi expressa por -- óbito por mil nascidos vivos e que houve 0,3 internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Maurilândia do Tocantins é 0,580; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 128ª posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 4638ª” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.15 Nazaré

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Nazaré é de 3.772 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,6 salário mínimo; 264 pessoas estavam ocupadas, o que representa 6,9% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 98,6%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,9; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,9.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de São Sebastião do Tocantins foi de R\$ 14.337,09 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 foi expressa por -- óbito por mil nascidos vivos e que houve 0,7 internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Nazaré é 0,643; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 63ª posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 3234ª” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.16 Palmeiras do Tocantins

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Palmeiras do Tocantins é de 6.830 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,6 salário mínimo; 337 pessoas estavam ocupadas, o que representa 5,0% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 97,1%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no

ano de 2021 foi 4,6; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,4.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de São Sebastião do Tocantins foi de R\$ 12.053,97 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 chegou a 16,39 óbitos por mil nascidos vivos e que houve 1,1 internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Palmeiras do Tocantins é 0,628; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 81ª posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 3519ª” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.17 Praia Norte

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Tocantinópolis é de 8.563 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,9 salário mínimo; 412 pessoas estavam ocupadas, o que representa 4,8% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 96,8%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,4; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,3.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, o PIB do município de São Sebastião do Tocantins foi de R\$ 9.884,18 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 chegou a 12,35 óbitos por mil nascidos vivos e que houve 2,5 internações cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Praia Norte é 0,583; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 125ª posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 4562ª” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.18 Riachinho

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Riachinho é de 4.723 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020

foi de 1,5 salário mínimo; 299 pessoas estavam ocupadas, o que representa 6,4% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 98,2%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi --; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi --.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, constata-se que o PIB do município de São Sebastião do Tocantins foi de R\$ 12.012,34 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 chegou a 37,04 óbitos por mil nascidos vivos e que houve 3,1 internações cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Riachinho é 0,572; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 133ª posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 4802ª” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.19 Sampaio

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Sampaio é de 4.876 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,4 salário mínimo; apenas 335 pessoas estavam ocupadas, o que representa 7,0% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 98,4%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,7; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,8.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, constata-se que o PIB do município de Sampaio foi de R\$ 17.777, 41 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 chegou a 24,69 óbitos por mil nascidos vivos e que houve duas internações cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Sampaio é 0,606; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 103ª posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 3999ª” (BRASIL, 2021, n. p.).



#### 3.4.6.20 Santa Terezinha do Tocantins

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Santa Terezinha do Tocantins é de 2.530 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi 1,7 salário mínimo; apenas 155 pessoas estavam ocupadas, o que representa 6,1% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 98,4%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,8; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,9.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, constata-se que o PIB do município de Santa Terezinha do Tocantins foi R\$ 14.765,92 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 foi expressa por -- óbito por mil nascidos vivos e que houve 3 internações cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Santa Terezinha do Tocantins é 0,637; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 74ª posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 3357ª” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.21 São Bento do Tocantins

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de São Bento do Tocantins é de 5.457 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,6 salário mínimo; apenas 352 pessoas estavam ocupadas, o que representa 6,5% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 96,5%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 5,5; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi --.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, constata-se que o PIB do município de São Bento do Tocantins foi de R\$ 12.023,81 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 foi expressa por 00 óbito por mil nascidos vivos e que houve 0,2 internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de São Bento do Tocantins é 0,605; quando

comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 104ª posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 4029ª” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.22 São Miguel do Tocantins

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de São Miguel do Tocantins é de 12.445 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi 1,5 salários mínimos; apenas 650 pessoas estavam ocupadas, o que representa 5,3% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 98,9%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,2; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 3,9.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, constata-se que o PIB do município de São Miguel do Tocantins foi de R\$ 13.478,48 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 chegou a 15,87 óbitos por mil nascidos vivos e que houve 1,4 internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de São Miguel do Tocantins é 0,623; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 88ª posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 3631ª” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.23 São Sebastião do Tocantins

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de São Sebastião do Tocantins é de 4.898 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi 1,6 salário mínimo; 310 pessoas estavam ocupadas, o que representa 6,4% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 96,6%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,7; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,3.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, constata-se que o PIB do município de São Sebastião do Tocantins foi de R\$ 11.445,99 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 foi expressa por -- óbito por mil nascidos vivos e que houve 0,6 internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de São Sebastião do Tocantins é 0,573; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 132º posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 4787º” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.24 Sítio Novo do Tocantins

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Sítio Novo do Tocantins é de 8.965 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi de 1,6 salário mínimo; 808 pessoas estavam ocupadas, o que representa 9,0% da população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 95,8%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,9; já a avaliação do IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,2.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, constata-se que o PIB do município de Sítio Novo do Tocantins foi de R\$ 12.678,94 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 chegou a 19,87 óbitos por mil nascidos vivos e que houve uma internação cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Sítio Novo do Tocantins é 0,604; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 108º posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 4055º” (BRASIL, 2021, n. p.).

#### 3.4.6.25 Tocantinópolis

De acordo com dados do IBGE (2021), a população estimada para o município de Tocantinópolis é de 22.820 pessoas; quando observado o indicador referente a trabalho e a rendimento, constata-se que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no ano de 2020 foi 1,7 salário mínimo; 2.536 pessoas estavam ocupadas, o que representa 11,1% da

população. Sobre a educação, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade no ano de 2010 chegou a 98,8%; a avaliação do IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,7; já o IDEB – anos finais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 foi 4,4.

Também de acordo com o IBGE (2021), quando analisado o indicador econômico, constata-se que o PIB do município de Tocantinópolis foi de R\$ 15.200,50 no ano de 2020. Quando analisado o indicador saúde, constata-se que a mortalidade infantil no ano de 2020 chegou a 2,68 óbitos por mil nascidos vivos e que houve 3,7 internações cuja causa foi diarreia no ano de 2016. “O IDH do município de Tocantinópolis é 0,681; quando comparado com todos os municípios do Estado do Tocantins, o município ocupa a 19º posição, quando comparado com todos os municípios do Brasil, ocupa a posição 2412º” (BRASIL, 2021, n. p.).

Tabela 1 – FAMÍLIAS BENEFICIADA COM O PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL/BOLSA FAMÍLIA NA MICRORREGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO

<b>QUANTIDADE DE FAMÍLIAS QUE FORAM BENEFICIADAS COM O PROGRAMA AUXILIO BRASIL NOS 25 MUNICIPIOS DO BICO DO PAPAGAIO/ FEVEREIRO DE 2023</b>						
Nº	MUNICÍPIOS	FAMÍLIAS CADATRADAS QUE POSSUEM RENDA DE 1/2 SALÁRIO	FAMÍLIAS COM CADASTRO ATUALIZADO	FAMÍLIAS QUE RECEBERAM O AUXILIO BRASIL	VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO	VALOR TOTAL RECEBIDO NO MÊS DE FEV. 2023
1	Aguaiamópolis	1.002	843	533	R\$ 604,14	R\$ 320.194,00
2	Ananás	2.428	1.949	1.570	R\$ 605,97	R\$ 949.552,00
3	Angico	520	441	266	R\$ 603,42	R\$ 160.510,00
4	Araguatins	5.616	4.634	3.143	R\$ 601,52	R\$ 1.776.280,00
5	Augustinópolis	3.346	2.594	1.945	R\$ 602,53	R\$ 1.165.294,00
6	Axixá do Tocantins	3.262	2.892	2.394	R\$ 612,52	R\$ 1.463.301,00
7	Buriti do Tocantins	1.645	1.253	1.016	R\$ 602,63	R\$ 608.660,00
8	Cachoeirinha	488	391	359	R\$ 616,36	R\$ 221.274,00
9	Carrasco Bonito	803	682	491	R\$ 605,82	R\$ 281.100,00
10	Darcinópolis	1.473	1.228	1.026	R\$ 609,81	R\$ 623.835,00
11	Esperantina	2.044	1.798	1.602	R\$ 615,02	R\$ 849.961,00
12	Itaguatins	1.369	1.146	833	R\$ 602,16	R\$ 488.957,00
13	Luzinópolis	697	568	440	R\$ 610,37	R\$ 268.562,00
14	Maurilândia do Tocantins	846	744	574	R\$ 604,82	R\$ 337.492,00
15	Nazaré	1.070	863	680	R\$ 609,36	R\$ 413.148,00
16	Palmeiras do Tocantins	1.417	1.177	942	R\$ 610,79	R\$ 571.699,00
17	Praia Norte	1.578	1.241	1.009	R\$ 602,43	R\$ 556.647,00
18	Riachinho	1.019	840	636	R\$ 604,73	R\$ 383.399,00
19	Sampaio	1.535	1.334	1.151	R\$ 608,96	R\$ 563.897,00
20	Santa Terezinha do Tocantins	516	440	269	R\$ 600,74	R\$ 161.600,00
21	São Bento do Tocantins	1.260	1.077	839	R\$ 617,30	R\$ 517.295,00
22	São Miguel do Tocantins	3.004	2.572	2.223	R\$ 604,94	R\$ 1.315.752,00
23	São Sebastião do Tocantins	1.174	1.038	874	R\$ 615,12	R\$ 461.343,00
24	Sítio Novo do Tocantins	2.278	1.914	1.548	R\$ 604,19	R\$ 934.687,00
25	Tocantinópolis	4.874	3.903	3.095	R\$ 626,48	R\$ 1.910.761,00
		<b>38.638</b>	<b>29050</b>	<b>26.516</b>		<b>R\$ 10.932.284,00</b>

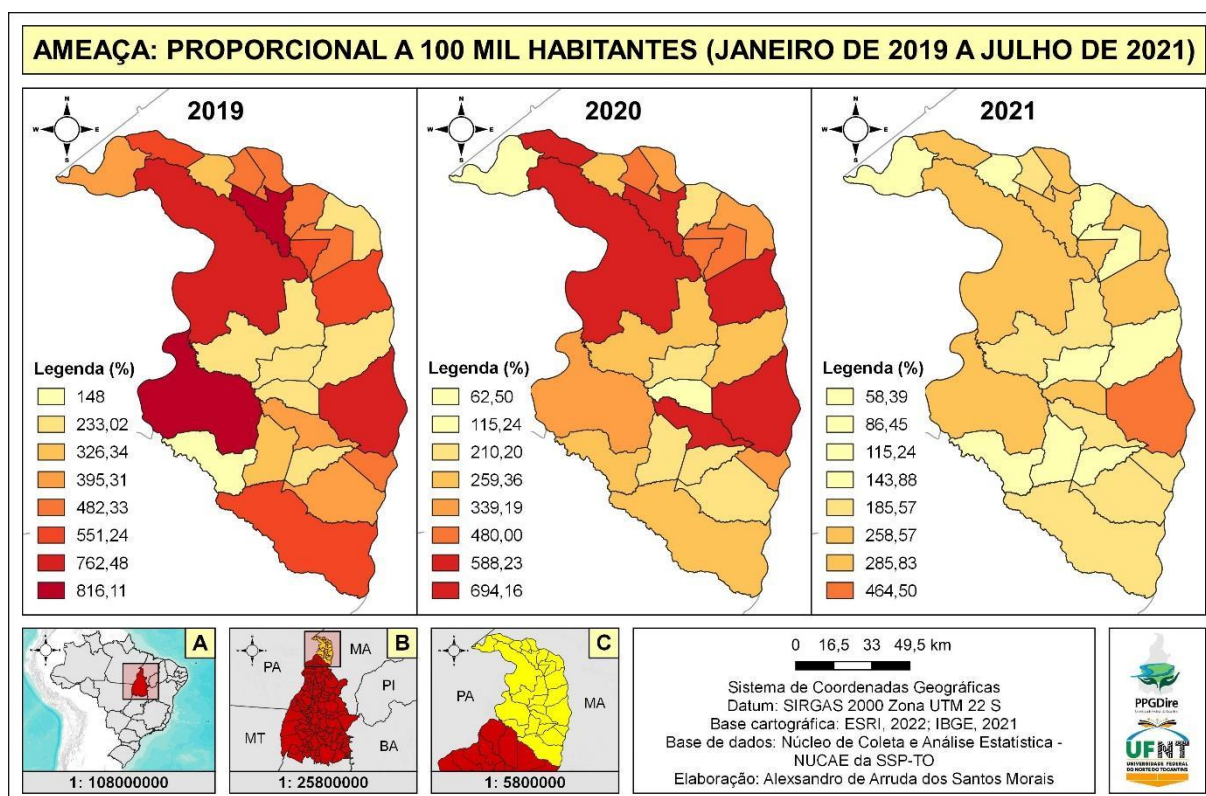
Fonte: BARSIL (2023)

De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no mês de agosto de 2022, houve um aumento no número de famílias beneficiadas com o Programa Auxílio-Brasil, passando a ter 153.8 mil famílias contempladas (BRASIL, 2022). Quando observamos o número de famílias atendidas na Microrregião do Bico do Papagaio e o número de famílias em todo o estado, a microrregião representa mais de 1/6 de todo o Estado do Tocantins.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS DA CRIMINALIDADE NO BICO DO PAPAGAIO

Esclarecemos que utilizamos o total dos respectivos crimes registrados nos três períodos analisados: ano 2019, ano de 2020 e os sete primeiros meses de 2021. Apesar de entendermos que exista flutuação de acordo com o mês analisado, utilizamos a metodologia de análise dos períodos completos, e não mensal.

Mapa 2 – Crime de ameaça proporcional a 100 mil habitantes

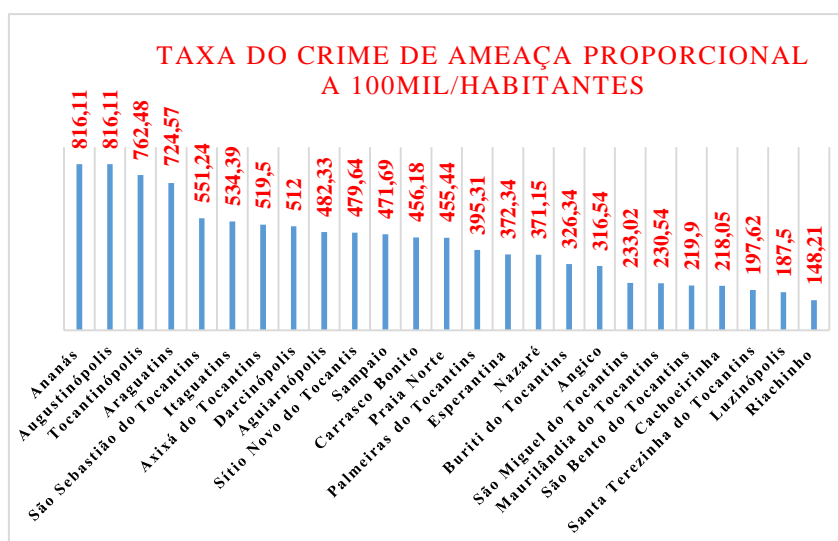


Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos o mapa de calor referente ao crime de ameaça, e comparando os anos de 2019, 2020 e os sete primeiros meses do ano de 2021, observamos que o ano de 2019, ano não pandêmico, registrou as maiores taxas do crime de ameaça nas oito classes analisadas, quando o comparamos com o ano de 2020 e os sete primeiros meses de 2021.

No ano de 2020, que já foi afetado em parte pela pandemia da covid-19, observamos queda considerável nas oito classes, quando o comparamos com o ano de 2019. Porém, quando comparamos proporcionalmente com os sete primeiros meses do ano de 2021, observamos alta significativa em três classes no referido ano, ou seja, nos sete primeiros meses de 2021 todas as classes evidenciam uma elevação no número ocorrências do crime de

ameaça. Gráfico 1 – Taxa do crime de ameaça proporcional a 100 mil habitantes – ano 2019



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os dados do ano de 2019 referentes ao crime de ameaça na Microrregião do Bico do Papagaio-TO, todos os quatro municípios com maior índice desse crime para o ano de 2019 são assistidos por uma ou mais delegacias de Polícia Civil. Já os quatro municípios com menor índice de violência referente ao crime de ameaça não possuem delegacias instaladas. Deduzimos que a proximidade dos órgãos investigativos influencia na quantidade de ocorrências registradas.

O estado de vulnerabilidade social de indivíduos ou grupos de pessoas é caracterizado por meio das análises dos indicadores sociais e se mantém caso o Estado, que possui o dever de proteger os cidadãos, deixe de utilizar mecanismos para extinguir a vulnerabilidade detectada.

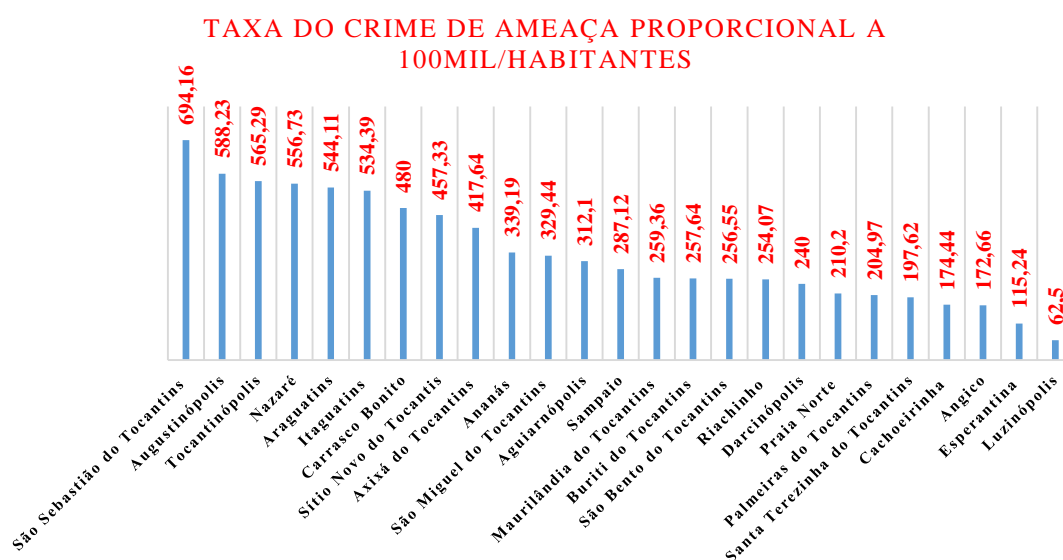
É necessário observar que a questão geográfica dos órgãos públicos, inclusive as delegacias de polícia que investigam os crimes praticados na sociedade, influencia na liberdade de indivíduos e de grupos que já estão sendo vitimados em razão da falta ou da precariedade dos serviços públicos disponibilizados. Assim, prejudica-se a liberdade plena desses indivíduos, restringindo o processo de desenvolvimento tanto individual quanto dos grupos menos assistidos pelo Estado, em virtude de o desenvolvimento individual depender e perpassar a livre condição das pessoas (SEN, 2011).

Quando tratamos da criminalidade, ao serem vítimas reiteradas vezes de um tipo de crime ou de vários e não conseguirem sair desse estado em que se encontram, o estado de vulnerabilidade daquele indivíduo é agravado também pela falta de segurança pública ou pela

indisponibilidade de acesso com mais facilidade para aquele indivíduo ou grupo. Isso pode limitar a liberdade de ir e vir dos indivíduos ou grupos, bem como gerar efeitos danosos no estado mental desses indivíduos ou grupos.

Esse deslocamento de um município para outro, muitas vezes da zona rural do município, associado à vulnerabilidade financeira das vítimas, que não possuem meios de transporte e, conseqüentemente, têm que pagar o deslocamento, acaba por gerar certas fragilidades de acesso a esse serviço. A despesa com passagens de ida e de volta possivelmente afeta a renda familiar, agravando o estado de vulnerabilidade ou fazendo com que a vítima desista de registrar o crime sofrido.

Gráfico 2 – Taxa do crime de ameaça proporcional a 100 mil habitantes – ano 2020



Fonte: o autor (2022).

O município que obteve mais registros do crime de ameaça proporcional a 100 mil habitantes no ano de 2020 foi São Sebastião do Tocantins, que é atendido pela 7ª Delegacia de Polícia Civil de Esperantina. Quando analisamos os dados referentes ao crime de ameaça, constatamos que esse município registrou 27 boletins de ocorrência de crime de ameaça no ano de 2019. No ano de 2020, foram registrados 34 boletins de ocorrência referentes ao crime de ameaça; no ano de 2021, apenas nos sete primeiros meses do ano foram registrados 14 boletins de ocorrência. Ao todo foram 75 registros de ocorrências que tiveram como natureza/crime ameaça no recorte temporal de janeiro de 2019 a julho de 2021.

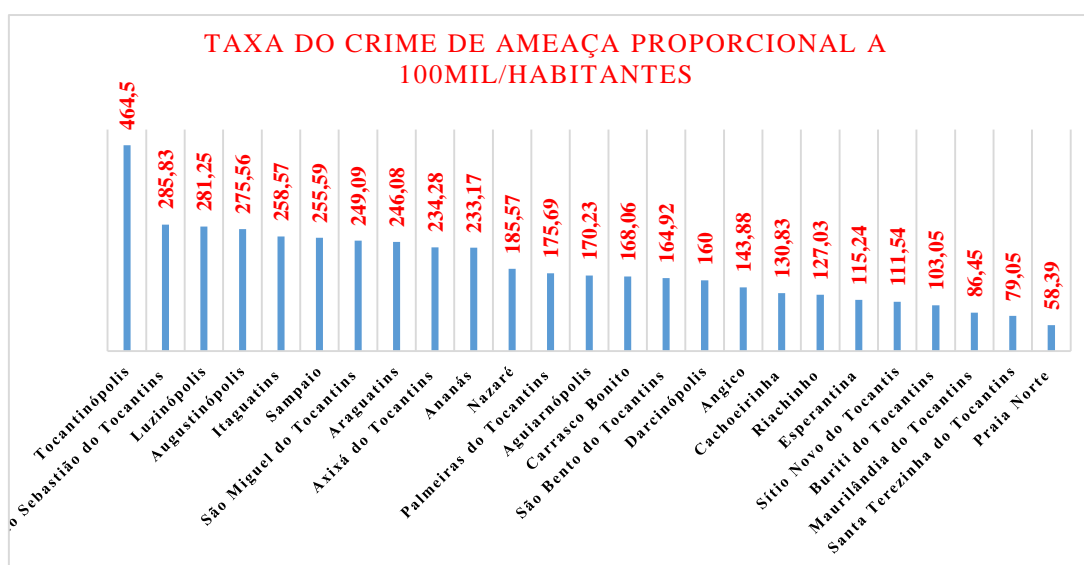
Quando analisado o número de ocorrências do crime de ameaça no ano de 2019, constata-se que a taxa foi de 551,24 crimes de ameaça proporcional a 100 mil habitantes. No



ano de 2020, a taxa foi de 694,16 proporcional a 100 mil habitantes. Apenas de janeiro a julho de 2021, a taxa foi de 285,83 proporcional a 100 mil habitantes.

Dos cinco primeiros municípios com os maiores números de registros de ameaça no ano de 2020, apenas São Sebastião do Tocantins não possui delegacia física local, sendo atendido pela delegacia de polícia de Esperantina; todos os outros quatro municípios possuem uma ou mais delegacias físicas locais. Dos cinco municípios menos violentos no ano de 2020, apenas Esperantina possui delegacia física instalada no município.

Gráfico 3 – Taxa do crime de ameaça proporcional a 100 mil habitantes – janeiro a julho de 2021



Fonte: o autor (2022).

Apenas nos sete primeiros meses do ano de 2021, dos cinco municípios com maior índice do crime de ameaça proporcional a 100 mil habitantes foram: Tocantinópolis; São Sebastião do Tocantins; Luzinópolis; Augustinópolis e Itaguatins. Dos referidos municípios, apenas os de São Sebastião do Tocantins e Luzinópolis não possuem delegacia de Polícia Civil.

De acordo com o IBGE (2022), a população estimada do município de Luzinópolis-TO para o ano de 2021 é de 3.200 pessoas. É esse número que utilizaremos como referência para o cálculo dos crimes registrados, proporcionalmente a 100.000 habitantes.

O Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 5.418, datado de 13 de agosto de 2019, oficializa o Regimento Interno da SSP-TO, por meio do Decreto nº 5.979/2019, como já destacado. Ocorre que a 7ª Delegacia de Polícia Civil de Esperantina é responsável pelo território dos municípios de Esperantina e São Sebastião do Tocantins, e quando analisados os

crimes de ameaça de São Sebastião do Tocantins, esse município figura sempre como um dos cinco mais violentos da Microrregião do Bico do Papagaio.

Objetivando encontrar o motivo de o município de São Sebastião do Tocantins registrar tantos crimes de ameaça proporcional a 100 mil habitantes, buscamos informações na 7ª DP de Esperantina, sendo informados de que em São Sebastião há um posto de atendimento, como demonstram a fotografia 1, a seguir.

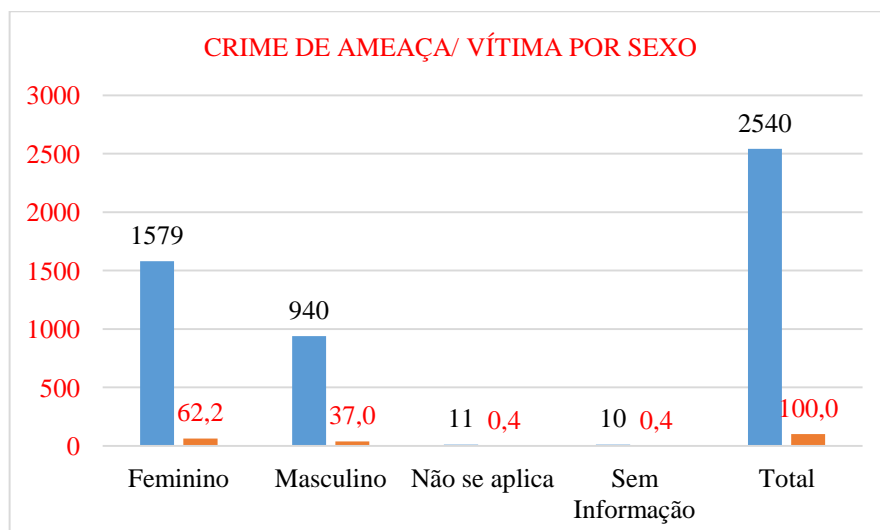
Fotografia 1 – 7ª Delegacia de Polícia Civil de Esperantina



Fonte: o autor (2023).

O mesmo acontece no município de Luzinópolis, onde foi instalado um posto de atendimento para confecção de boletins de ocorrência no ano de 2021.

Gráfico 4 – Crime de ameaça/vítima por sexo



Fonte: o autor (2022).

No período de janeiro de 2019 a julho de 2021, quando analisamos apenas o crime de ameaça, observamos que, de um total de 2.540 registrados no período, o gênero feminino foi o que teve mais registros como vítimas, sendo 1.579 ocorrências de ameaça. Quando calculado

esse número em porcentagem, representa 62,2% de todas as ocorrências, enquanto, para o mesmo período, foram 940 ocorrências do mesmo crime tendo como vítima o sexo masculino. Os homens representaram 37,0% de todas as ocorrências registradas.

A qualidade de vida está ligada diretamente à liberdade que o indivíduo possui na sociedade em que vive. No tocante ao gênero feminino, todo o arcabouço de pesquisas demonstra a desigualdade social em relação ao sexo masculino, inclusive a liberdade, tolhendo seu crescimento (SEN, 2011). O gênero feminino sofre diversas agressões em uma sociedade estruturada pelo patriarcado, como a brasileira, que reflete por todo o país inclusive na violência sofrida por esse gênero na Microrregião do Bico do Papagaio. A violência sofrida é de diversas ordens, como física, psicológica, a limitação de acesso aos mesmos direitos sociais, quando o comparamos com o gênero masculino.

Os crimes que são caracterizados como violência contra a mulher têm grande incidência em todo o país. O Atlas da Violência (2021) evidencia aumento nos homicídios no âmbito doméstico contra as mulheres no ano de 2019, enquanto os homicídios fora das residências diminuíram em 28,1%; dentro das residências houve aumento de 6,1%.

Quando mobilizamos o número de homicídio de mulheres em todo o país, fica evidente a violência sistêmica sofrida pelo gênero feminino. Apenas no ano de 2018, foram assassinadas 4.519 mulheres; na Microrregião do Bico do Papagaio não é diferente no tocante à violência contra o gênero feminino, porém é necessário observamos estudos posteriores para melhor entendimento.

Como observado nos gráficos apresentados, e fazendo uma leitura do artigo 7º da Lei Maria da Penha, a violência psicológica está incluída na referida lei. Uma das formas dessa violência psicológica é justamente a ameaça, ameaça de agredir a vítima fisicamente; agredir os filhos ou até mesmo a ameaçar de morte.

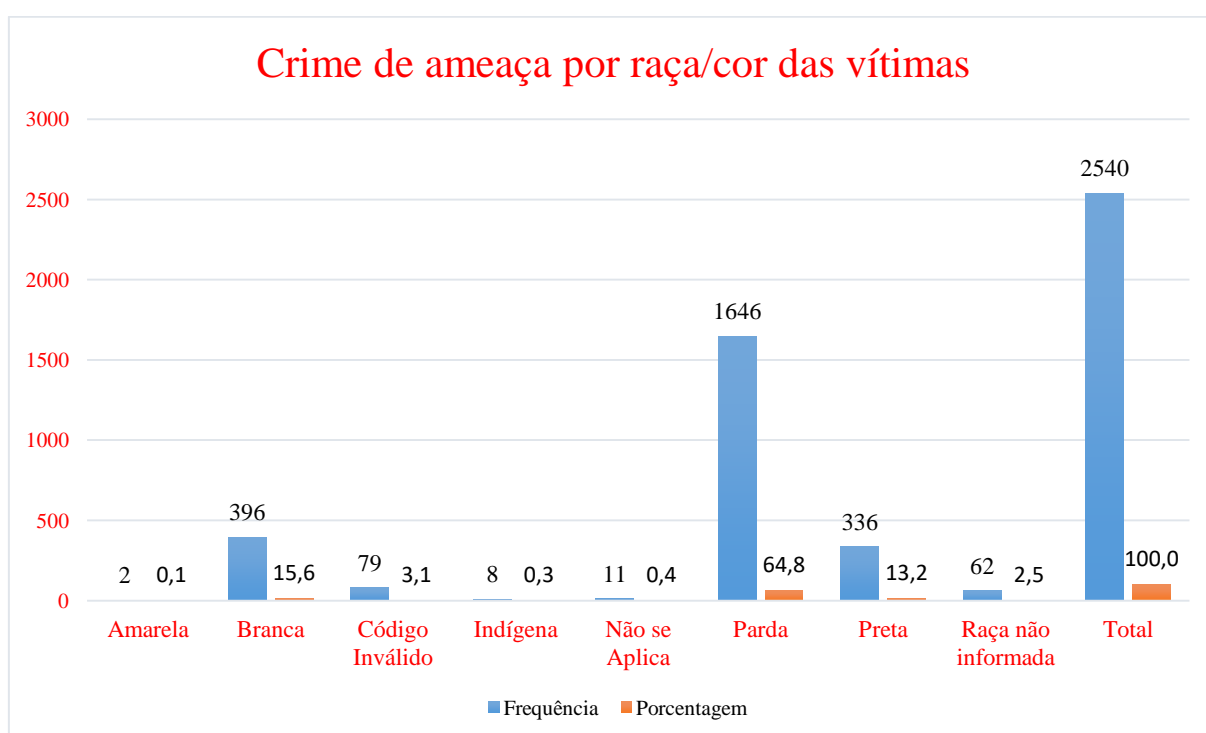
É importante que seja observado que há casos de crimes cometidos no âmbito familiar com relação aos quais foram realizadas duas ou mais notificações tanto de crime de ameaça como outros, e que tanto autor quanto a vítima foram as mesmas pessoas. Isso se deve à incapacidade do Estado de resolver os conflitos familiares, pelos seguintes motivos: a vulnerabilidade da vítima perante o autor; a incapacidade do Estado de resolver esses conflitos familiares imediatamente, tendo em vista que parte considerável das famílias que sofrem com a violência doméstica é vulnerável.

Observamos que, de acordo com os dados disponibilizados pela SSP-TO, não foi possível identificar o autor desses crimes. Contudo, em estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Data Senado (BRASIL, 2021, p. 14), expõe-se que:

Ao observarmos o grau de parentesco da vítima com o agressor, os maridos/companheiros representaram 52% dos autores que praticaram violência contra mulher, os namorados representaram 4%, ex-maridos, ex-companheiro representaram 17%, ex-namorado representam 3%, pai ou padrasto 6% dos autores, enteados e filhos 0%, outros representaram 11% e não sei/prefiro não responder 6%.

Embora no imaginário popular apenas os homens são considerados os agressores das mulheres no âmbito doméstico, a pesquisa sobre violência doméstica e familiar (BRASIL, 2021) mostra que 6% das agressões contra mulher foram provocadas por mulheres; os homens representam 94% dos autores.

Gráfico 5 – Vítimas do crime de ameaça por raça/cor



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os dados referentes ao crime de ameaça, no período citado, quando se trata de raça/cor das vítimas, do total de 2.540 ocorrências de ameaça, 1.982 vítimas, isto é, 78,3% se autodeclararam pardas ou negras.

De um total de 2.540 ocorrências, apenas 396 vítimas se autodeclararam brancas; em porcentagem, esse valor representa apenas 15,6%. Já as vítimas que se autodeclararam indígenas totalizaram oito ocorrências, representando 0,3% do total. As vítimas que se autodeclararam amarelas tiveram suas informações registradas em apenas duas ocorrências; esse valor representa 0,1% do total.

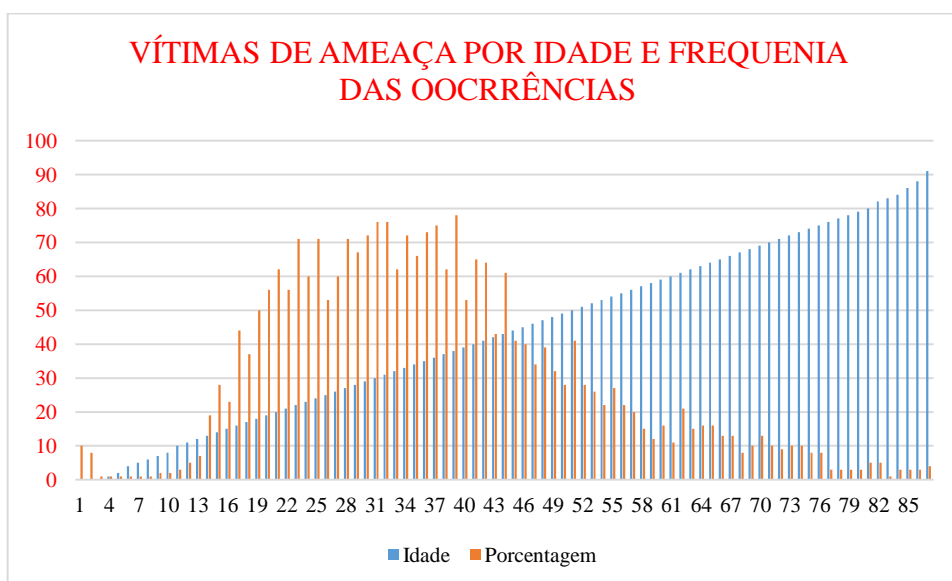
É possível observarmos que as vítimas que se autodeclararam pretas ou pardas estão relacionadas com mais frequência à natureza/crime ameaça, portanto podemos dizer que são

os grupos mais vulneráveis. Os direitos humanos foram criados para que todos os humanos, independentemente da localidade em que estejam, encontrem-se protegidos pelo simples fato de serem humanos. Apesar de possuírem grande apelo em grande parte do mundo, no combate à fome, à desigualdade, ao crime de tortura e à discriminação racial, entre tantos outros, muitas vezes não são empregados pelo ente estatal para garantir a todos os referidos direitos (SEN, 2011).

Ao realizarmos esta pesquisa, quando observamos a violência sofrida por negros e pardos em todos os crimes analisados, temos certeza de que os direitos humanos estão muito longe de atingir essa parcela da sociedade do país e mais especificamente da Microrregião do Bico do Papagaio. É importante informar que a população autodeclarada negra ou parda no Estado do Tocantins no ano de 2020 foi de 70% (TOCANTINS 2020).

Entendemos serem necessárias pontuações no tocante às vítimas de ameaça por raça/cor. Como já demonstrado, 78,3% das vítimas se autodeclararam pretas ou pardas e, de acordo com dados do governo estadual, os negros constituem 70,0% da população do estado, dividindo-se em negros e pardos. Entretanto, compreendemos ser necessário observarmos a possibilidade de subnotificação de todos os grupos, em especial negro e pardo. Uma parcela das vítimas não registra boletim de ocorrência contra os autores pelo fato de serem parentes, amigos ou vizinhos, pelo baixo nível de informação ou ainda pela localidade onde residem.

Gráfico 6 – Vítimas do crime de ameaça por idade e frequência das ocorrências



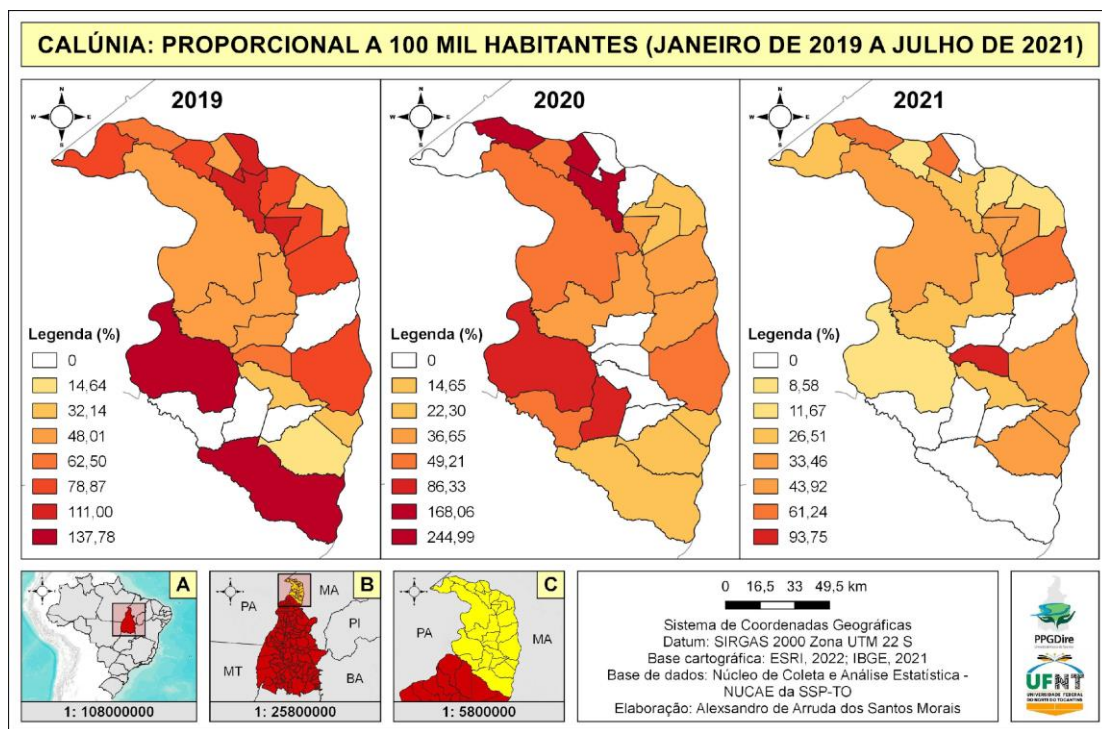
Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os dados referentes ao crime de ameaça e idade das vítimas, de acordo com o gráfico 6, observamos que, a partir dos 14 anos, a quantidade de ocorrências de ameaça

para essa faixa etária começa a ter mais volume, chegando ao ápice aos 39 anos de idade. Todavia, na faixa etária dos 30 anos, foram registradas 72 ocorrências; as vítimas com 31 anos de idade figuram em 76 ocorrências, mas a quantidade de ocorrências de crime de ameaça é muito próximo aos 39 anos de idade. Dos 17 anos até os 51 anos de idade, observamos uma homogeneidade no crime de ameaça.

É possível que essa homogeneidade se deva aos seguintes aspectos: relação das vítimas e os autores, a situação de coabitação entre a vítima e autor. Também é importante destacar que os autores têm outro grau de parentesco, além de serem casados, como já demonstrado neste trabalho.

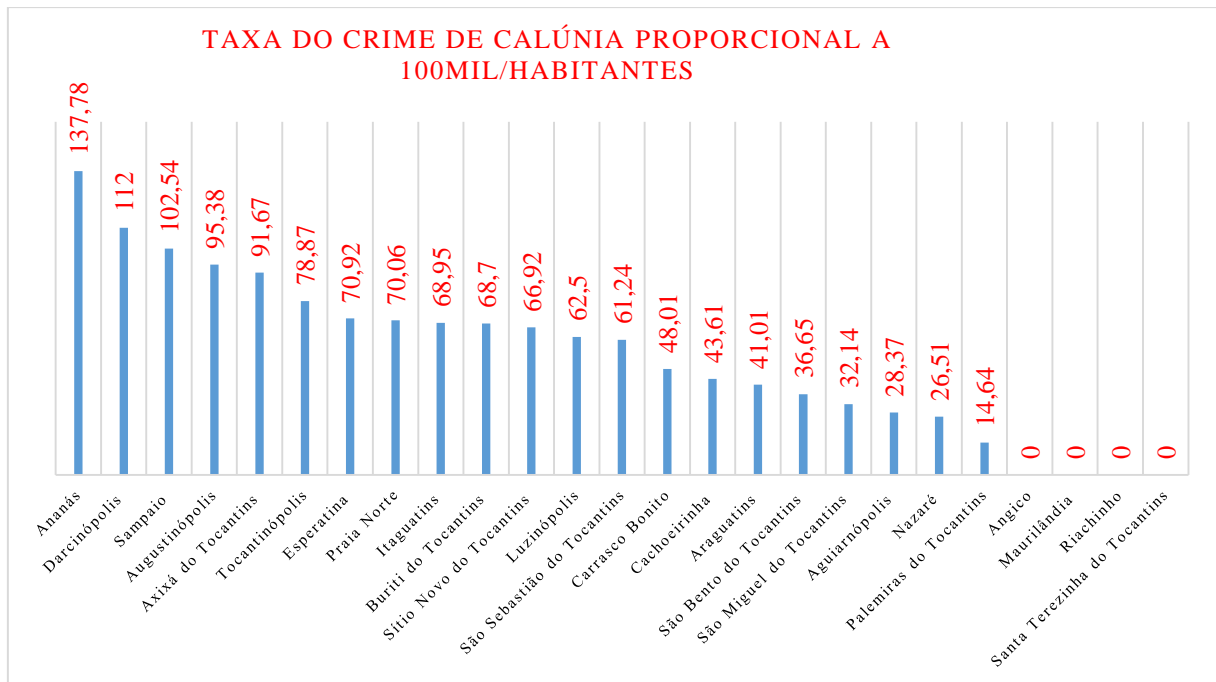
Mapa 3 – Crime de calúnia proporcional a 100 mil habitantes



Fonte: o autor (2022).

Quando analisamos o crime especificado no mapa de calor, e observando as oito classes relativas a cada ano, podemos dizer que o ano de 2019 foi o mais violento, considerando as notificações registradas, e que o ano de 2020 foi mais violento do que os sete primeiros meses do ano de 2021. O crime de caluniar alguém está diretamente relacionado a outros tipos de crimes, como a ameaça, uma vez que pode ser cometido isoladamente ou associado a outro crime em meio a uma discussão ou pode ser cometido em meio a agressões intrafamiliares. Trata-se de um crime em que o autor da ofensa não conseguiu provar que a vítima de fato cometeu referido crime.

Gráfico 7 – Taxa da natureza/crime de calúnia proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - 2019



Fonte: o autor (2022).

Dos cinco municípios com maiores registros de crime de calúnia, apenas a cidade de Sampaio não possui delegacia instalada, enquanto Darcinópolis possui, mas com número reduzido de funcionários. Os cinco municípios menos violentos, quando nos referimos ao crime de calúnia, não possuem delegacias físicas.

No ordenamento jurídico brasileiro, o crime de calúnia se dá contra a honra, sendo considerado de direito disponível, ou seja, a vítima pode representar criminalmente ou não contra o autor.

Gráfico 8 – Taxa da natureza/crime de calúnia proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio-2020



Fonte: o autor (2022).

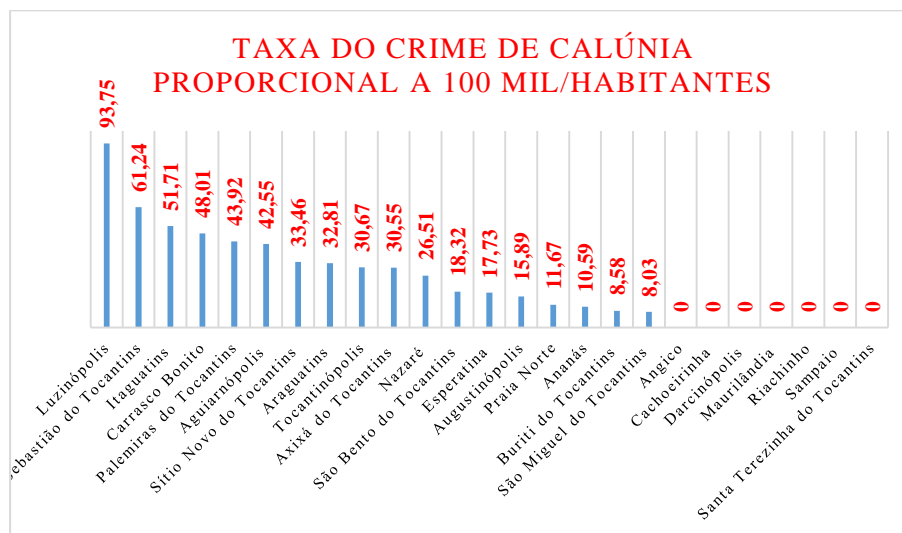
Vamos analisar o crime de calúnia sincronicamente com o de ameaça, em virtude de muitos desses crimes serem cometidos pela mesma pessoa, em algumas vezes sendo cometido outro crime contra a honra, como difamação e injúria.

Como exposto, por ser crime contra a honra e muitas vezes cometido em momentos de discussão, autor e vítima sobem o tom e cometem outros crimes, potencializando cada vez mais o estado de animosidade entre as partes envolvidas. Quando vão registrar as ocorrências dos crimes, narram outra natureza de crime, como ameaça, assim como podem ser narradas duas ou mais naturezas de crimes contra a honra, o que vai constar no histórico do boletim de ocorrência.

A observância da criminalidade e a forma como é administrada pelas instituições públicas tornam o processo de exclusão social ou até mesmo de “expulsão social” (SASSEN, 2016) como algo recorrente, em que as instituições engendradas num processo dissimulado da violência mostram e também escondem esta criminalidade. É dessa forma que grupos ou parte de grupos são sacrificados pelas próprias instituições estatais obedienciais, como prisões e escolas (MERUJE; ROSA, 2013).



Gráfico 9 – Taxa da natureza/crime de calúnia proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - janeiro a julho de 2021

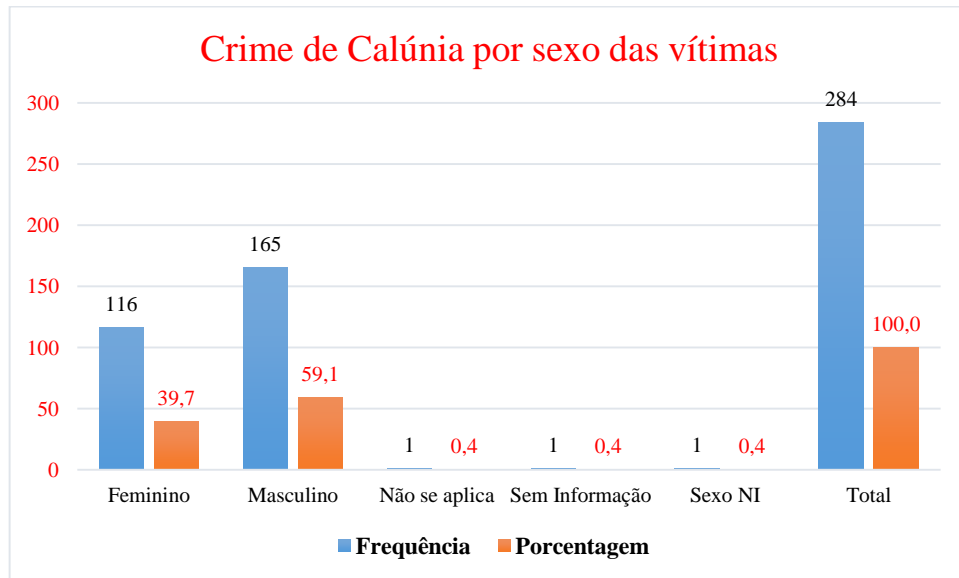


Fonte: o autor (2022).

Apesar de o município de Luzinópolis aparecer como o mais violento nos primeiros sete meses do ano de 2021, como exposto a seguir, o número de ocorrências é relativamente pequeno.

O município de Luzinópolis registrou dois boletins de ocorrência de crime de calúnia no ano de 2019. No ano de 2020, não foi registrado boletim de ocorrência referente ao crime de calúnia; no ano de 2021, apenas nos sete primeiros meses, foram registrados três boletins de ocorrência de calúnia, totalizando cinco registros de ocorrência que tiveram como natureza/crime calúnia no recorte temporal de janeiro de 2019 a julho de 2021.

Gráfico 10 – Vítimas do crime de calúnia por sexo e porcentagem correspondente a cada sexo



Fonte: o autor (2022).

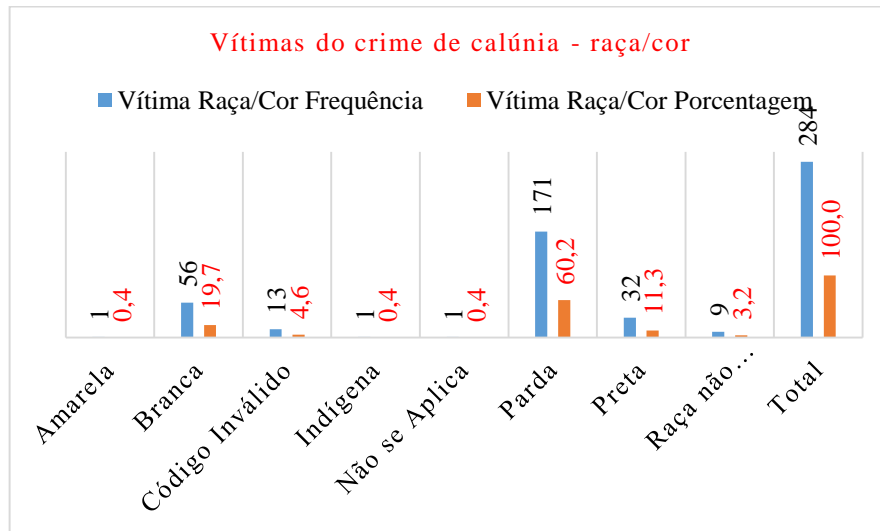
No total, foram registrados 284 boletins de ocorrência que tiveram a natureza/crime calúnia. Quando comparamos as vítimas por sexo, observamos que, diferentemente do crime de ameaça, em que as mulheres apresentaram a maior porcentagem, nesse crime em foco os homens ocuparam a primeira posição. O sexo masculino representa 59,1% das ocorrências, enquanto o sexo feminino representa 39,7%. É fundamental a realização de mais pesquisas para entendermos melhor a dinâmica do crime de calúnia.

A porcentagem maior de vítimas do sexo masculino nos sugere que tanto as vítimas quanto autores na sua grande maioria não coabitam ou não possuem estado de vulnerabilidade extrema da vítima em relação ao autor. Isso porque, quando uma vítima que está em estado de vulnerabilidade, como dependência financeira, emocional ou psicológica em relação ao autor resolve fazer a queixa-crime, já passou por diversos abusos, chegando a um estado de insustentabilidade.

Observamos que o crime de calúnia está no rol dos crimes contra a honra, assim como a injúria e a difamação. No caso do crime de calúnia, como já exposto no início do terceiro capítulo, o autor imputa à vítima algo que seja considerado crime, porém a vítima não o cometeu. Por exemplo, digo que Pedro roubou meu carro, mas não foi Pedro, e sim outra pessoa.

A pesquisa aqui apresentada analisa várias circunstâncias dos crimes, inclusive os perfis sociais da vítima e do autor.

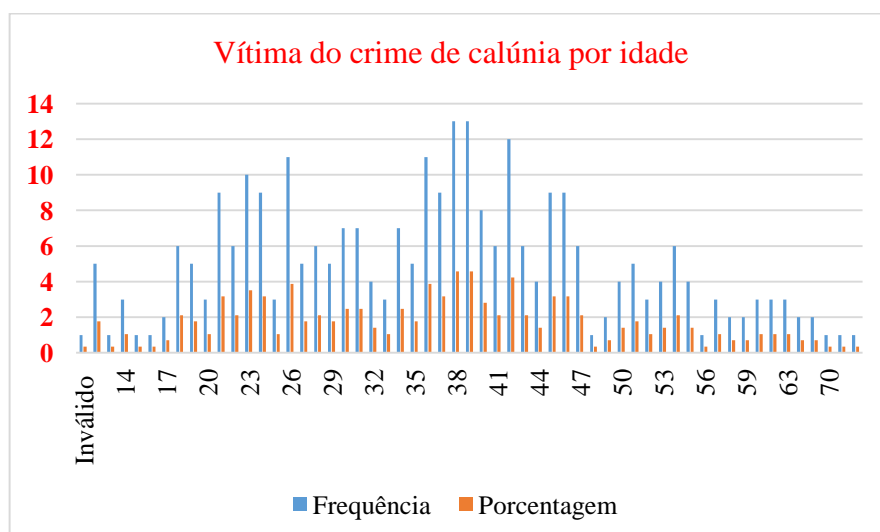
Gráfico 11– Vítimas do crime de calúnia por raça/cor



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos raça/cor das vítimas do crime de calúnia, constatamos que 60,2% se autodeclararam negras ou pardas; 19,7% das vítimas se autodeclararam brancas, 0,4% se autodeclararam amarelas e 0,4% se autodeclararam indígenas. Os códigos inválidos não se aplicam, e raça não informada representou 8,2% do total. Quando analisamos apenas as ocorrências válidas, no total foram 261. Desse total, negros e pardos representaram 78,5% das ocorrências válidas; já brancos, amarelos e indígenas representaram 21,5%. Os pretos e pardos são um grupo raça/cor que forma as maiores vítimas do crime de calúnia.

Gráfico 12 – Vítimas do crime de calúnia por idade



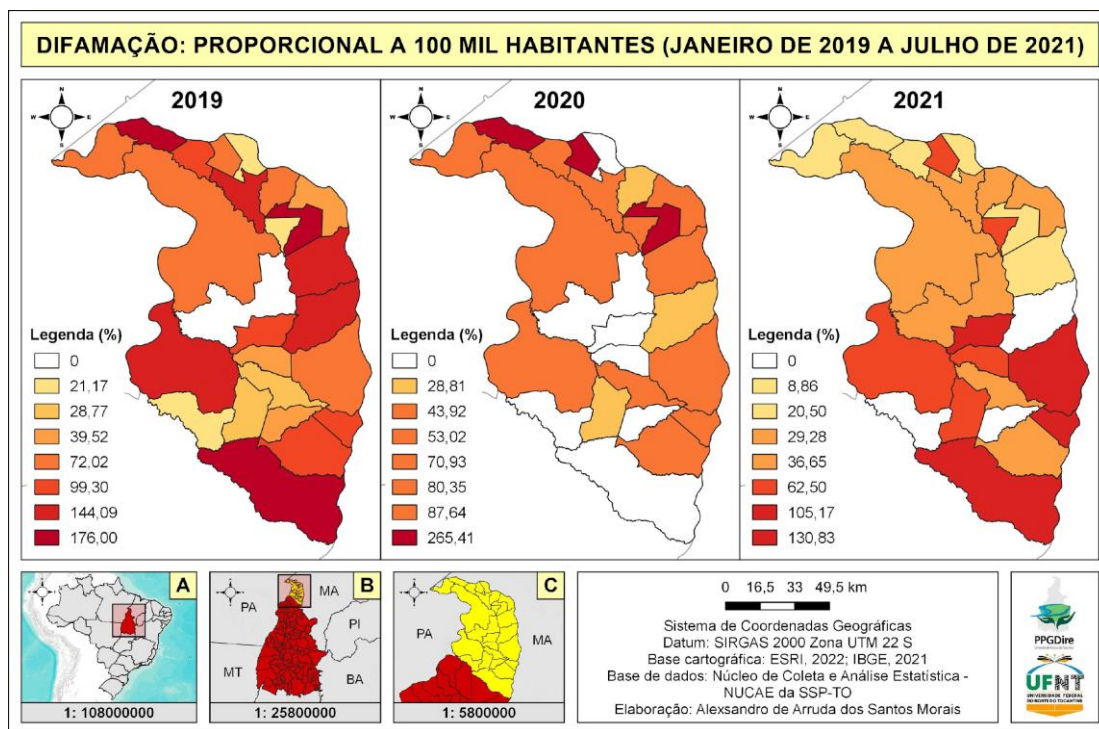
Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos a idade das vítimas de calúnia, observamos ápice entre 21 anos e 25 anos, e o pico mais elevado e mais denso está entre 36 anos e 46 anos de idade. São

necessárias pesquisas posteriores para melhor compreendermos o crime de calúnia na Microrregião do Bico do Papagaio. Foram registrados alguns códigos inválidos que tinham a idade de -08 e -09 anos; por essa razão, modificamos os códigos e colocamos a palavra: inválidos.

Os dados referentes à faixa etária nos sugerem que as vítimas são economicamente ativas, porém são necessárias mais pesquisas para entendermos o perfil das vítimas do crime de calúnia.

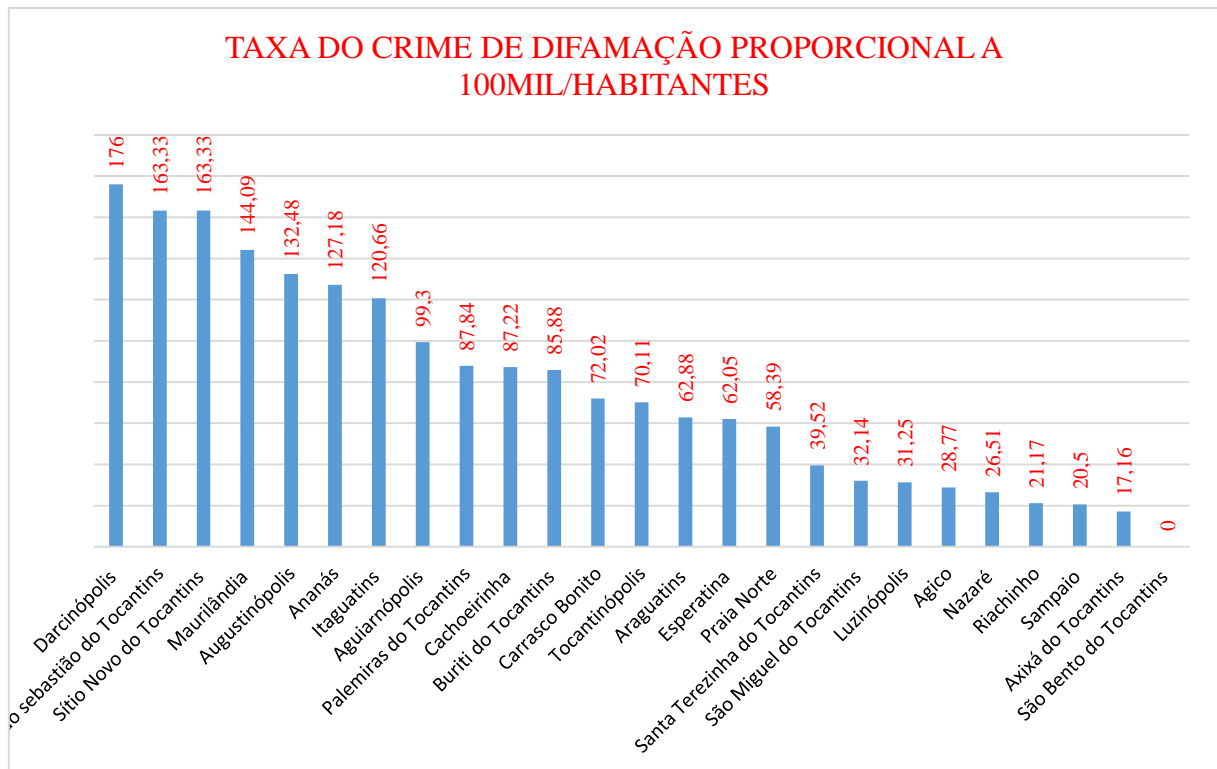
Mapa 4 – Crime de difamação proporcional a 100 mil habitantes



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os mapas de calor referentes ao crime de difamação, utilizando o ano de 2019 como referência, em virtude de não ser um ano afetado pela pandemia da covid-19, observamos que, das oito classes expostas nas legendas dos respectivos mapas, em cinco classes o ano de 2019 foi menos violento do que o ano de 2020. Já o período de sete meses de 2021 mostra que a tendência em pelo menos três classes consiste em superar os anos de 2019 e 2020.

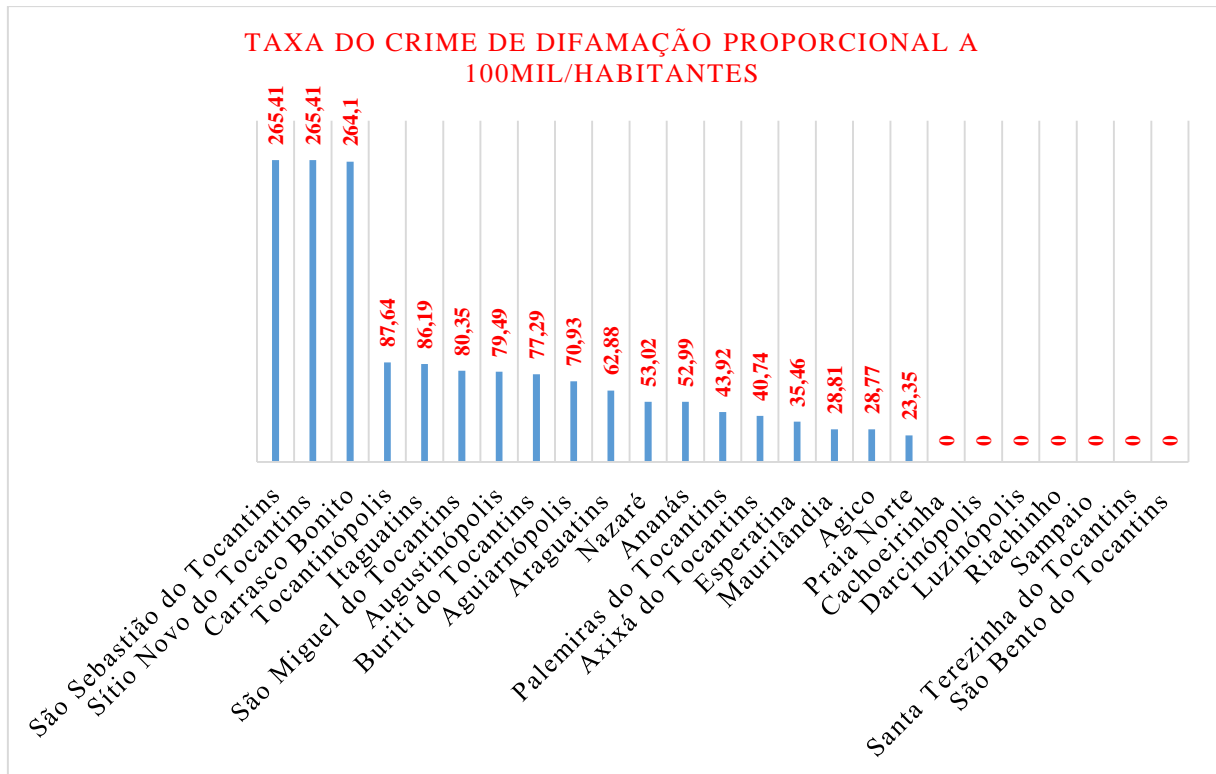
Gráfico 13 – Taxa da natureza/crime de difamação proporcional a 100 mil habitantes - ano 2019



Fonte: o autor (2022).

O município de Darcinópolis-TO registrou 11 boletins de ocorrência referentes ao crime de difamação no ano de 2019. A quantidade de ocorrências registradas e o tamanho populacional colocam o município como o mais violento.

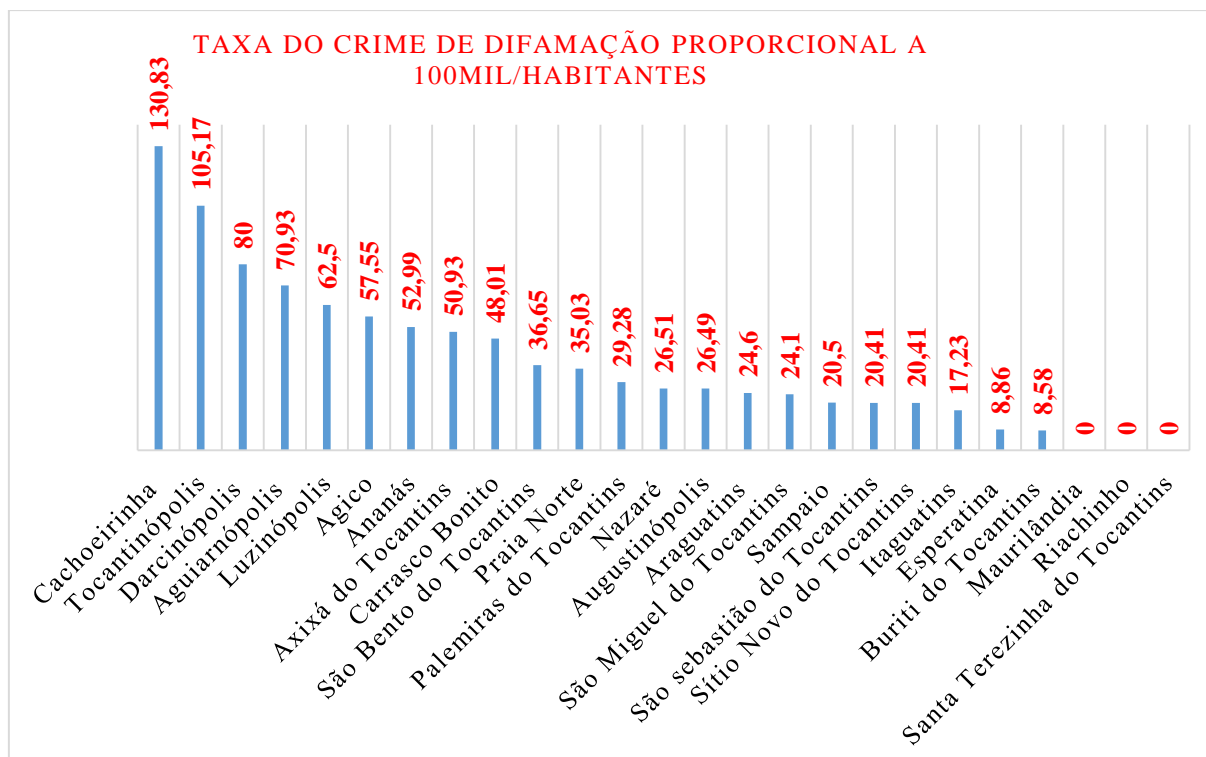
Gráfico 14 – Taxa da natureza/crime de difamação proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - 2020



Fonte: o autor (2022).

Já no ano de 2020, não foi registrado boletim de ocorrência referente ao crime de difamação, sendo considerado um dos sete menos violentos para o período.

Gráfico 15 – Taxa da natureza/crime de difamação proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - janeiro a julho de 2021

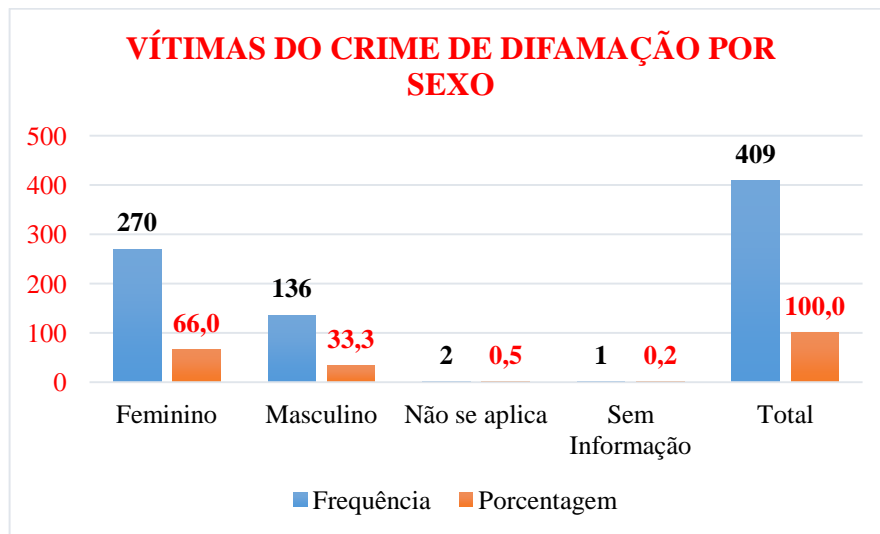


Fonte: o autor (2022).

Em Cachoeirinha, apenas nos sete primeiros meses do ano de 2021, foram registrados três boletins de ocorrência de difamação, totalizando cinco registros que tiveram como natureza/crime difamação de janeiro de 2019 a julho de 2021. Em Tocantinópolis, no ano de 2021, apenas nos sete primeiros meses, foram registrados 24 boletins de ocorrência de difamação; em Darcinópolis-TO, apenas nos sete primeiros meses de 2021, foram registrados cinco boletins de ocorrência de difamação.

Os dados analisados para o período dos sete primeiros meses do ano de 2021 mostram números proporcionais a 100 mil habitantes. Quanto ao número de ocorrências para cada municípios, o crime de difamação é um crime que qualquer pessoa pode cometer. Porém, de modo geral, podem ser pessoas próximas, para além da coabitação, assim como pode ser cometido via internet tanto por meio de aplicativos de mensagens quanto por meio de outras plataformas. O crime de difamação não cabe exceção da verdade; para que seja caracterizado o crime, basta que a vítima se sinta ofendida e acredite que não são verdadeiros os fatos ou as palavras proferidas a seu respeito.

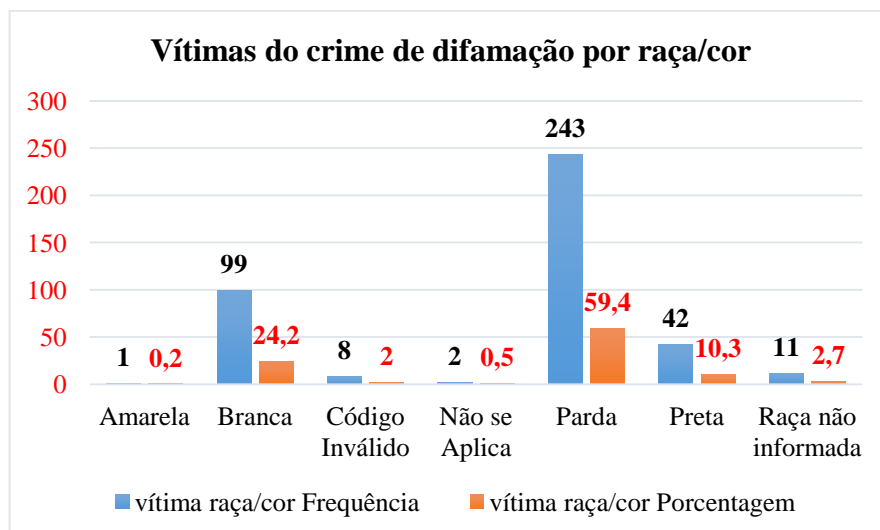
Gráfico 16 – Vítimas por sexo referente ao crime de difamação



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os dados das vítimas por sexo, observamos que 66% são mulheres. Esses dados estão relacionados ao já apresentado na página 88 e também podem possuir outros autores, algo que requer mais pesquisas para melhor entendimento.

Gráfico 17 – Vítimas do crime de difamação de acordo com a raça/cor



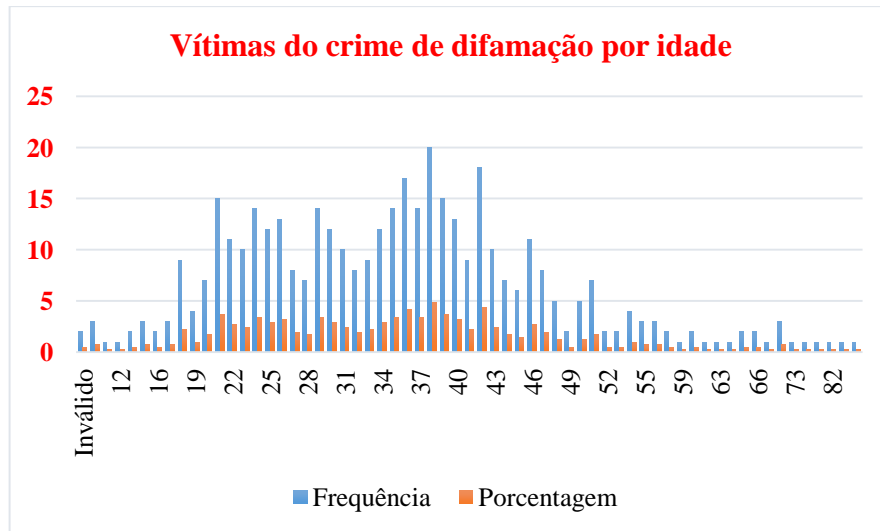
Fonte: o autor (2022).

Quando analisamos os dados referentes à raça/cor das vítimas, o grupo com maior número de vítimas é preto/pardo, proporcionalmente ao número de habitantes do Tocantins que se consideram pretos e pardos. As ocorrências registradas foram abaixo da porcentagem populacional que se autodeclararam pretos e pardos. Será que a porcentagem foi realmente a



expressa nos números de ocorrências ou houve uma subnotificação quando tratamos da raça/cor das vítimas? É necessário aprofundarmos pesquisas para podermos entender melhor o crime em tela.

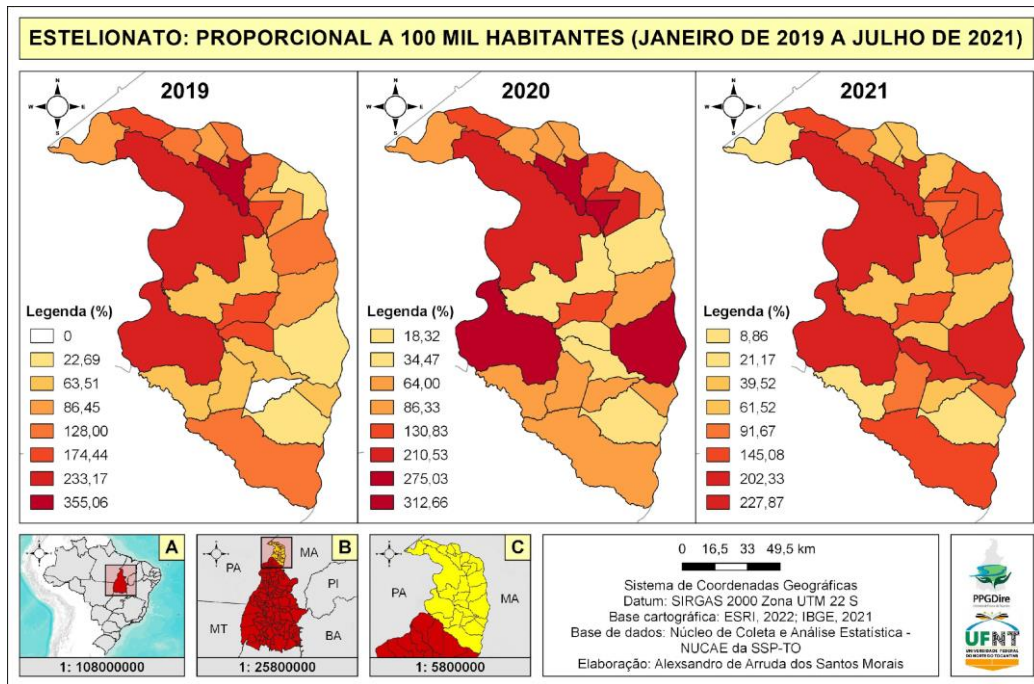
Gráfico 18 – Vítima do crime de difamação por idade



Fonte: o autor (2022).

O grupo etário dos 18 anos até os 51 anos foi aquele com maior número de vítimas desse crime, talvez pela facilidade maior de utilizar redes sociais e aplicativos de mensagens, bem como a proximidade dos os envolvidos, inclusive, do autor. Ou seja, os crimes cibernéticos, porém entendermos serem fundamentais pesquisas posteriores para aprofundarmos no conhecimento do crime em estudo.

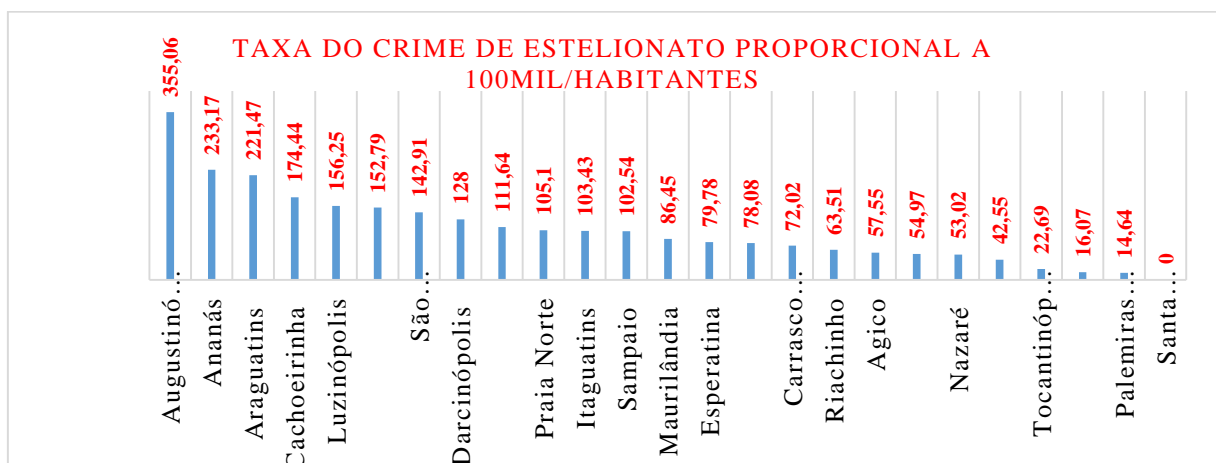
Mapa 5 – Crime de estelionato proporcional a 100 mil habitantes



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os mapas de calor com espacialização de dados referentes ao crime de estelionato, considerando o ano de 2019 como referência, observamos que, das oito classes analisadas, foram registradas menos ocorrências desse crime se comparado com o ano de 2020. Já nos sete primeiros meses do ano de 2021, a quantidade de registros de estelionato continuou alta, mostrando a possibilidade de igualdade, se comparado principalmente com o ano de 2019.

Gráfico 19 – Taxa da natureza/crime de estelionato proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio-2019



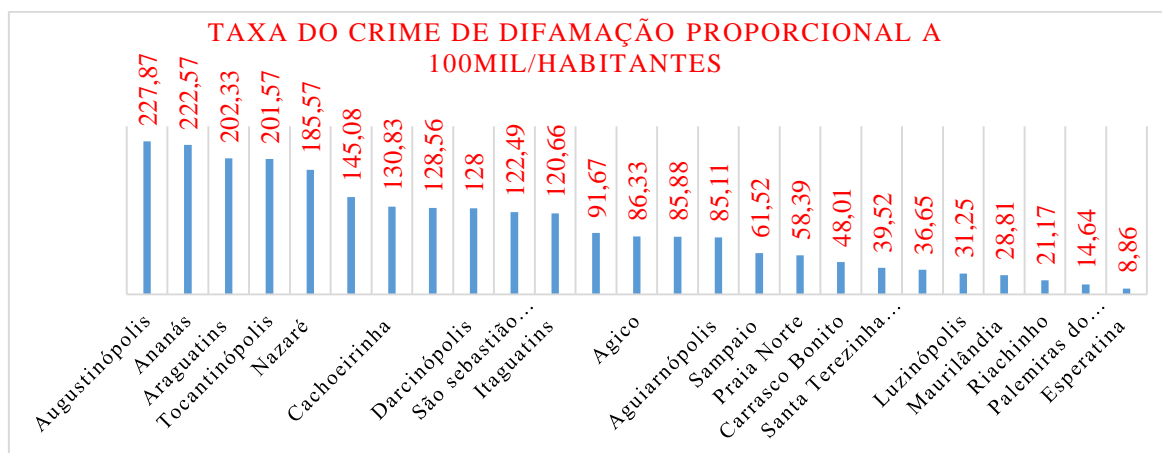
Fonte: o autor (2022).

Gráfico 20 – Taxa da natureza/crime de estelionato proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio-2020



Fonte: o autor (2022).

Gráfico 21 – Taxa da natureza/crime de estelionato proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - janeiro a julho de 2021



Fonte: o autor (2022).

Apesar do período pandêmico, os números do crime de estelionato se mostraram altos, quando os comparamos os períodos analisados. Os diversos modos de cometer o crime, de agir dos autores, são: uso das redes sociais, envio de boletos com códigos de barra direcionados a contas de estelionatários, informações falsas de sequestros via aparelho celular, pedidos de ajuda, como se fosse um familiar da vítima, e visitas nas residências de pessoas vulneráveis, fazendo-se passar, por exemplo, por agentes de saúde. Essas ações, aliadas à

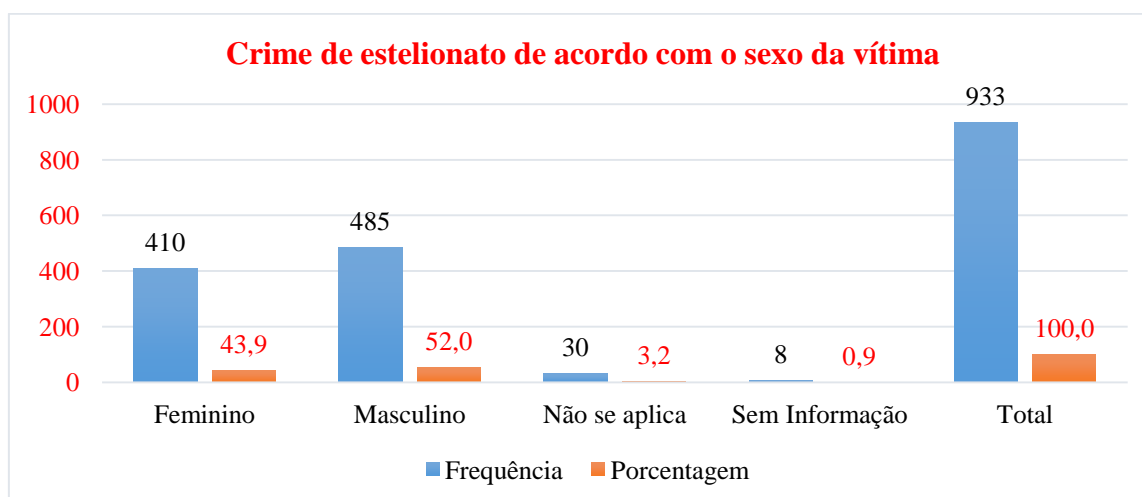
crise econômica causada na pandemia, podem ajudar a explicar essa elevação do número de registros.

O crime de estelionato pode ser cometido de diversas formas, como por mensagens de aplicativos, como o *WhatsApp*; anúncios de ofertas no *Facebook* ou *Instagram*; autores se passando por agente de saúde na zona rural dos municípios e, assim, conseguindo dados das vítimas; comercialização de veículo, etc.

É fundamental entendermos que a Microrregião do Bico do Papagaio reflete o país de desigualdades que é o Brasil. Ao mesmo tempo que há grupo de pessoas que são excluídas da sociedade, sem acesso a emprego, com baixa escolaridade e pouco ou nenhum acesso à internet, existem grupos que já têm mais acesso a direitos básicos (SEN, 2011). Por isso, há diferença entre as análises de um determinado crime e outro, principalmente quanto aos meios que os autores utilizam para cometê-los.

Com as medidas restritivas relacionadas à pandemia da *covi-19* e com o aumento do acesso às redes sociais, do uso de aplicativos de mensagens e das compras *online*, houve aumento no número de ocorrências do crime de estelionato.

Gráfico 22 – Crime de estelionato de acordo com o sexo da vítima

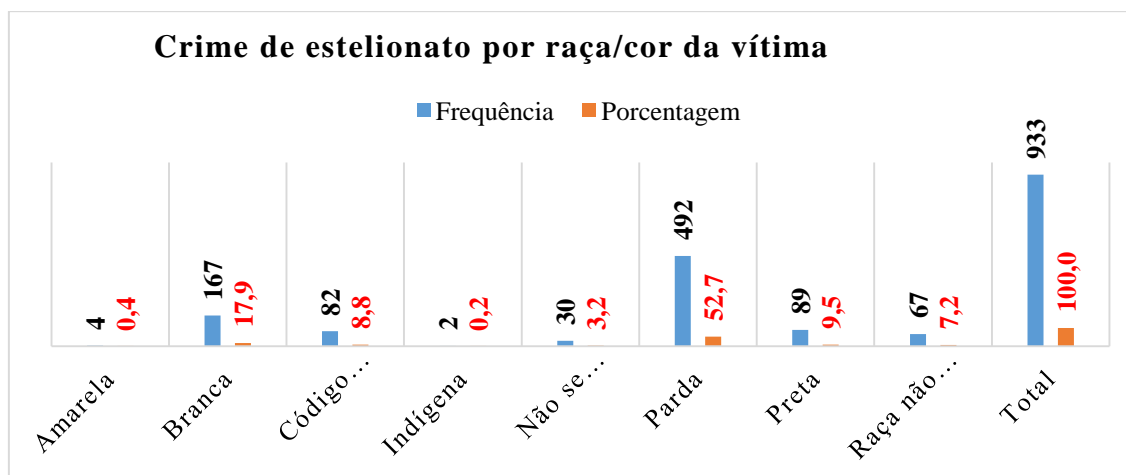


Fonte: o autor (2022).

Quando analisamos os dados referentes ao sexo das vítimas, observamos que, em relação ao crime de estelionato, a maioria das vítimas foi do sexo masculino, representando 52% do total das ocorrências.

O crime de estelionato pode ser considerado um crime que abrange várias camadas sociais em virtude da possibilidade de ser praticado sem que necessariamente haja contato físico do autor com a vítima, como já explicitado.

Gráfico 23 – Crime de estelionato por raça/cor da vítima

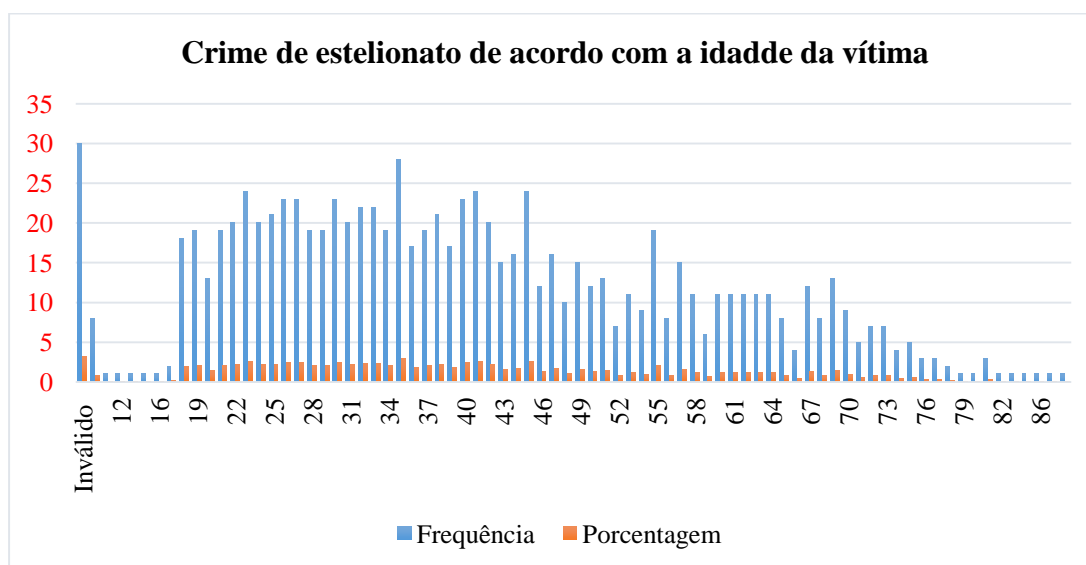


Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos o crime de estelionato por raça/cor da vítima, os pretos e os pardos representam 62,2% de todas os crimes registrados para o período. As vítimas que se autodeclararam brancas foram 17,9%, amarelas foram 0,4% e indígenas foram 0,2% do total de crimes de estelionato analisados.

Quando analisamos apenas as ocorrências válidas ou que não tiveram nenhuma inconsistência, erros referentes ao crime de estelionato, o total registrado foi 754. Das vítimas de estelionato, de acordo com os números válidos, 581 se autodeclararam negros e pardos; bancos, amarelos e indígenas foram 174 autodeclarados. Os negros e pardos representam cerca de 78% das vítimas do referido crime.

Gráfico 24 – Crime de estelionato de acordo com a idade da vítima

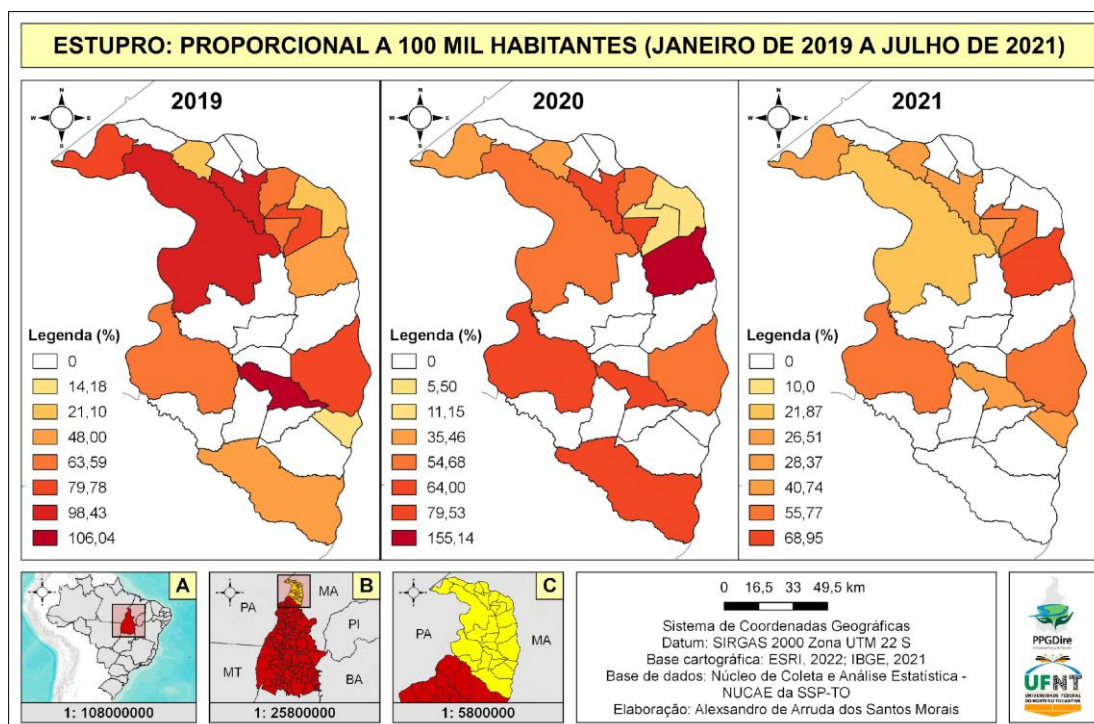


Ao analisarmos a idade das vítimas do crime de estelionato, iniciamos informando que foram registrados 38 boletins de ocorrência referentes ao crime com idade das vítimas de -8 e -9 anos. Por esse motivo, modificamos a faixa etária e colocamos o nome “inválido” para as respectivas faixas.

De acordo com os dados apresentados, 35 anos é a idade que mais possui registro de crime de estelionato. Porém, ao observarmos o gráfico, notamos que, a partir dos 18 anos de idade, até a faixa etária de 69 anos de idade há uma homogeneidade. É possível que as faixas etárias vítimas de estelionato sejam afetadas por formas diferentes, enquanto os jovens podem ser mais vitimados por meio de ferramentas tecnológicas, por exemplo.

As vítimas com maior idade podem ser afetadas a partir da presença física dos autores. É necessária a realização de estudos posteriores para podermos entender melhor as formas de estelionato praticadas e como cada faixa etária é afetada. A localização das residências na zona rural, a faixa etária das vítimas, a baixa escolaridade e a falta de acesso a informações específicas relacionadas aos meios de se proteger de estelionatários limitam a defesa das pessoas e colocam grupos de idade mais elevada como alvos em potencial desse criminosos.

Mapa 6 – Crime de estupro proporcional a 100 mil habitantes

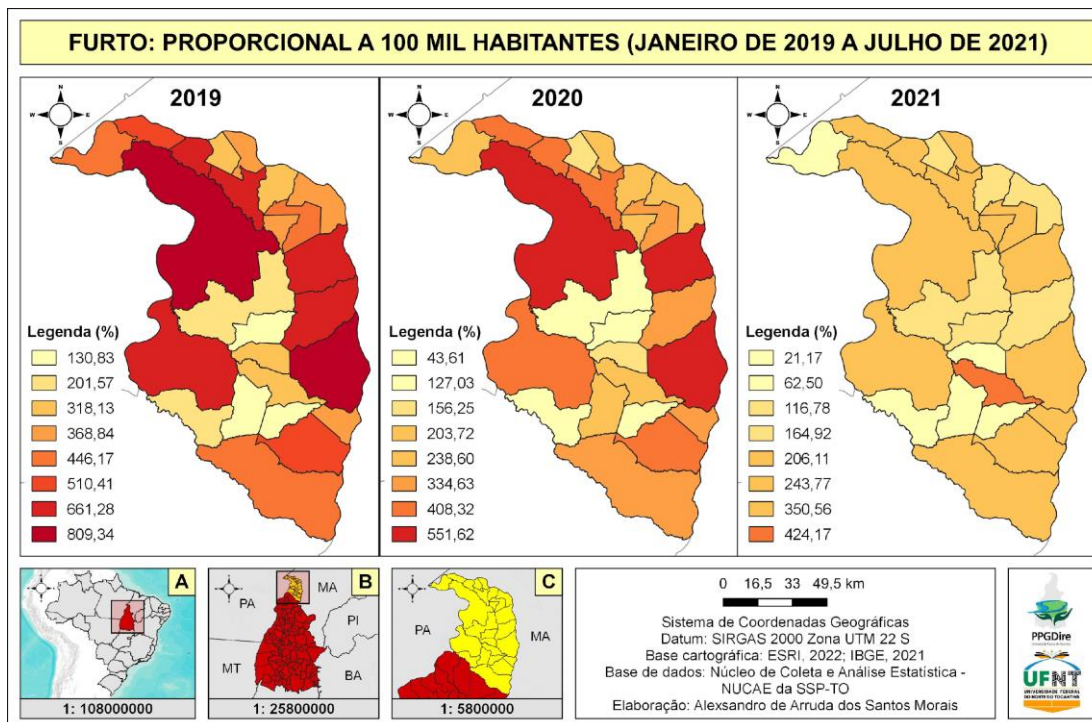


Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os mapas de calor com espacialização dos dados referentes ao crime de estupro, utilizando o ano de 2019 como referência por ser um período pré-pandêmico, constatamos que, nesse ano, 11 municípios não registaram boletim de ocorrência de estupro. No ano de 2020, 12 municípios não registaram boletim de ocorrência de estupro; por sua vez, nos sete primeiros meses do ano de 2021, 14 municípios não registaram boletim de ocorrência de estupro.

O ano de 2019 foi o mais violento quando analisamos todas as oito classes do crime de estupro; apenas na última classe, o ano de 2020 superou o ano de 2019. Os sete primeiros meses do ano de 2021 foram proporcionalmente mais violentos do que o ano de 2020, em três classes.

Mapa 7 – Crime de furto proporcional a 100 mil habitantes

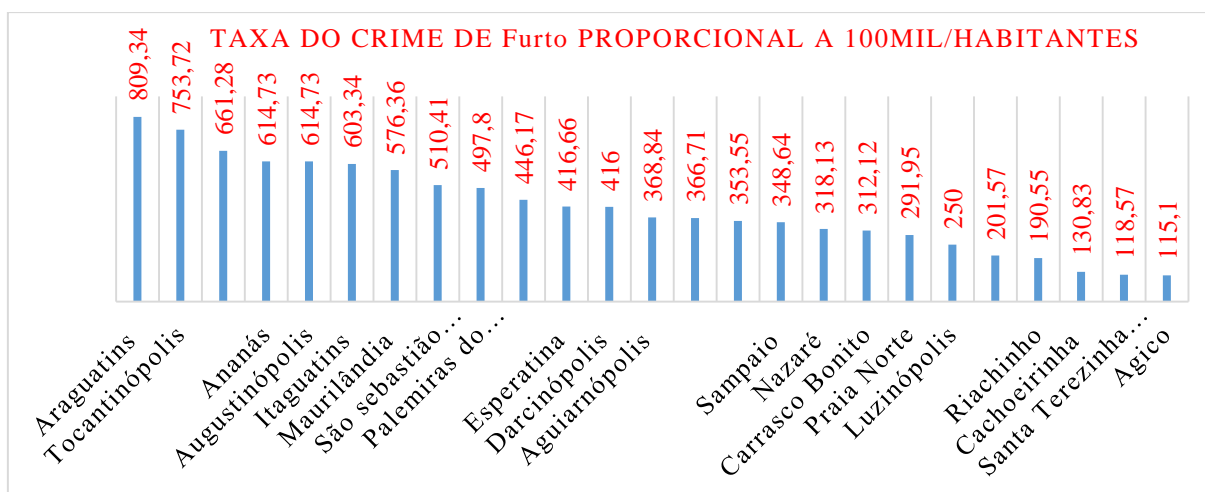


Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os mapas de calor, constatamos que o ano de 2019 foi o ano mais violento, considerando os dados referentes aos boletins de ocorrência. É necessário observarmos os números elevados proporcionalmente a 100 mil habitantes, em relação a todos os anos pesquisados e à queda nos números no ano de 2020 e nos sete primeiros meses do ano de 2021.



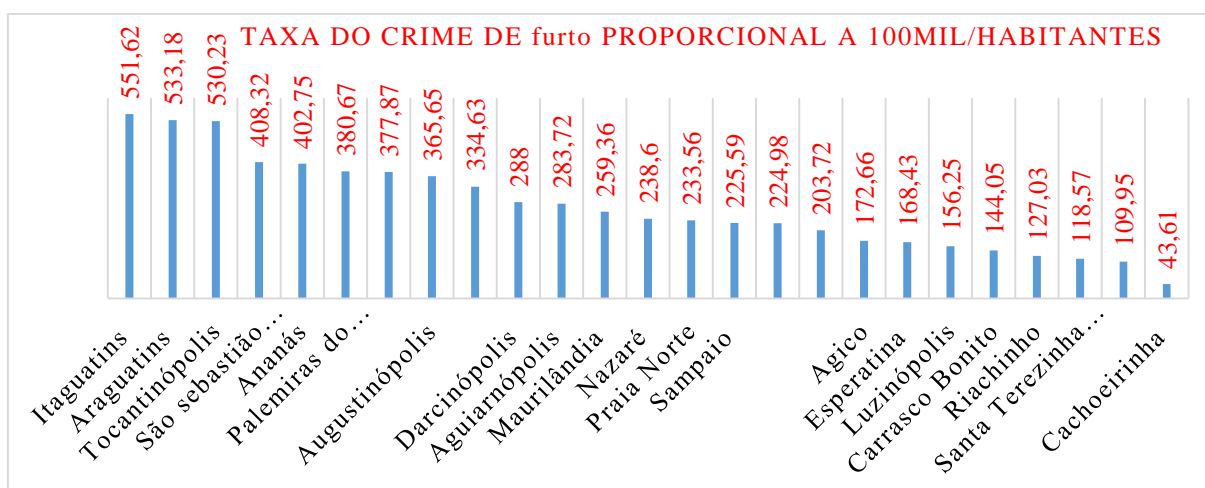
Gráfico 25 – Taxa da natureza/crime de furto proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio-2019



Fonte: o autor (2022).

No ano de 2019, observamos que os maiores municípios da Microrregião do Bico do Papagaio tiveram os maiores números referentes ao crime de furto; todos os cinco mais violentos têm uma ou mais delegacias instaladas. Já os cinco menos violentos não possuem delegacias instaladas, e suas populações são significativamente menores.

Gráfico 26 – Taxa da natureza/crime de furto proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - 2020

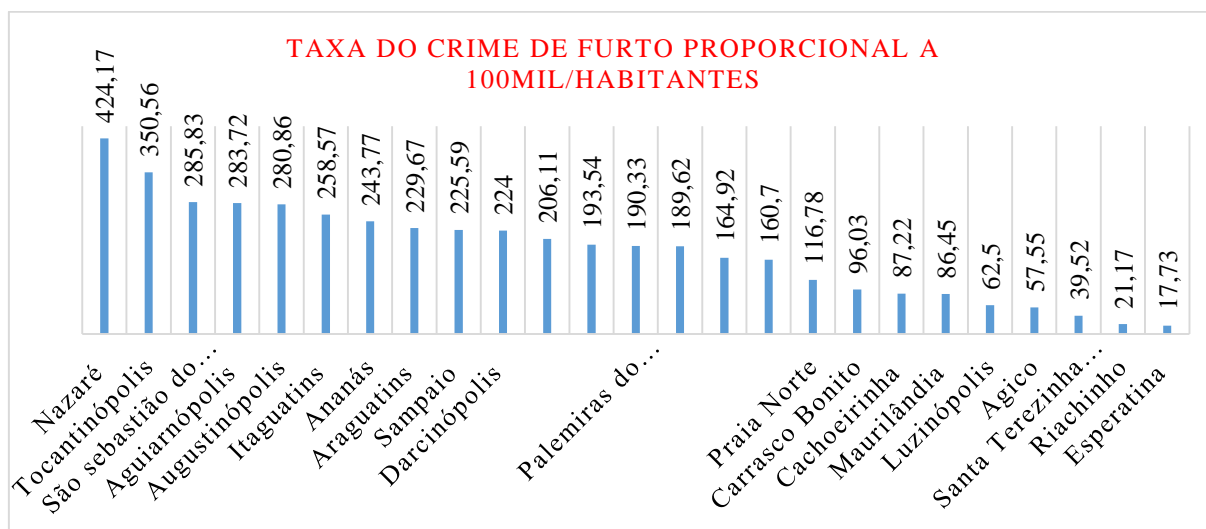


Fonte: o autor (2022).

No ano de 2020, dos quatro primeiros municípios com maior ocorrência do crime de furto, apenas São Sebastião do Tocantins possui núcleo de atendimento para confecção de

boletins de ocorrência. Dos seis municípios menos violentos, nenhum possui delegacia instalada no local.

Gráfico 27 – Taxa da natureza/crime de furto proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - janeiro a julho de 2021



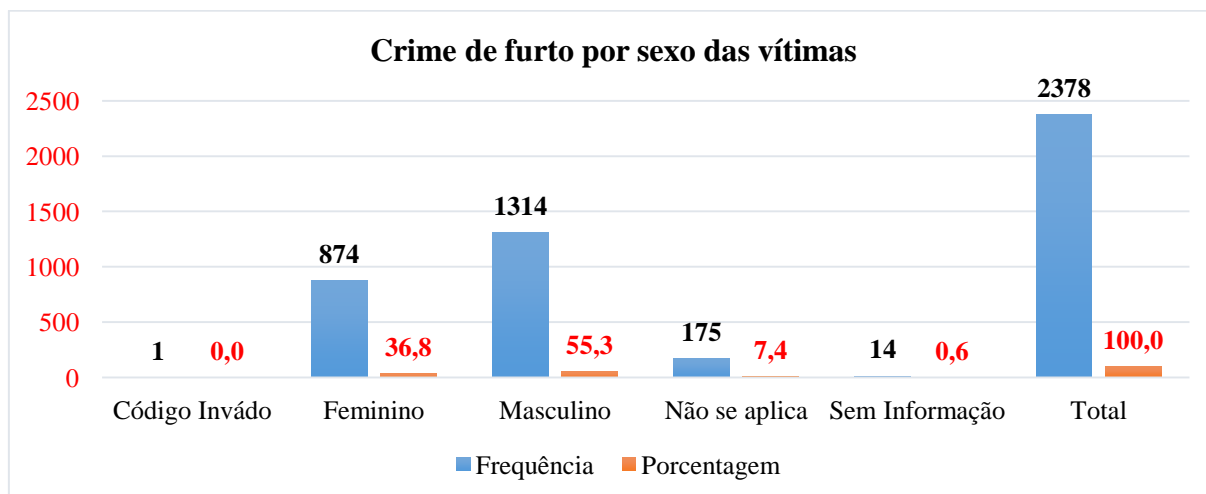
Fonte: o autor (2022).

Nos sete primeiros meses do ano de 2021, o município de Nazaré-TO registrou a maior quantidade de ocorrências do crime de furto proporcional a 100 mil habitantes. Foram registrados 16 boletins de ocorrência referentes a esse crime; a taxa foi de 424,17 proporcional a 100 mil habitantes.

O município possui delegacia de polícia instalada e a circunscrição abrange os municípios de Santa Terezinha do Tocantins, que fica a 7 km de distância, Luzinópolis, que fica a 30 km, e Cachoeirinha, que fica a 45 km.

Cumprе ressaltar que o autor desta dissertação trabalha nessa circunscrição desde a instalação da 19ª Delegacia de Polícia Civil de Nazaré-TO.

Gráfico 28 – Crime de furto por sexo das vítimas



Fonte: o autor (2022).

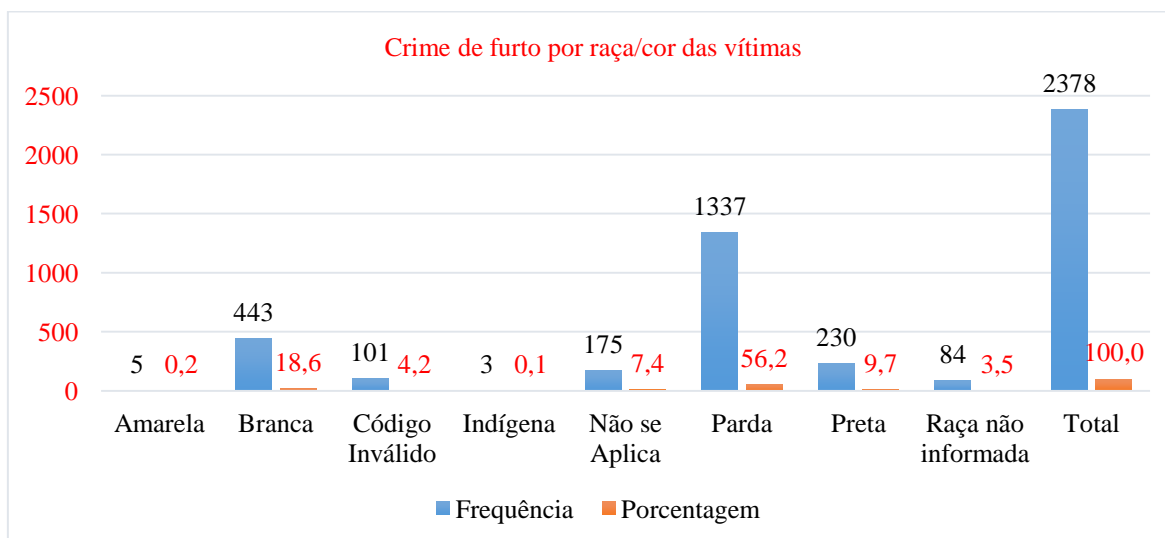
Ao analisarmos os dados referentes ao crime de furto, observamos grande quantidade de boletins de ocorrência do referido crime, sendo no total 2.378. Quanto aos dados relativos ao sexo das vítimas, 55,3% dos homens foram vítimas desse crime; as mulheres representaram 36,8% do número total.

Quando calculamos apenas as ocorrências entre masculino e feminino, retirando as que registraram “código inválido” (quando existe algum erro no momento de arquivamento das ocorrências), “não se aplica” (quando a vítima é registrada como a população ou o estado) ou “sem informação” (quando os boletins de ocorrência foram registrados sem informação), o total de ocorrências válidas para esses dois grupos é 2.188 ocorrências válidas que possuem sexo determinado.

Portanto, o sexo masculino foi vítima de pouco menos de 60% de todos os crimes de furto que tiveram o sexo das vítimas identificado; em números representam 1.312,8 ocorrências. O mesmo acontece com o sexo feminino, que representa quase 40%; essa porcentagem representa 875,2 ocorrências registradas.

É possível que o sexo masculino seja o grupo mais vulnerável em virtude da exposição a locais e em horários que facilitem esse tipo de crime. Junta-se a esse fator o uso excessivo de álcool, quando comparado ao grupo do sexo feminino.

Gráfico 29 – Crime de furto por raça/cor das vítimas



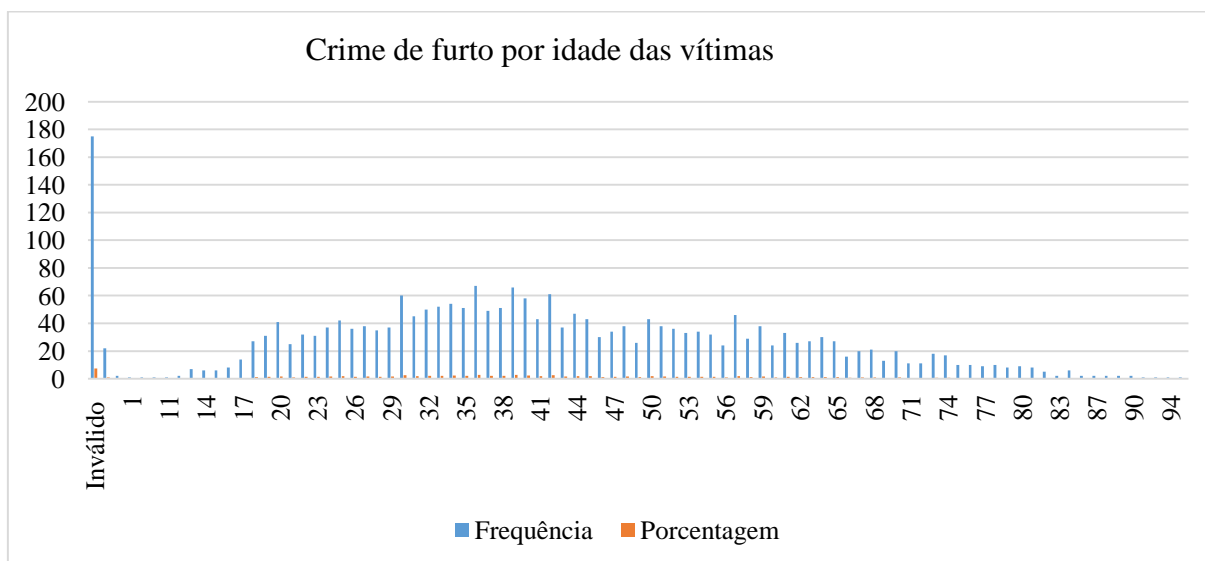
Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos as vítimas do crime de furto referente à raça/cor, constatamos que as vítimas que se autodeclararam negras e pardas representaram 65,9%, já as vítimas que se autodeclararam brancas, amarelas e indígenas representam 18,72%.

Quando calculadas apenas as ocorrências registradas que tiveram raça/cor definidas, o total válido foi 2.018. Desse total, 1.567 vítimas do crime de furto se autodeclararam da cor preta ou parda; os branco, amarelos e indígenas somaram 451 vítimas desse crime. Ao analisarmos quantos dos respectivos grupos foram vítimas do crime de furto, identificamos que as vítimas negras e pardas representaram aproximadamente 78% do total de crimes válidos; amarelos, brancos e indígenas representaram aproximadamente 22% de todas as vítimas desse crime de furto.

“De acordo com dados do IBGE, 70% da população do Tocantins é negra – dividida entre pretos ou pardos” (TOCANTINS, 2021, n. p.). Com base nessa porcentagem e nos números de vítimas em porcentagem, ainda assim os negros e pardos são mais vulneráveis ao crime de furto.

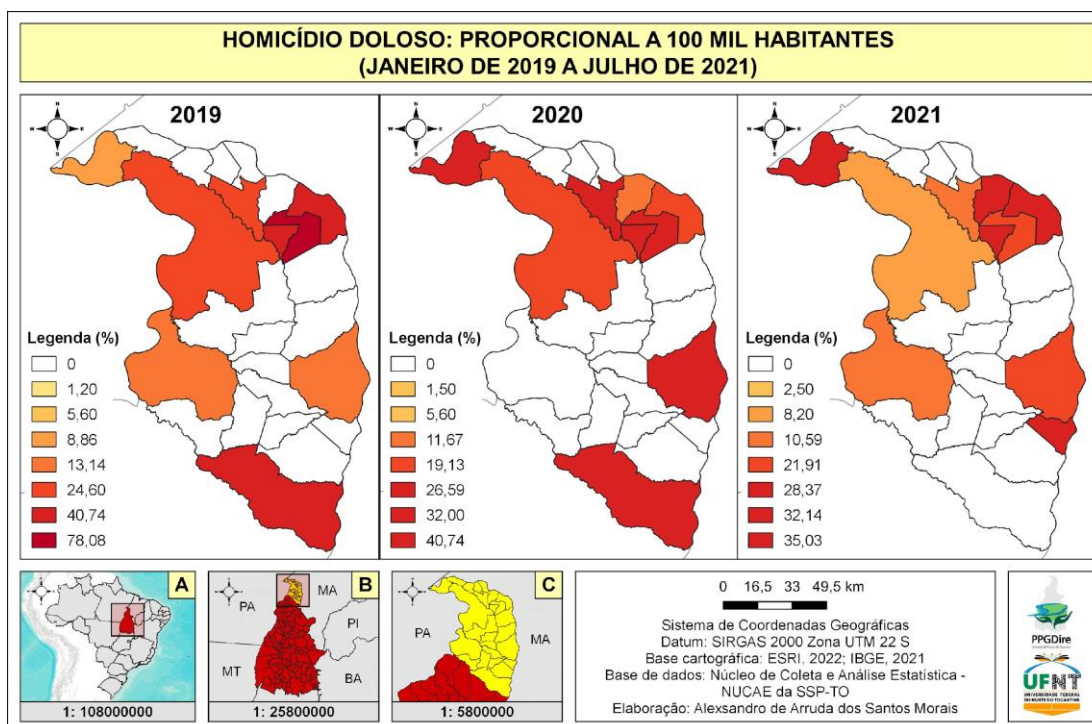
Gráfico 30 – Crime de furto por idade das vítimas



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos a idade das vítimas do crime de furto, observamos que, na faixa etária dos 13 anos até os 84 anos, há maior frequência do referido crime. Entretanto, é a partir dos 18 anos de idade que a frequência tem mais volume, chegando ao ápice aos 36 anos de idade.

Mapa 8 – Crime de homicídio doloso proporcional a 100 mil habitantes



Fonte: o autor (2022).

De acordo com as informações, foram contabilizados 104 homicídios na Microrregião do Bico do Papagaio-TO. Do total de crimes analisados, 25 ocorrências se referem ao ano de 2019, representando 33,33%. O IBGE (2021) estima que a população total dessa microrregião para o ano de 2021 é de 219.201 habitantes. Quando calculada a taxa de homicídios proporcional a 100 mil habitantes, a citada microrregião chegou a 15,96 homicídios por 100 mil habitantes. No ano de 2020, foram contabilizados um feminicídio e 35 homicídios, representando 34,60%. Quando analisamos a taxa de homicídios proporcional a 100 mil habitantes para o ano de 2020, o total foi 16,42 homicídios.

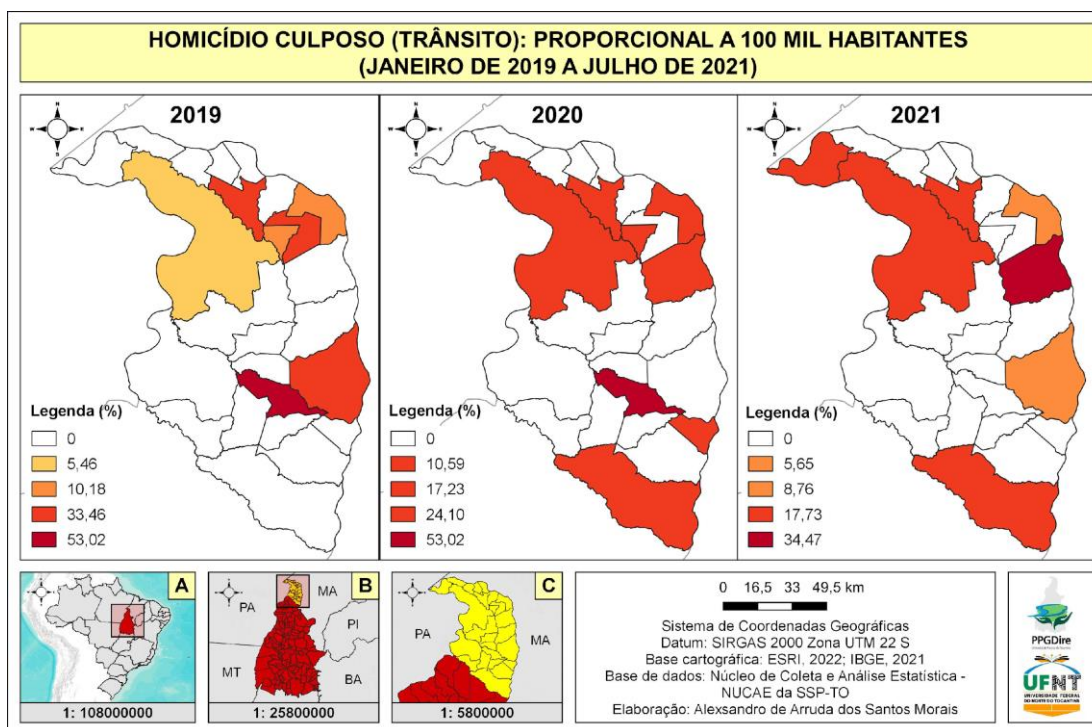
Trazemos para o debate dois períodos para que sejam analisados juntos, com vistas a melhor compreensão da dinâmica do crime de homicídio na Microrregião do Bico do Papagaio-TO. Trata-se dos períodos pré-pandemia e período pandêmico, sendo o ano de 2019 o período pré-pandêmico, pelo fato de o vírus ter sido descoberto e anunciado em dezembro daquele ano. O primeiro caso identificado no território brasileiro ocorreu no início de 2020, e as medidas restritivas passaram a ser implementadas no país em março do mesmo ano, de forma distinta e de acordo com os entes federativos (a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios).

Já no ano de 2020 foram registradas duas ocorrências de homicídios a mais se comparado com o ano de 2021. Por mais que tenha havido medidas restritivas para o combate da pandemia por parte dos municípios que compõem a Microrregião do Bico do Papagaio, esse fato não resultou na diminuição dos índices de homicídios, principalmente no ano de 2020, que foi o ano com os maiores registros desses crimes. No ano de 2021, houve queda nesses índices, porém não é possível fazer relação com as medidas restritivas.

A idade das vítimas com maior ocorrência se inicia aos 17 anos; aos 20 anos é registrada elevação, chegando ao pico na faixa etária de 37 anos de idade. Porém, quando visualizamos o gráfico 2, observamos uma homogeneidade na faixa etária das vítimas de homicídios entre 17 anos e 43 anos de idade.

Apesar dos fatores relacionados acima, até o momento não é possível fazermos um comparativo quando tratamos do recorte espacial estudado aqui, que é a Microrregião do Bico do Papagaio. Isso porque não conseguimos localizar estudos anteriores para verificarmos e posteriormente compararmos no âmbito do recorte temporal desta dissertação.

Mapa 9 – Crime de homicídio culposo proporcional a 100 mil habitantes

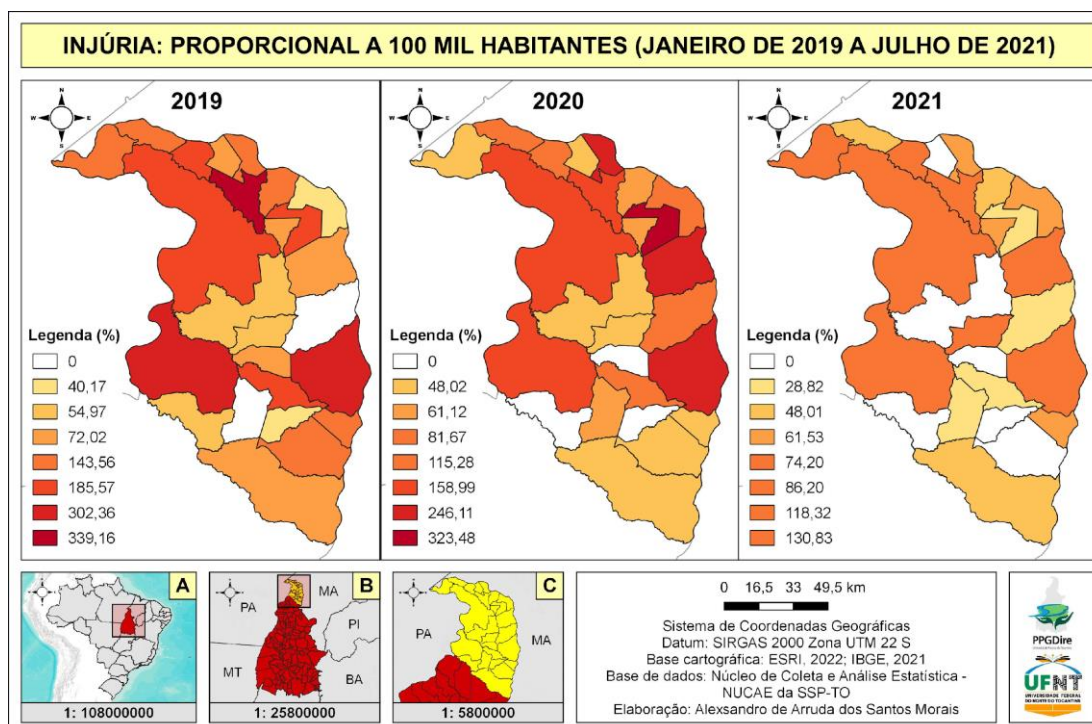


Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos o crime de homicídio culposo nos anos de 2019, 2020 e 2021, tendo como referência o ano de 2019 em virtude de ser um ano não pandêmico do vírus da covid-19, identificamos que, nesse ano, 18 municípios da Microrregião do Bico do Papagaio não registraram ocorrências de homicídio culposo. No ano de 2020, em 17 municípios não foram registradas ocorrências de homicídio culposo; já nos sete primeiros meses do ano de 2021, em 17 municípios não houve registro de ocorrências desse crime.

O crime de homicídio culposo ocorre com mais frequência quando há acidente de trânsito com vítimas fatais. Embora os dados referentes a esse crime não nos permitam saber se todas as ocorrências estão relacionadas a acidentes de trânsitos, acreditamos que sim.

Mapa 10 – Crime de injúria proporcional a 100 mil habitantes



Fonte: o autor (2022).

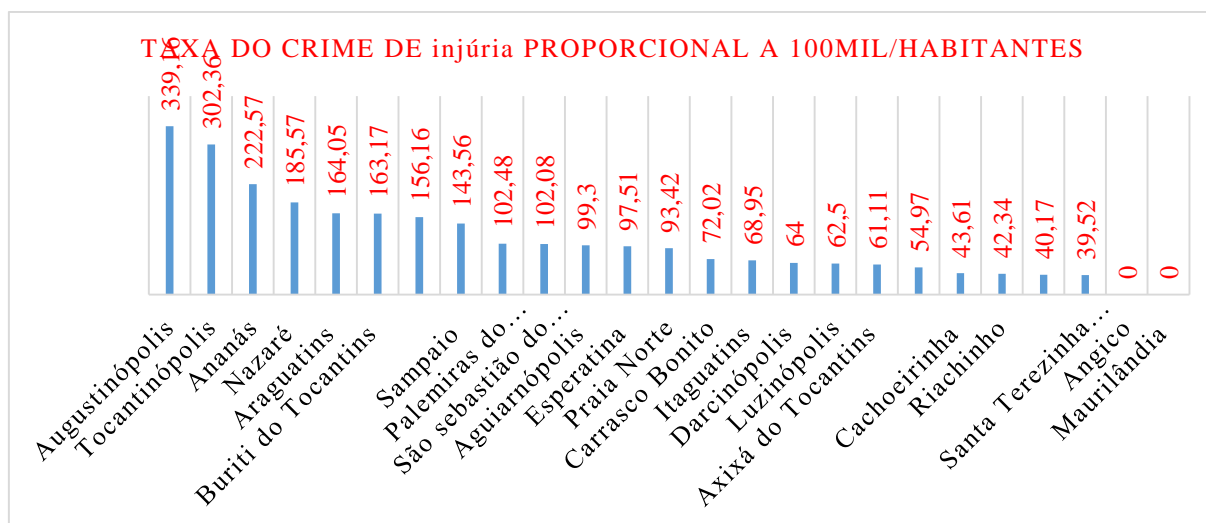
O crime de injúria é caracterizado quando uma pessoa ofende outra ou desrespeita sua honra subjetiva de alguma forma, com palavras ou por escrito. Exemplos de injúria: chamar alguém de “ladrão” ou de “imbecil”.

Ao analisarmos os mapas de calor referentes ao crime de injúria, constatamos que, no ano de 2019, apenas dois municípios dos 25 da Microrregião do Bico do Papagaio não registraram ocorrências desse crime. No ano de 2020, três municípios não registraram ocorrências do crime de injúria, enquanto seis tiveram registros nos sete primeiros meses do ano de 2021.

Quando analisamos as oito classes dos mapas de calor, tendo o ano de 2019 como referência por não ser um ano pandêmico, vemos que quatro delas registraram maiores números de ocorrências do crime de injúria proporcionalmente a 100 mil habitantes, quando comparado com os anos de 2020 e os sete primeiros meses de 2021. Já no ano de 2020, foi registrada alta em três classes analisadas quando o comparamos com o ano de 2019 e com os sete primeiros meses do ano de 2021.



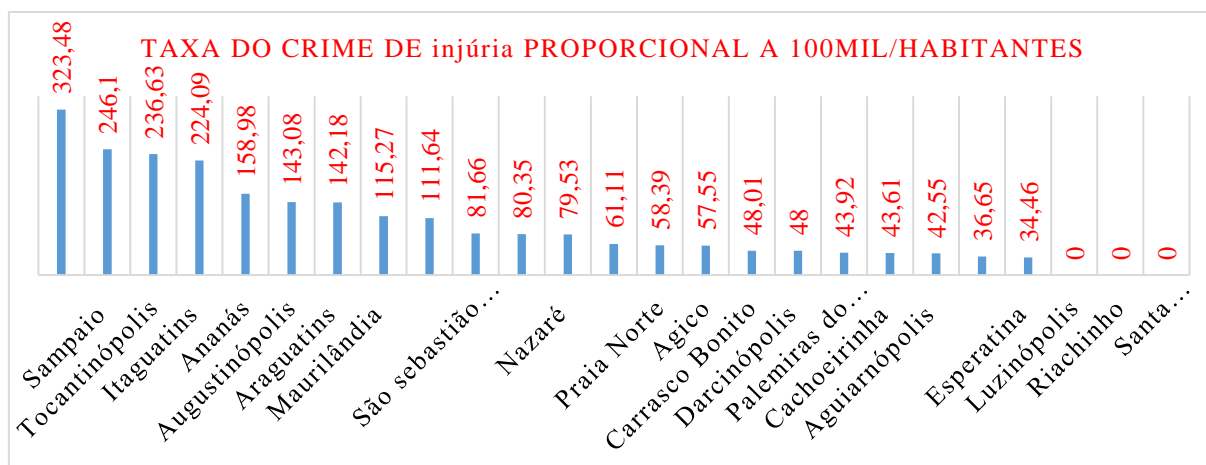
Gráfico 31 – Taxa da natureza/crime de injúria proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio-2019



Fonte: o autor (2022).

No ano de 2019, dos cinco municípios mais violentos quanto ao crime de injúria, todos possuem uma ou mais delegacias de Polícia Civil instaladas. Quando analisamos os seis municípios menos violentos, identificamos que neles não existe delegacia de Polícia Civil.

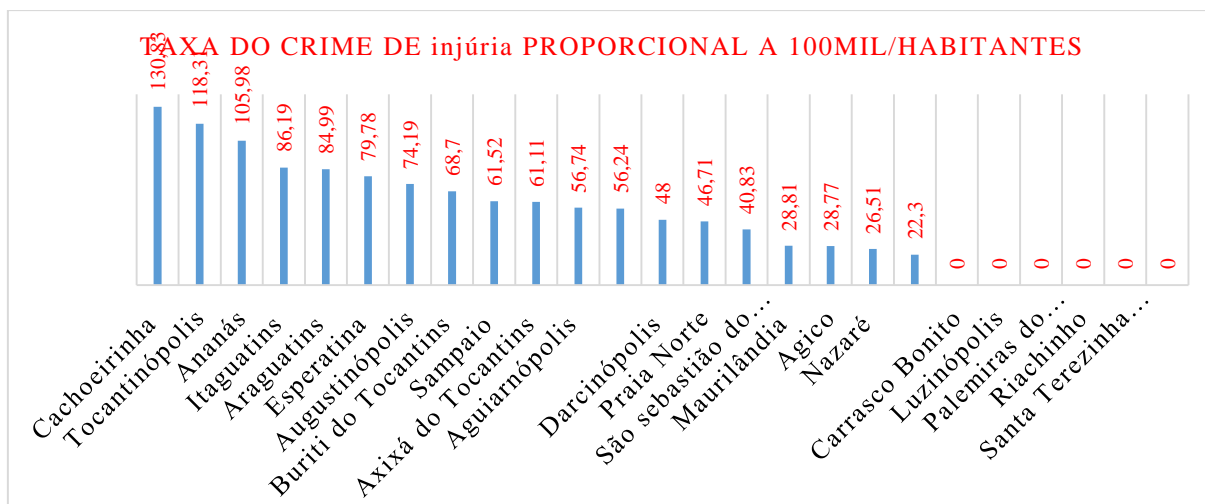
Gráfico 32 – Taxa da natureza/crime de injúria proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio-2020



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos o ano de 2020, constatamos que, dos seis municípios mais violentos, apenas o município de Sampaio não possui delegacia de Polícia Civil instalada. Dos cinco municípios com menores números de ocorrências do crime de injúria, apenas o município de Esperantina possui delegacia instalada.

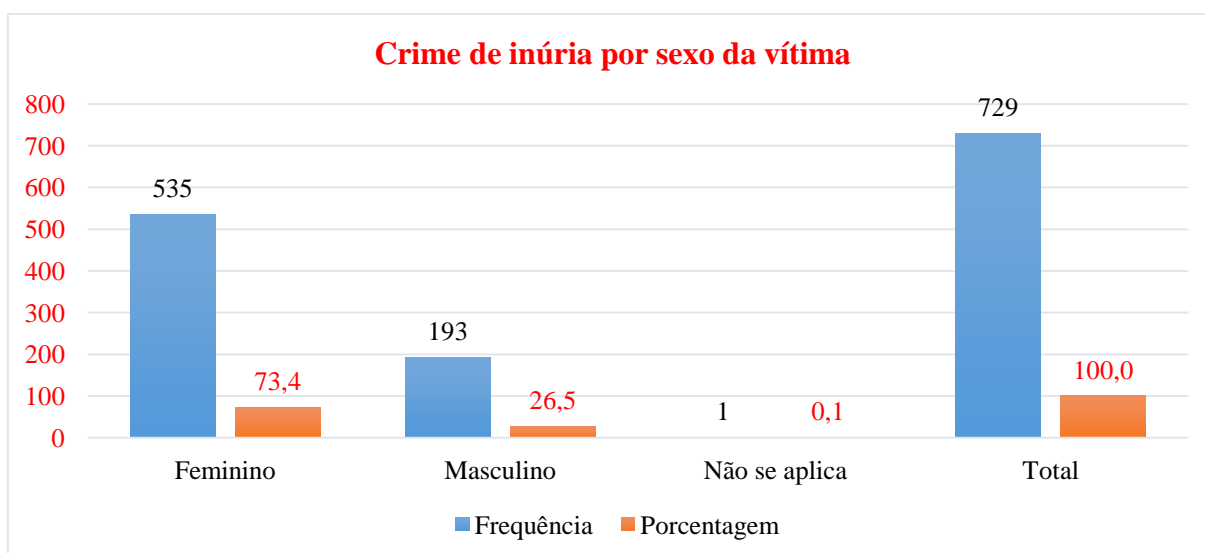
Gráfico 33 – Taxa da natureza/crime de injúria proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - janeiro a julho de 2021



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os sete primeiros meses do ano de 2021, identificamos que, dos cinco municípios mais violentos quanto ao crime de injúria, o município de Cachoeirinha foi o mais violento quando calculado o número de ocorrências proporcional a 100 mil habitantes. Os outros quatro municípios mais violentos possuem uma ou mais delegacias de Polícia Civil instaladas.

Gráfico 34 – Crime de injúria de acordo com o sexo da vítima

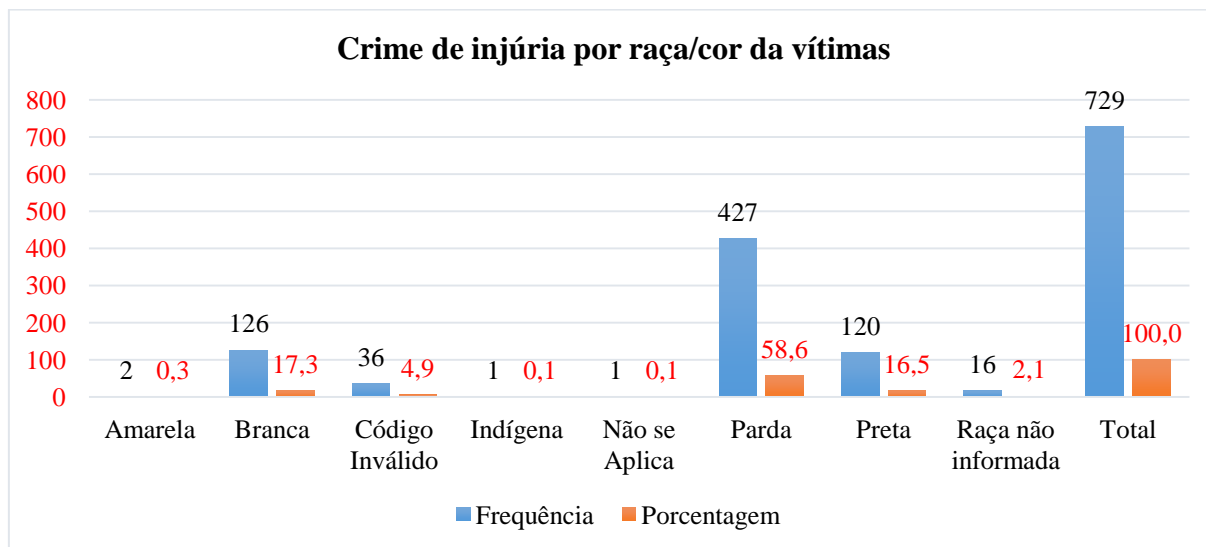


Fonte: o autor (2022).

O gênero mais vulnerável ao crime de injúria é o feminino. Do total de 729 ocorrências desse crime, as mulheres foram vítimas 535 vezes; já os homens, 193, mais que o

dobro. Como se trata de um crime contra a honra, assim como outros já citados, muitas vítimas são agredidas dentro de sua própria residência, no âmbito familiar. Outra porcentagem dessas vítimas é agredida em redes sociais e/ou aplicativo de mensagens. Os dados disponibilizados não nos permitiram identificar a proporção de vítimas quanto aos meios utilizados.

Gráfico 35 – Crime de injúria de acordo com o sexo da vítima

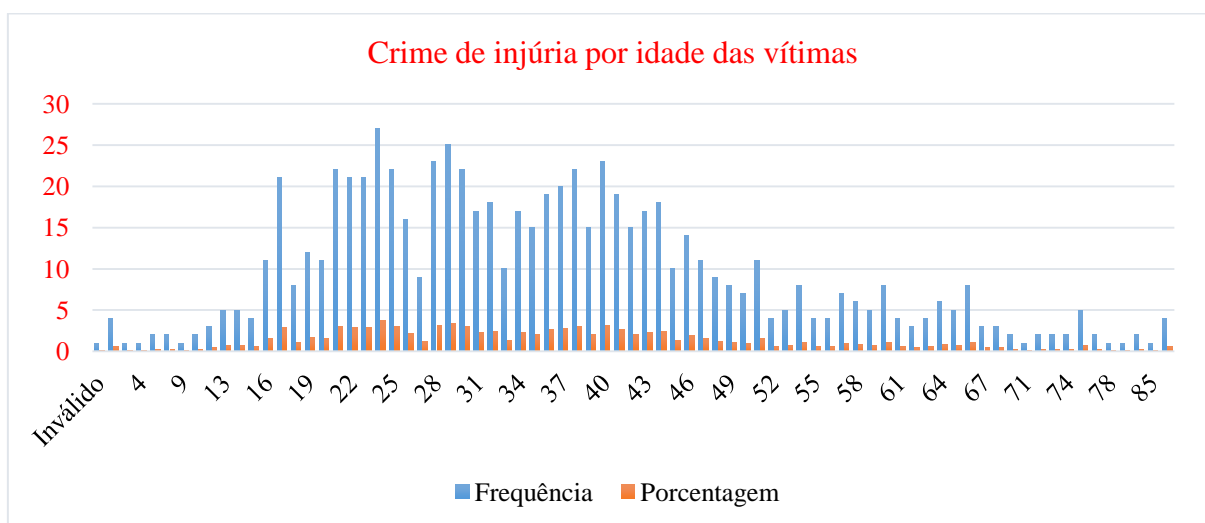


Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os dados referentes a raça/cor, os negros/pardos representaram 75,1% das vítimas do crime de injúria na Microrregião do Bico do Papagaio. Informamos mais uma vez que, de acordo com o Estado do Tocantins, negros e pardos representam 70% da população do estado; não obtivemos dados específicos da Microrregião do Bico do Papagaio.

As vítimas do grupo negro e pardo são 5,1% proporcionalmente maior que a população negra e parda do Estado do Tocantins. Aqui podemos citar o racismo estrutural da sociedade, que coloca em guetos negros e pardos, separando-os geograficamente, além de os expulsar do mercado de trabalho, colocando cada vez mais esse grupo em estado de vulnerabilidade ou exclusão social.

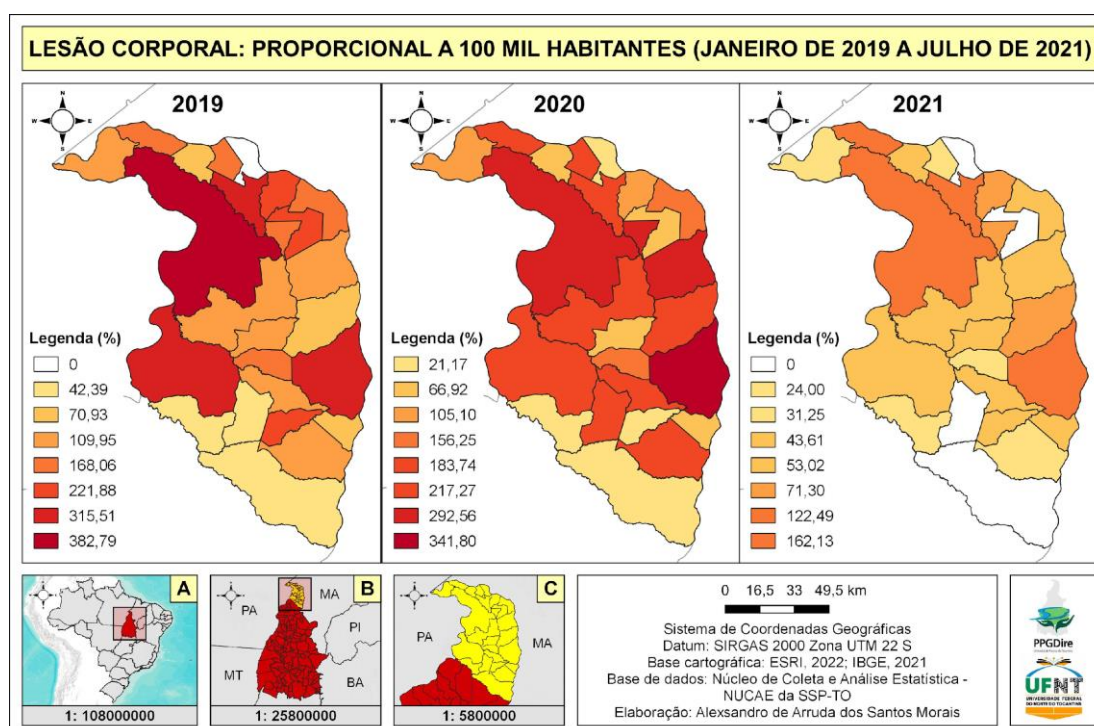
Gráfico 36 – Crime de injúria de acordo com a frequência por faixa etária



Fonte: o autor (2022).

A faixa etária das vítimas do crime de injúria que tem mais ocorrências é de 17 anos a 46 anos de idade.

Mapa 11 – Crime de lesão corporal dolosa proporcional a 100 mil habitantes

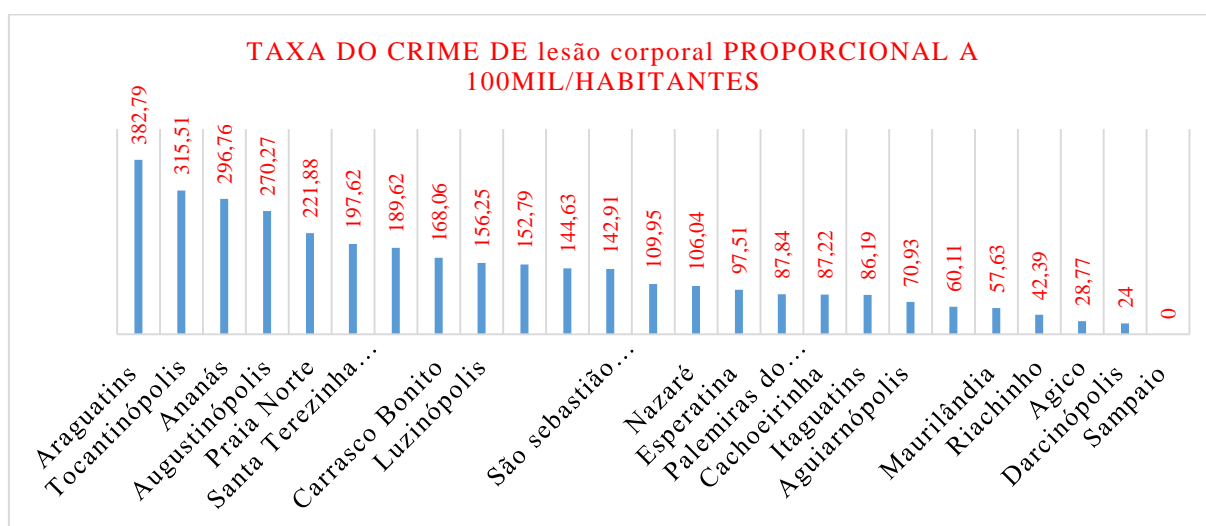


Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os mapas de calor referentes ao crime de lesão corporal dolosa, utilizando o ano de 2019 como referência por não ser um ano pandêmico, verificamos as oito classes dos anos de 2019, 2020 e os sete primeiros meses do ano de 2021.

O ano de 2019 foi menos violento quando o comparamos com o ano de 2020, uma vez que, das oito classes analisadas, cinco registraram menor taxa do crime de lesão corporal. Ao analisarmos apenas os primeiros sete meses do ano de 2021, todas as oito classes registraram taxa de lesão corporal dolosa quando comparadas com as do ano de 2019 e com as do ano de 2020.

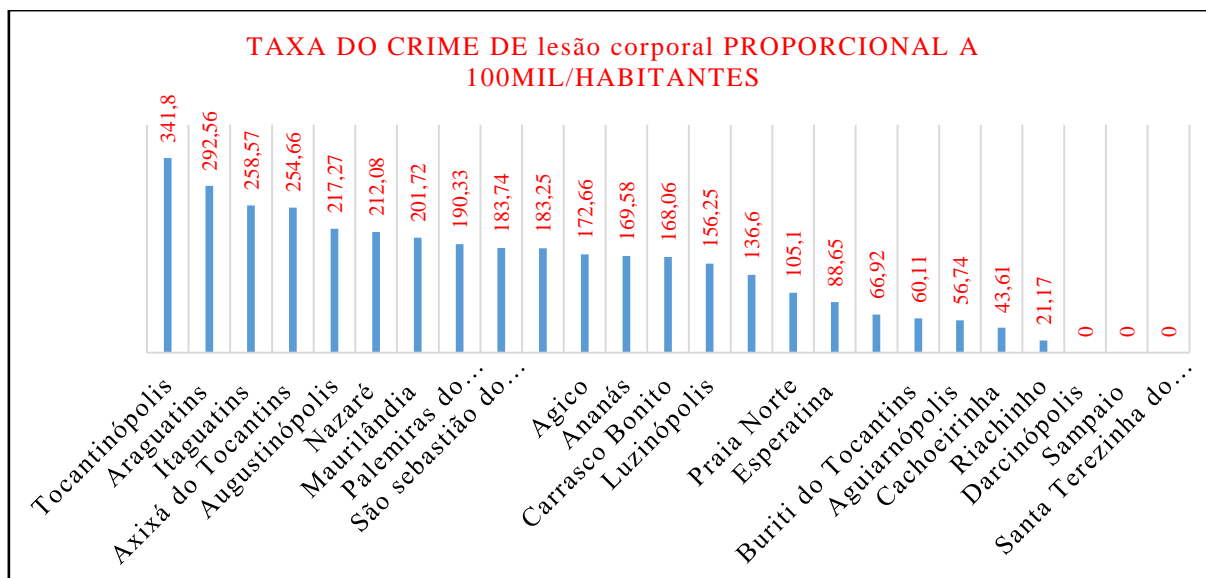
Gráfico 37 – Taxa da natureza/crime de lesão corporal proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio-2019



Fonte: o autor (2022).

No ano de 2019, dos cinco municípios mais violentos quando analisamos o crime de lesão corporal dolosa proporcional a 100 mil habitantes, todas os municípios possuem uma ou mais delegacias instaladas. Ao observarmos os cinco municípios menos violentos quando analisamos o crime de lesão corporal dolosa, nenhum deles possui delegacia instalada, o que dificulta o registro desse crime nos referidos municípios.

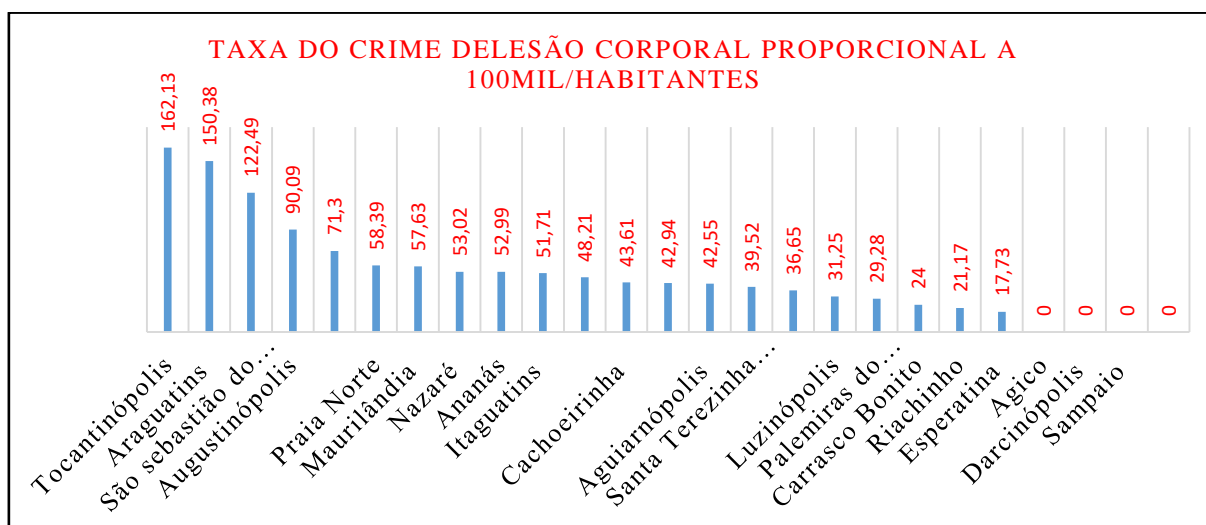
Gráfico 38 – Taxa da natureza/crime de lesão corporal proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio-2020



Fonte: o autor (2022).

No ano de 2020, dos cinco municípios mais violentos quando analisado o crime de lesão corporal dolosa proporcional a 100 mil habitantes, todos possuem uma ou mais delegacias de Polícia Civil. Dos cinco municípios menos violentos, quatro municípios não possuem delegacia de Polícia Civil. Darcinópolis possui delegacia de Polícia Civil, porém funciona de forma precária, sem funcionários o suficiente.

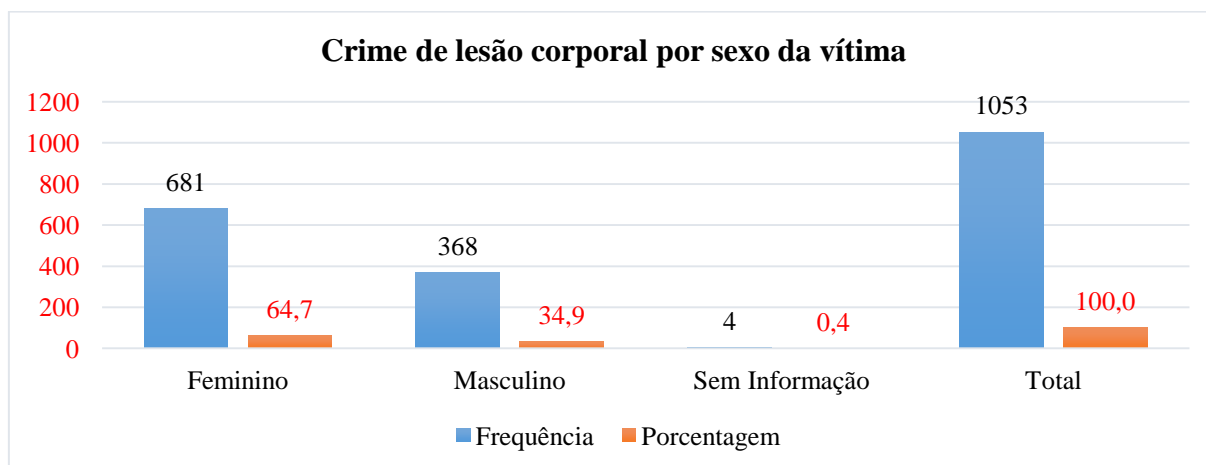
Gráfico 39 – Taxa da natureza/crime de lesão corporal proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio-janeiro a julho de 2021



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos apenas os sete primeiros meses do ano de 2021, dos cinco municípios menos violentos, apenas o município de São Sebastião do Tocantins não possui delegacia de Polícia Civil instalada. Dos cinco municípios menos violentos, de acordo com as ocorrências de lesão corporal dolosa, Esperantina possui delegacia instalada, enquanto Darcinópolis possui delegacia instalada, porém funcionando de forma precária.

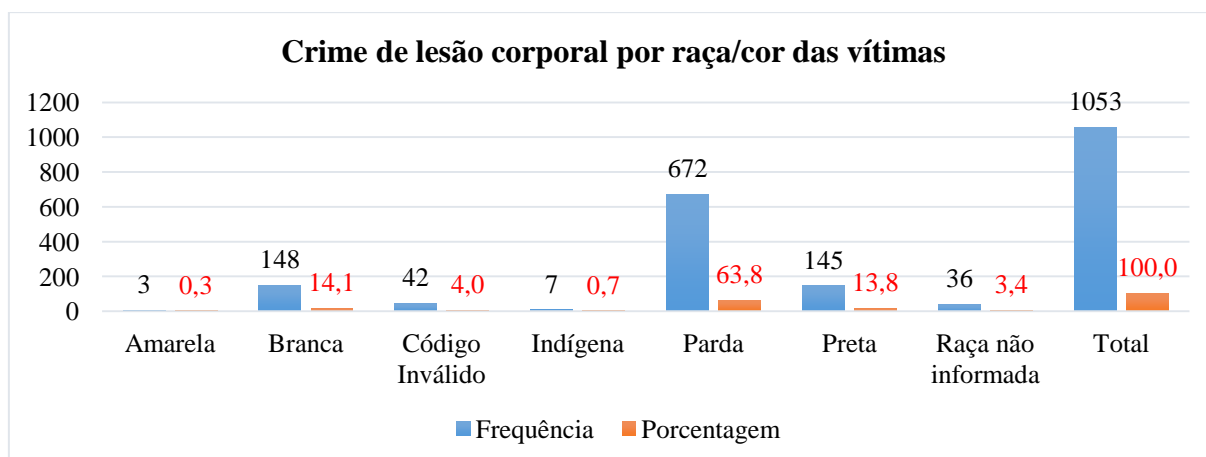
Gráfico 40 – Crime de lesão corporal por sexo das vítimas



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos o gênero das vítimas, do total de 1053 ocorrências registradas, 64,7% são do sexo feminino, 34,9% do sexo masculino e em 0,4% das ocorrências o sexo não foi informado. No crime de lesão corporal dolosa, assim como no crime de ameaça, já analisado, o sexo feminino representa o maior grupo das vítimas. Principalmente nos crimes de ameaça e lesão corporal dolosa, é possível perceber o quando as mulheres são mais vulneráveis, e voltamos a afirmar que grande parte desses crimes é cometida no âmbito familiar, onde existe coabitação entre autores e vítimas.

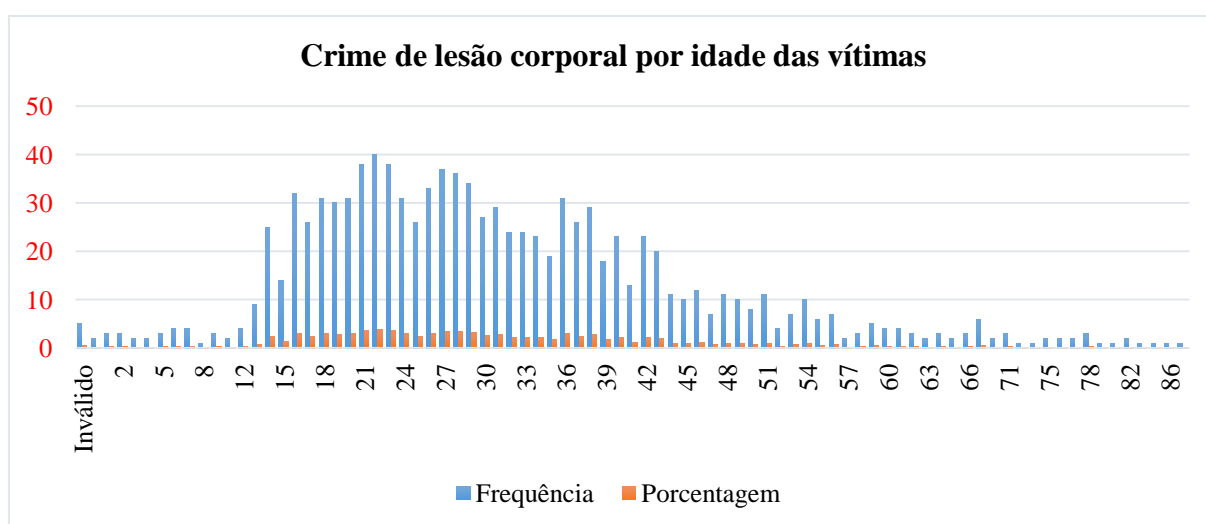
Gráfico 41 – Crime de lesão corporal - frequência por raça/cor das vítimas



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os grupos étnicos mais vulneráveis ao crime de lesão corporal dolosa, de acordo com o número de ocorrências analisadas, 77,6% das vítimas são pretas e pardas; 14,1% das vítimas são brancas; três amarelas e sete indígenas. Nessa análise dos dados de lesão corporal dolosa, é possível compreender o racismo estrutural e as consequências violentas sofridas pelos negros e pelos pardos no contexto da violência da Microrregião do Bico do Papagaio.

Gráfico 42 – Crime de lesão corporal por frequência correspondente à idade das vítimas

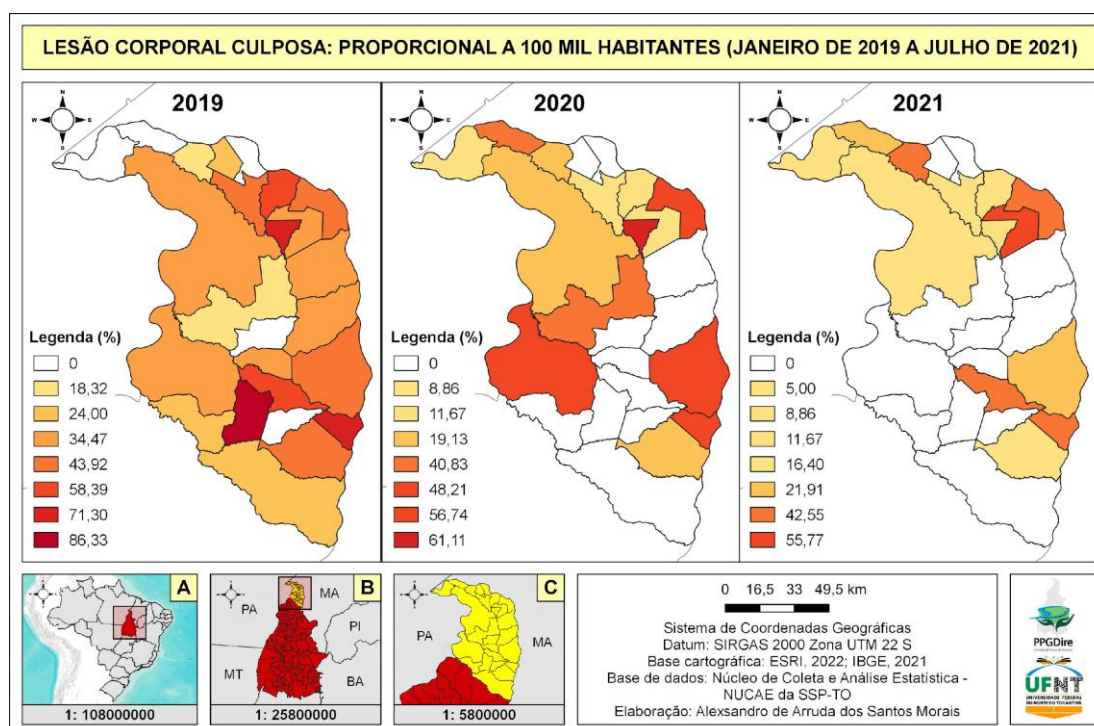


Fonte: o autor (2022).

No que se refere à faixa etária das vítimas, há maior predominância de vítimas nas faixas etárias dos 14 anos aos 43 anos de idade. A faixa etária dos 22 anos de idade foi a que teve a maior ocorrência do crime de lesão corporal dolosa.



Mapa 12 – Crime de lesão corporal culposa proporcional a 100 mil habitantes

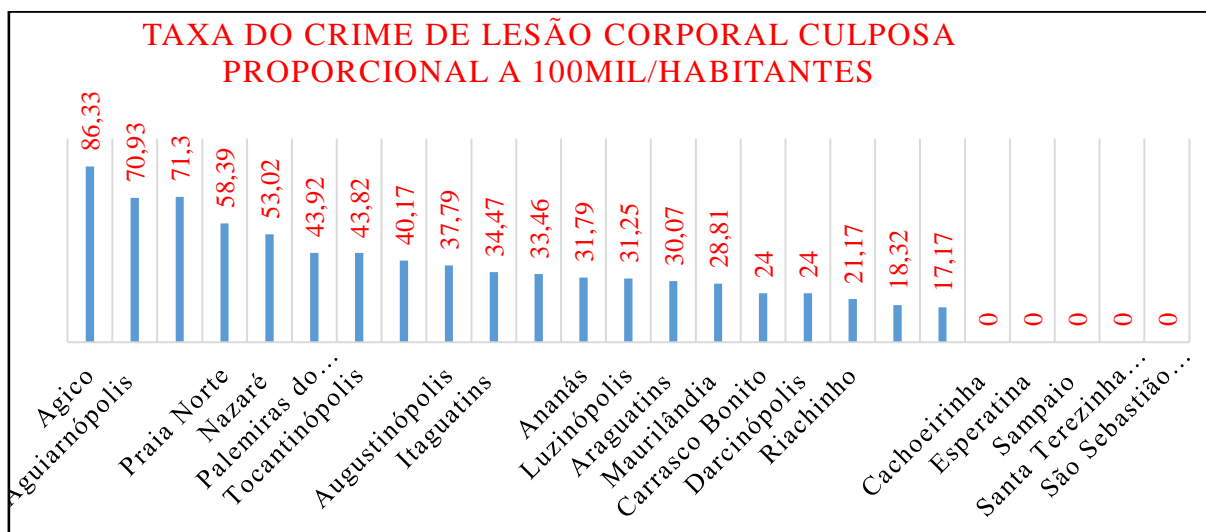


Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os mapas de calor referentes ao crime de lesão corporal culposa na Microrregião do Bico do Papagaio-TO, utilizamos o ano de 2019 como referência em virtude de não ser ano pandêmico. Das oito classes analisadas, apenas a primeira do ano de 2019 foi igual às do ano de 2020 e às dos sete primeiros meses do ano de 2021. Todas as outras sete classes do ano de 2019 foram maiores quando as comparamos com as do ano de 2020 e muito maior quando comparadas proporcionalmente às dos sete primeiros meses do ano de 2021.

O crime de lesão corporal culposa é predominantemente relacionado a acidente de trânsito, ora a vítima sendo o próprio condutor, ora a vítima sendo um terceiro que conduzia o veículo envolvido.

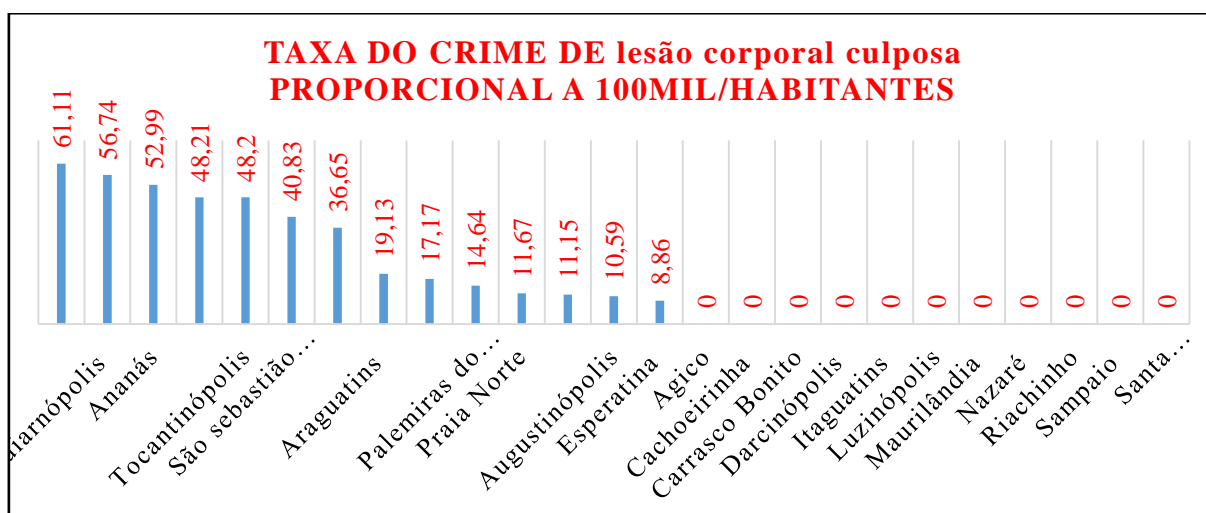
Gráfico 43 – Taxa do crime de lesão corporal culposa proporcional a 100 mil habitantes - ano 2019



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos o crime de lesão corporal culposa nos 25 municípios da Microrregião do Bico do Papagaio, no ano 2019, observamos que em cinco municípios não foi registrado boletim de ocorrência relacionado a esse crime. Dos municípios em que foram registradas as maiores taxas de lesão corporal proporcional a 100 mil habitantes, o mais populoso é Axixá do Tocantins, que possui população de 9.817 pessoas estimada para o ano de 2021.

Gráfico 44 – Taxa da natureza/crime de lesão corporal culposa proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - 2020



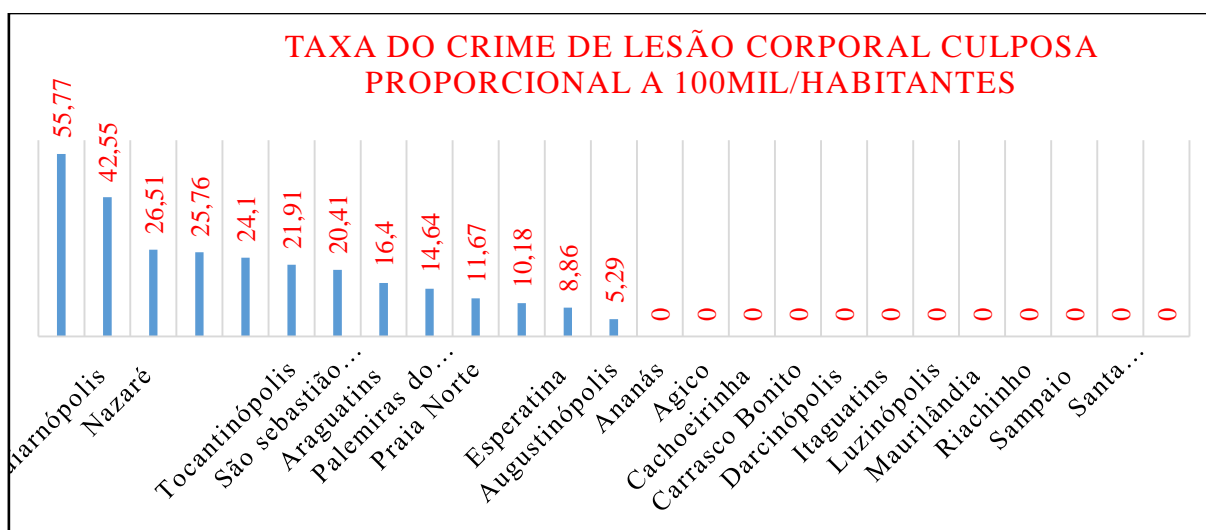
Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos o crime de lesão corporal culposa nos 25 municípios da Microrregião do Bico do Papagaio, no ano 2020, observamos que 11 municípios não registraram boletim de

ocorrência relacionado a esse crime. Dos municípios que registraram crime de lesão corporal, as taxas de todos foram mais baixas quando as comparamos com as do ano de 2019.

Como já foi informado que esse crime está predominantemente relacionado a acidentes de trânsito, observamos o efeito das restrições administrativas impostas para a população em virtude da pandemia do novo coronavírus.

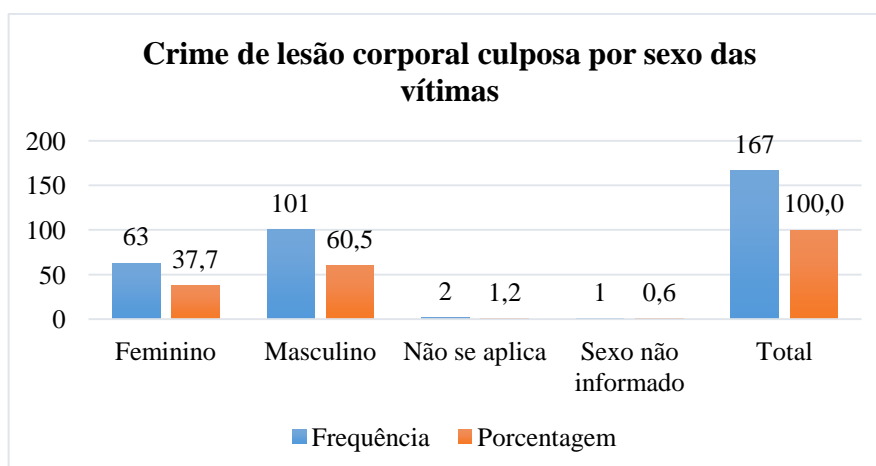
Gráfico 45 – Taxa da natureza/crime de lesão corporal culposa proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - janeiro a julho de 2021



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos o crime de lesão corporal culposa nos 25 municípios da Microrregião do Bico do Papagaio, no período dos sete primeiros meses do ano de 2021, observamos que 12 municípios não registraram boletim de ocorrência relacionado a esse crime. Dos municípios que registraram crime de lesão corporal, as taxas foram menores quando comparadas com as do ano de 2020.

Gráfico 46 – Crime de lesão corporal culposa por frequência de acordo com o sexo das vítimas

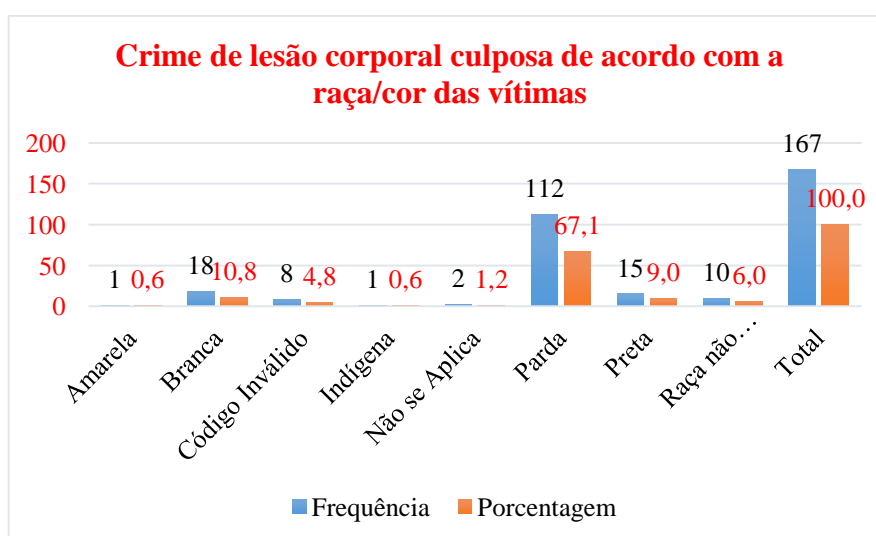


Fonte: o autor(2022).

Ao analisarmos o crime de lesão corporal culposa de acordo com o sexo das vítimas, observamos que o sexo masculino representa o grupo com maior quantidade de vítimas, dado que, das 167 ocorrências registradas, as vítimas do sexo masculino foram 101. Esse quantitativo representa 60,5 % das vítimas, já as vítimas do sexo feminino representaram 37,7%.

As principais causas desse crime são: a condução de veículo após ter ingerido bebida alcoólica e o excesso de velocidade. Os homens são mais propensos a serem vítimas por circularem mais do que as mulheres, por serem maioria na atividade de motoboy, assim como por utilizarem mais motocicletas e serem mais imprudentes do que as mulheres.

Gráfico 47 – Crime de lesão corporal culposa por frequência e de acordo com a raça/cor das vítimas



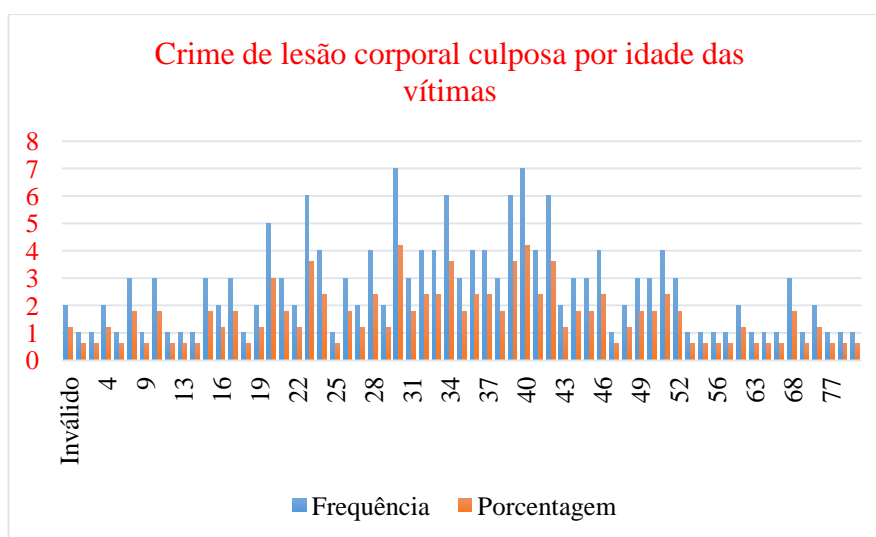
Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos a raça/cor das vítimas, constatamos que o grupo mais vulnerável é o formado por pretos e pardos, que representaram 76,1% das vítimas quando incluímos as ocorrências que registraram código inválido e raça/cor não informadas. Ao calcularmos apenas as ocorrências válidas, os negros e pardos representam 86,4% das vítimas do crime de lesão corporal culposa.

É provável que alguns fatores contribuam para essa porcentagem, os citados anteriormente e o meio de transporte utilizado por esse grupo, ou seja, a motocicleta, que se torna mais perigosa do que um carro.

Ressaltamos que o grupo mais vulnerável relacionado à raça/cor utiliza mais motocicleta em virtude de o poder aquisitivo dessas vítimas permitir acesso apenas a esse tipo de veículo.

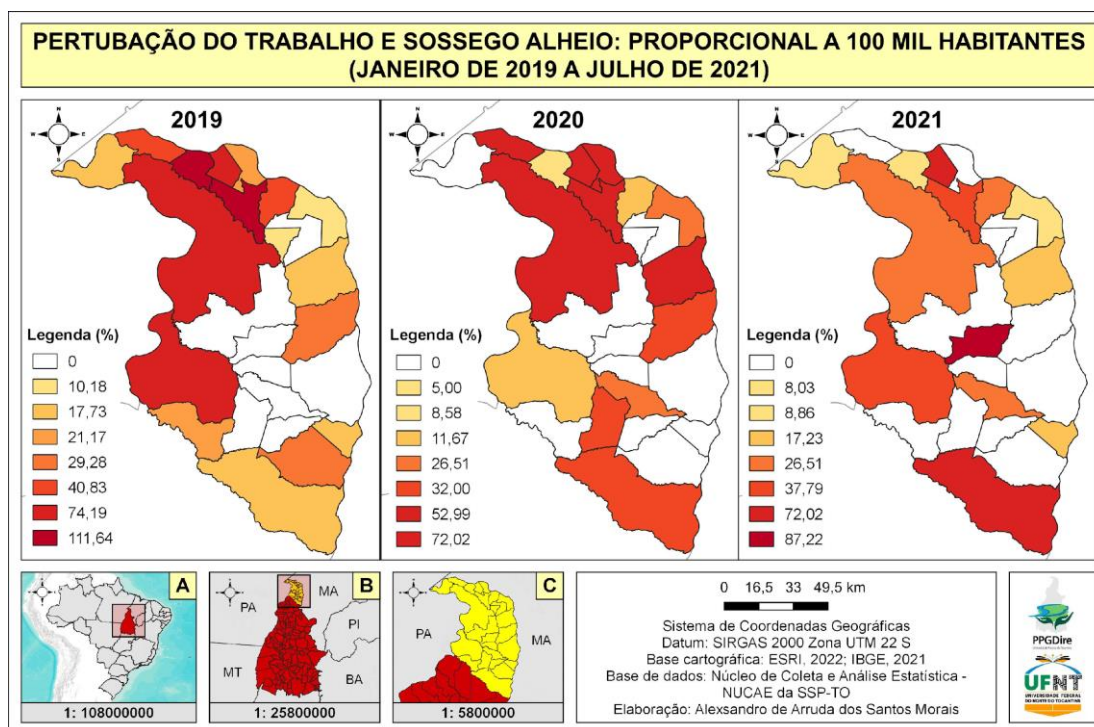
Gráfico 48 – Crime de lesão corporal culposa por frequência de acordo com a idade das vítimas



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos as faixas etárias com maior incidência de vítimas, de acordo com dados exposto no gráfico 48, a faixa etária dos 19 anos até os 51 anos foi a que teve maior quantidade de vítimas do crime de lesão corporal culposa, atingindo maior incidência os 30 anos de idade e os 40 anos de idade, com mesmo percentual.

Mapa 13 – Crime de perturbação do trabalho e sossego alheio proporcional a 100 mil habitantes



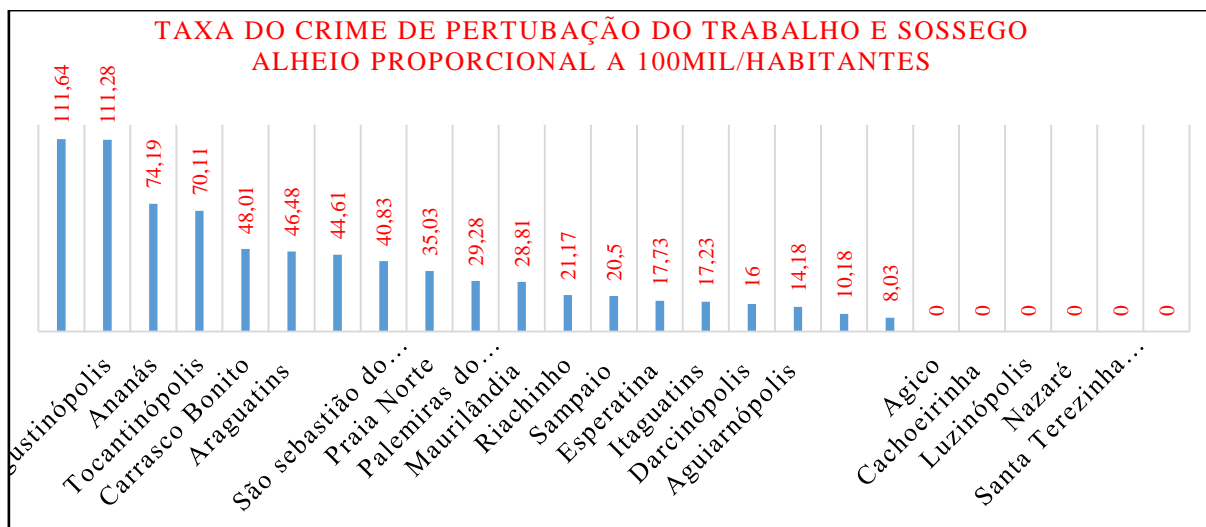
Fonte: o autor (2022).

O crime de perturbação do trabalho e sossego alheio tem uma taxa de ocorrência relativamente baixa quando o comparamos com outros crimes aqui analisados. Essa natureza/crime é mais frequente quando pessoas são expostas a um volume muito alto de som, seja por serem vizinhos de clubes que realizam festas frequentemente, seja pelo fato de as vítimas estarem próximas de vizinhos que têm o hábito de ligar o som em sua residência de forma constante ou em momentos inapropriados, no período noturno, por exemplo.

Quando analisamos a incidência nas 25 cidades da Microrregião do Bico do Papagaio, apesar de muitos municípios serem banhados pelos rios Araguaia e Tocantins, e, por isso, serem cidades com balneários, o índice do referido crime é relativamente.

Podemos perceber também uma queda ao longo do período analisado. É possível que ela esteja relacionada às restrições de circulação impostas tanto pelo governo estadual quando pelos governos municipais, em virtude da pandemia.

Gráfico 49 – Taxa da natureza/crime de perturbação do trabalho ou sossego alheio proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - 2019

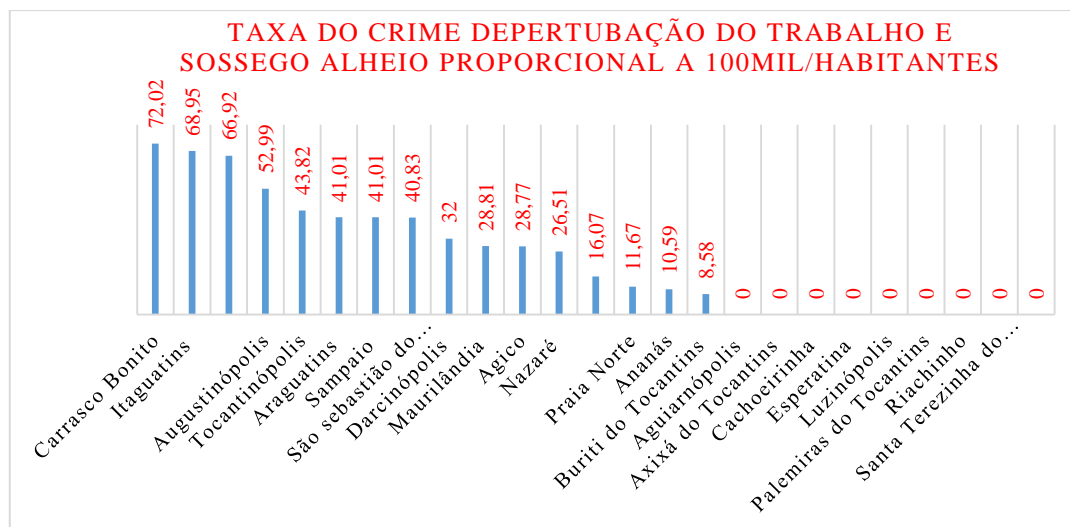


Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos o crime de perturbação do trabalho ou sossego alheio no ano de 2019, observamos que, dos seis municípios com maior quantidade de ocorrências registradas, apesar de todos eles terem uma ou mais delegacias de Polícia Civil instaladas, o município de Carrasco Bonito não possui estrutura física e funcionários suficientes para a manutenção dos trabalhos investigativos. O município é atendido pela delegacia de Polícia Civil do município de Buriti do Tocantins.

Dos seis municípios que não tiveram boletim de ocorrência registrado no ano de 2019, apenas o município de Nazaré possui delegacia de Polícia Civil instalada e funcionando normalmente.

Gráfico 50 – Taxa da natureza/crime de perturbação do trabalho ou sossego alheio proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - 2020



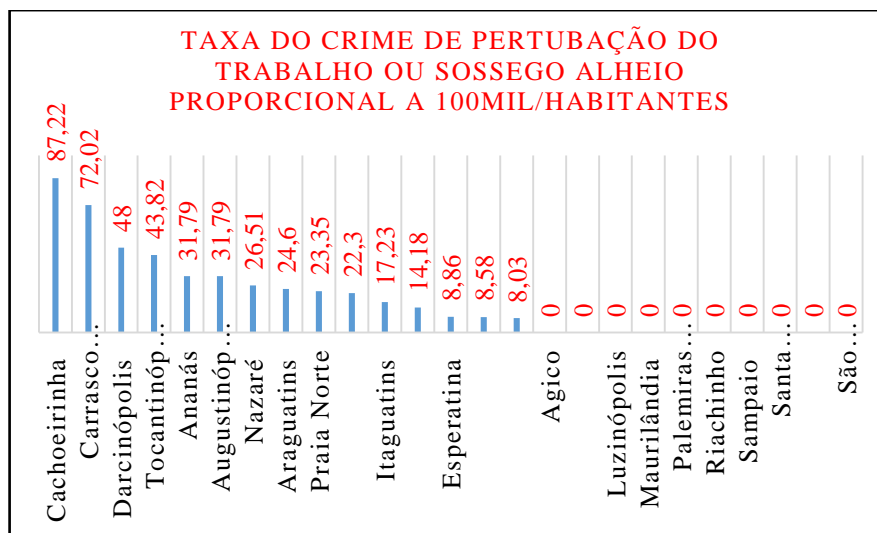
Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos o crime de perturbação do trabalho ou sossego alheio no ano de 2020, observamos que, dos seis municípios com maior quantidade de ocorrências registradas, apesar de todos eles terem uma ou mais delegacias de Polícia Civil instaladas, o município de Carrasco Bonito não possui estrutura física e funcionários suficientes para a manutenção dos trabalhos investigativos. O município é atendido pela delegacia de Polícia Civil de Buriti do Tocantins.

Dos 25 municípios da Microrregião do Bico do Papagaio, nove não registraram boletim de ocorrência referente ao crime de Perturbação do trabalho ou sossego alheio no ano de 2020.



Gráfico 51 – Taxa da natureza/crime de perturbação do trabalho ou sossego alheio proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - janeiro a julho de 2021

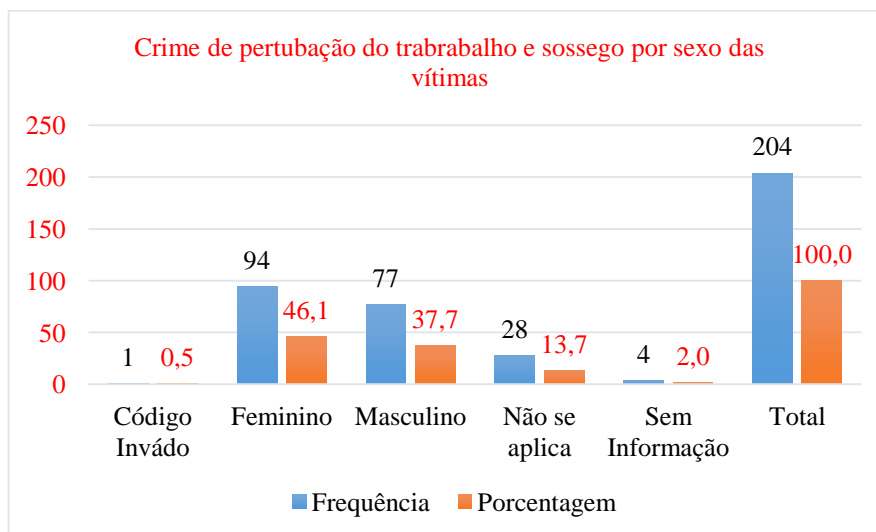


Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos o crime de perturbação do trabalho ou sossego alheio no período dos sete primeiros meses ano de 2021, observamos que, dos seis municípios com maior quantidade de ocorrências registradas, apenas Cachoeirinha não possui delegacia de polícia instalada; Carrasco Bonito e Darcinópolis não possuem estrutura física e funcionários suficientes para a manutenção dos trabalhos investigativos. O município é atendido pela delegacia de polícia de Buriti do Tocantins; Darcinópolis, pela de Wanderlândia, que pertence à 2º Regional de Polícia Civil de Araguaína.

Dos 25 municípios da Microrregião do Bico do Papagaio, dez não registraram boletim de ocorrência referente ao crime de Perturbação do trabalho ou sossego alheio no ano de 2021.

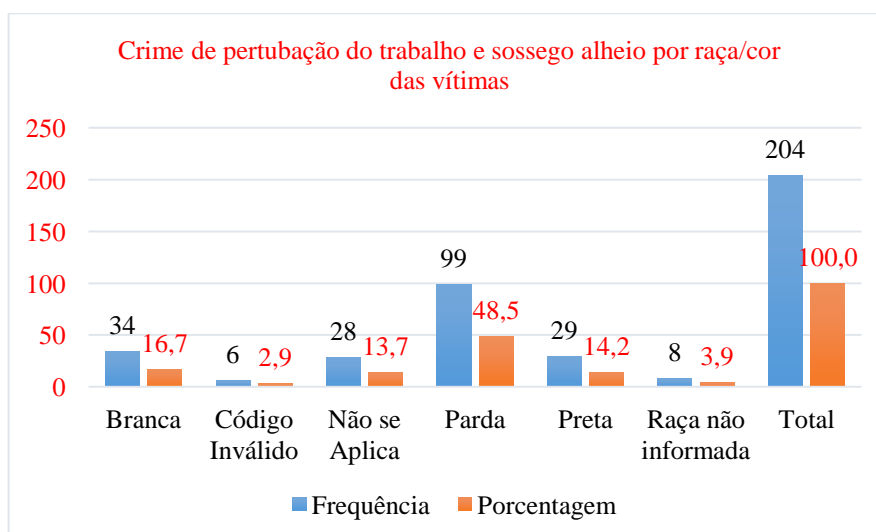
Gráfico 52 – Crime de perturbação do trabalho e sossego alheio por sexo das vítimas



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos o crime de perturbação do trabalho ou sossego alheio, de acordo com o sexo das vítimas, o sexo feminino representa o grupo com maior quantidade de vítimas, com 94 ocorrências registradas, 46,1%. Os homens foram vítimas em 77 ocorrências, representando 37,7%.

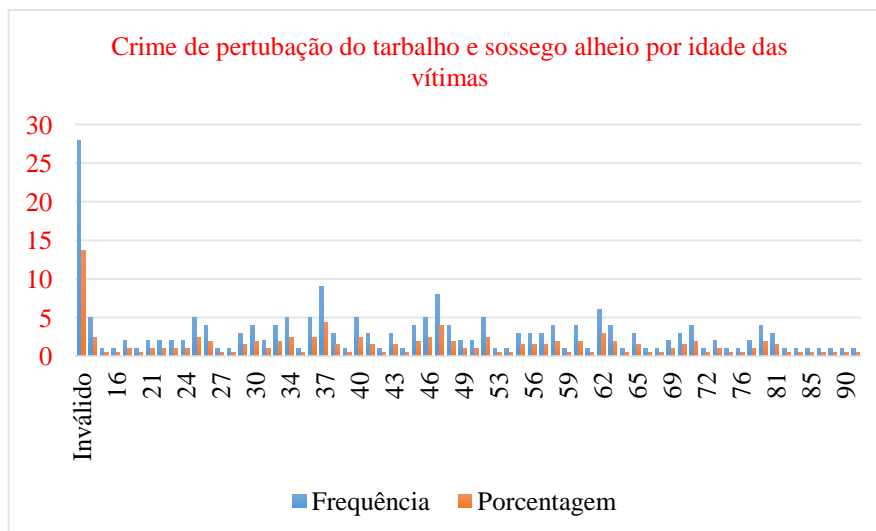
Gráfico 53 – Crime de perturbação do trabalho e sossego alheio por cor das vítimas



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos raça/cor das vítimas, 16,7% se autodeclararam brancas; 62,7% se autodeclararam negras/pardas; 13,7% não se aplica (possivelmente por se tratar de denúncia anônima); 3,9% raça não informada e 2,9% código inválido.

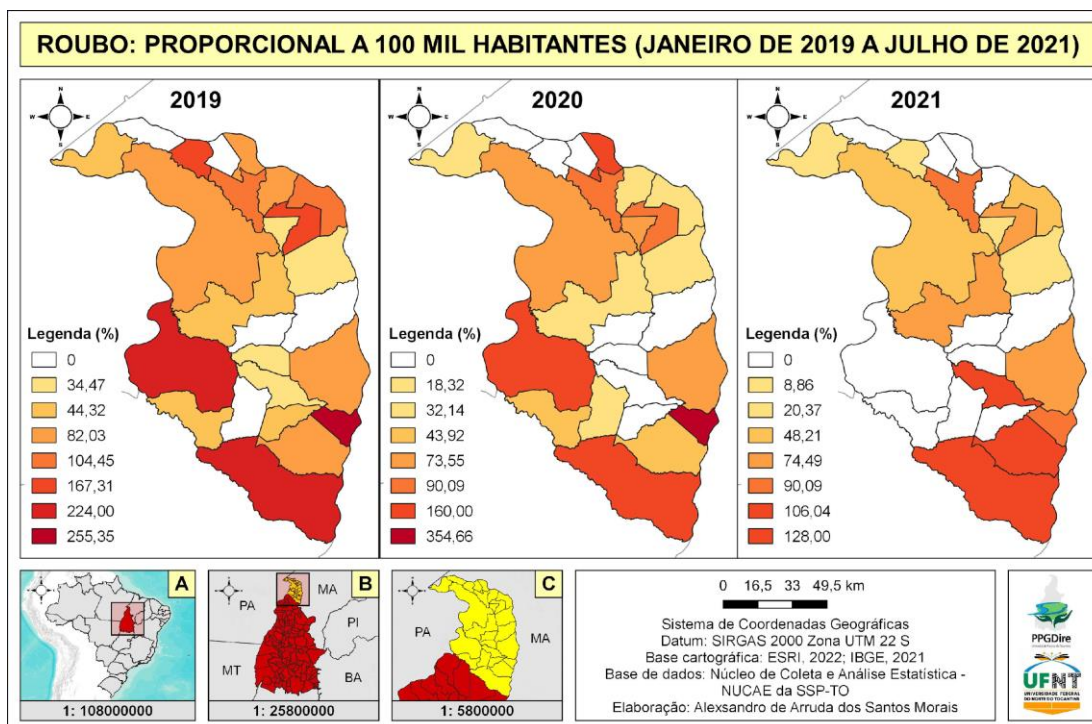
Gráfico 54 – Crime de perturbação do trabalho ou sossego alheio de acordo com a frequência e idade das vítimas



Fonte: o autor (2022).

Os grupos etários que foram vítimas com mais frequência do crime de perturbação do trabalho e sossego alheio foram dos 25 anos até os 81 anos de idade. É importante observarmos que a faixa etária dos 37 anos foi a que mais foi vítima do referido crime; em segundo lugar, a faixa etária dos 47 anos de idade.

Mapa 14 – Crime de roubo proporcional a 100 mil habitantes



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os mapas de calor referentes ao crime de roubo, utilizando os dados do ano de 2019 como referência porque não foi ano pandêmico e os comparando com os de outros períodos analisados, das oito classes desse ano, seis foram superiores às do ano de 2020, uma igual e uma inferior. Ao compararmos com os sete primeiros meses do ano de 2021, todas as oito classes analisadas foram superiores.

No ano de 2019, cinco municípios não registraram boletim de ocorrência referente ao crime de roubo; no ano de 2020, oito municípios não registraram boletim de ocorrência referente ao crime de roubo. Nos sete primeiros meses do ano de 2021, 11 municípios não registraram boletim de ocorrência referente ao crime de roubo.

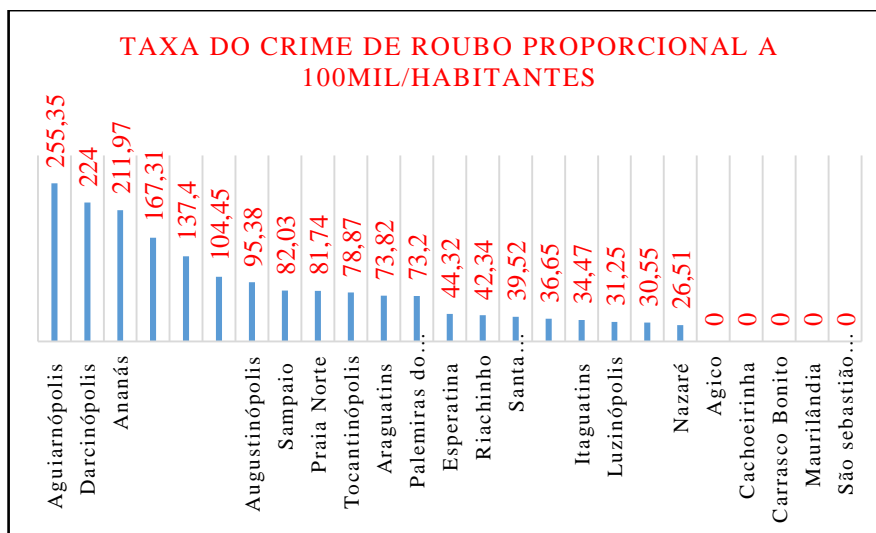
Quando Sen (2011) tematiza sobre liberdade, poderíamos citar o crime de roubo, que é um crime violento que causa medo na sociedade onde está sendo praticado. Além disso, esse crime tem o poder de restringir a mobilidade das pessoas a determinados lugares nos municípios ou em determinados horários.

O roubo tem o efeito de “aprisionar” as pessoas em suas residências e, mesmo assim, pode causar a sensação de insegurança, fazendo com que a população invista cada vez mais em sistemas de segurança, como cercas elétricas, câmeras de segurança e, como estamos vendo no Brasil, na compra de armas de fogo.

Essa última consequência da falta da liberdade causada pelo crime de roubo, que é a compra de armas de fogo, vai influenciar diretamente no índice de homicídio na microrregião, tendo em vista que, de acordo com estudos nacionais, o estatuto do desarmamento foi muito importante para a diminuição nas taxas de homicídio em termos nacionais.

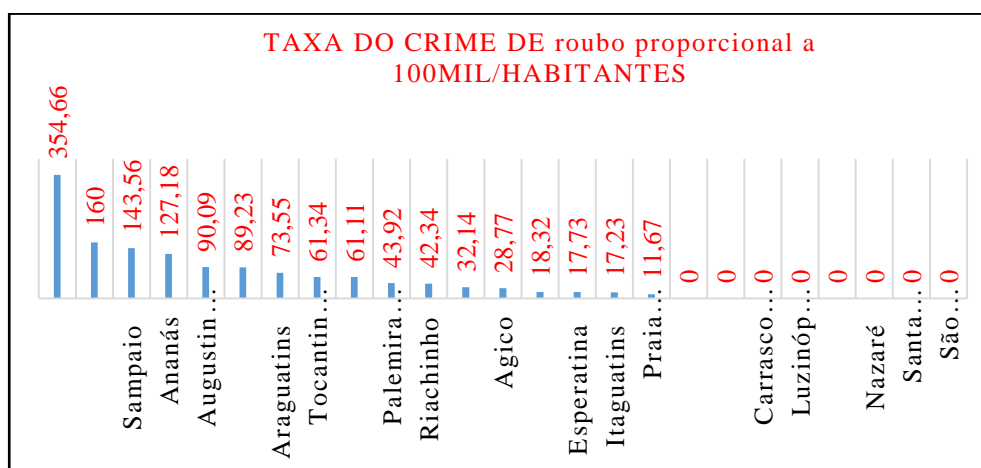
Conforme o Atlas da Violência de 2021 (BRASIL, 2021, p. 28), “o Tocantins registrou queda de 24,6% no número de homicídios de jovens entre 15 a 29 anos de idade, por 100 mil habitantes, já o Brasil teve uma redução de 24,3% para o mesmo período analisado”.

Gráfico 55 – Taxa da natureza/crime de roubo proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - 2019



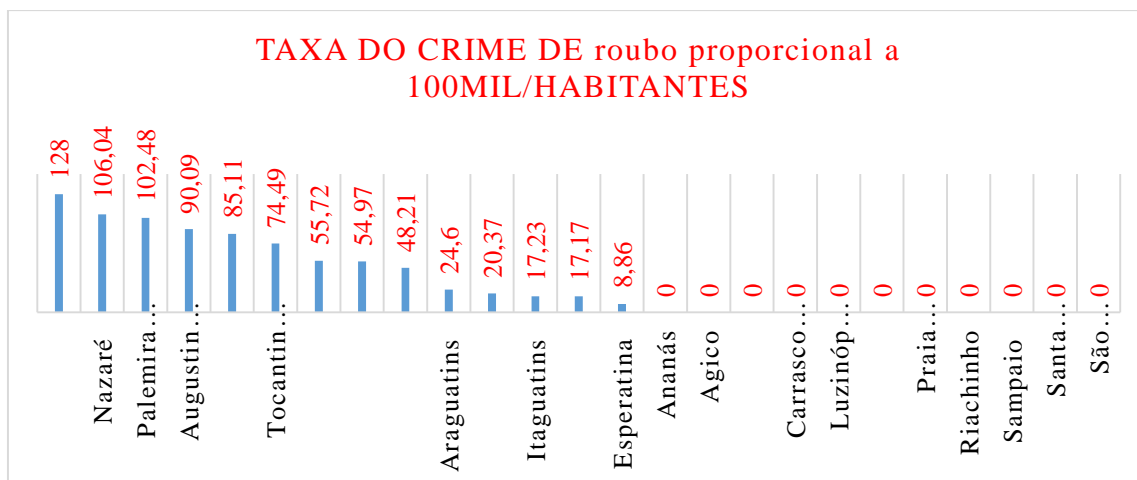
Fonte: o autor (2022).

Gráfico 56 – Taxa da natureza/crime de roubo proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - ano 2020



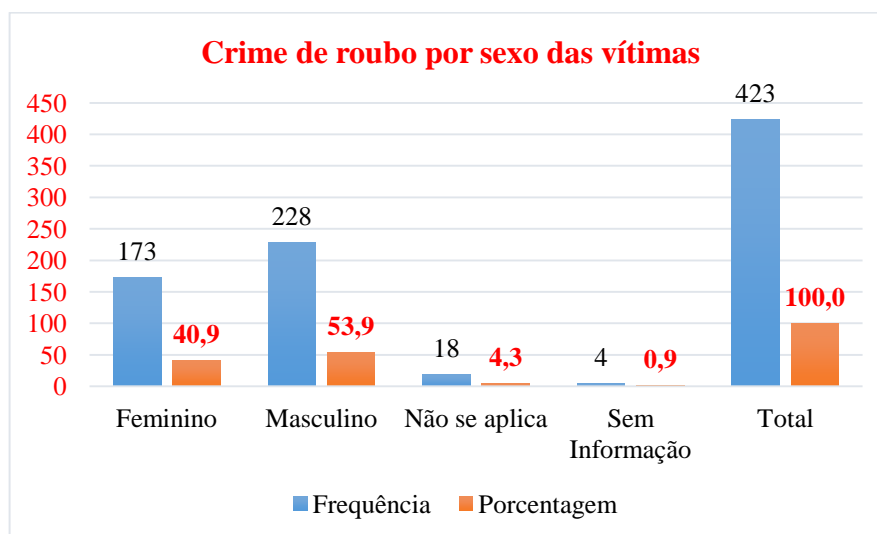
Fonte: o autor (2022).

Gráfico 57 – Taxa da natureza/crime de roubo proporcional a 100 mil habitantes nos municípios do Bico do Papagaio - janeiro a julho de 2021



Fonte: o autor (2022).

Gráfico 58 – Crime de roubo de acordo com o sexo das vítimas

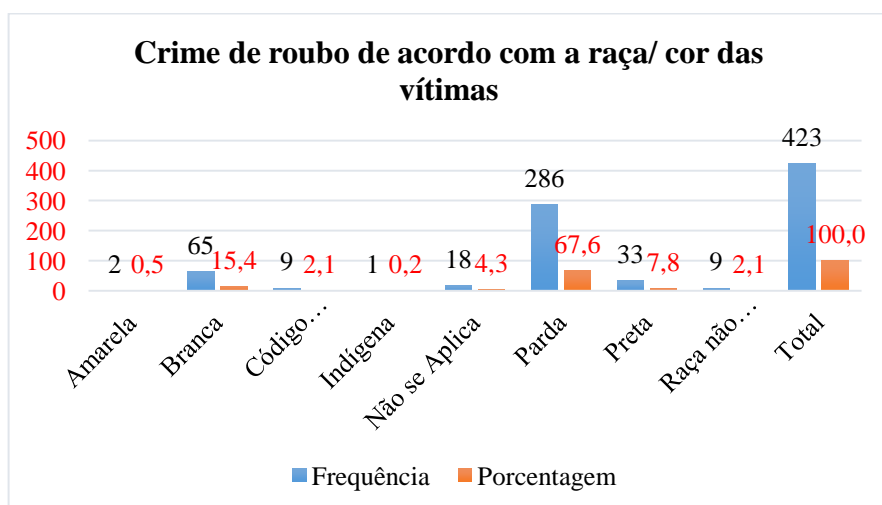


Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos a frequência do crime de roubo na Microrregião do Bico do Papagaio, no período analisado, observamos que, da quantidade total de 423 boletins de ocorrência registrados, as vítimas do sexo masculino foram 228, representando 53,9%; já as vítimas do sexo feminino foram 173, representando 40,9% do total de ocorrências.

Quando calculamos apenas as vítimas do sexo masculino e feminino, o total de boletins de ocorrência registrados foi de 401. Portanto, ao converter em porcentagem, pessoas do sexo masculino representaram 56,70% das vítimas de roubo na Microrregião do Bico do Papagaio; as vítimas do sexo feminino representaram 43,30%.

Gráfico 59 – Crime de roubo de acordo com o sexo das vítimas

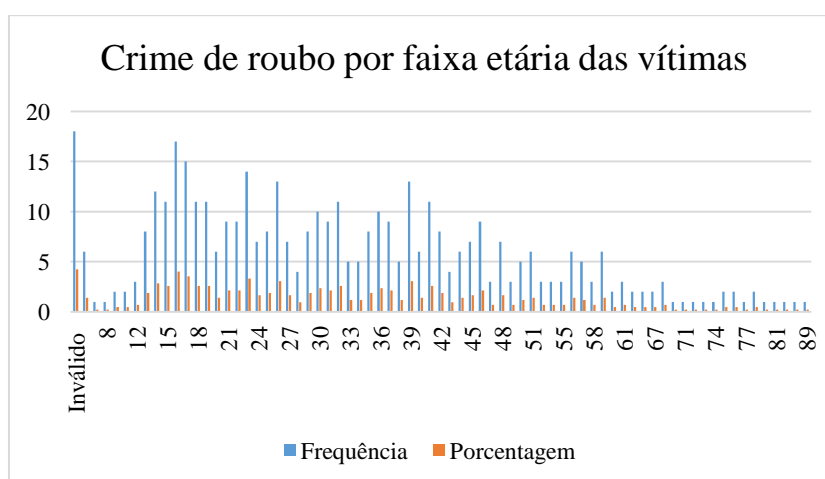


Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os crimes de roubo de acordo com a raça/cor da vítima, o grupo com maior quantidade de vítimas é o grupo dos pardos/negros, que representam 75,4%; as vítimas de raça/cor branca totalizaram 15,4%.

Quando analisamos apenas o número de ocorrências em que as vítimas se autodeclararam raça/cor, o número de ocorrências válidas foi 387. Ao analisarmos a porcentagem do grupo mais vulnerável utilizando apenas os dados válidos, o grupo preto/pardo constituiu 82,1% das vítimas do crime de roubo.

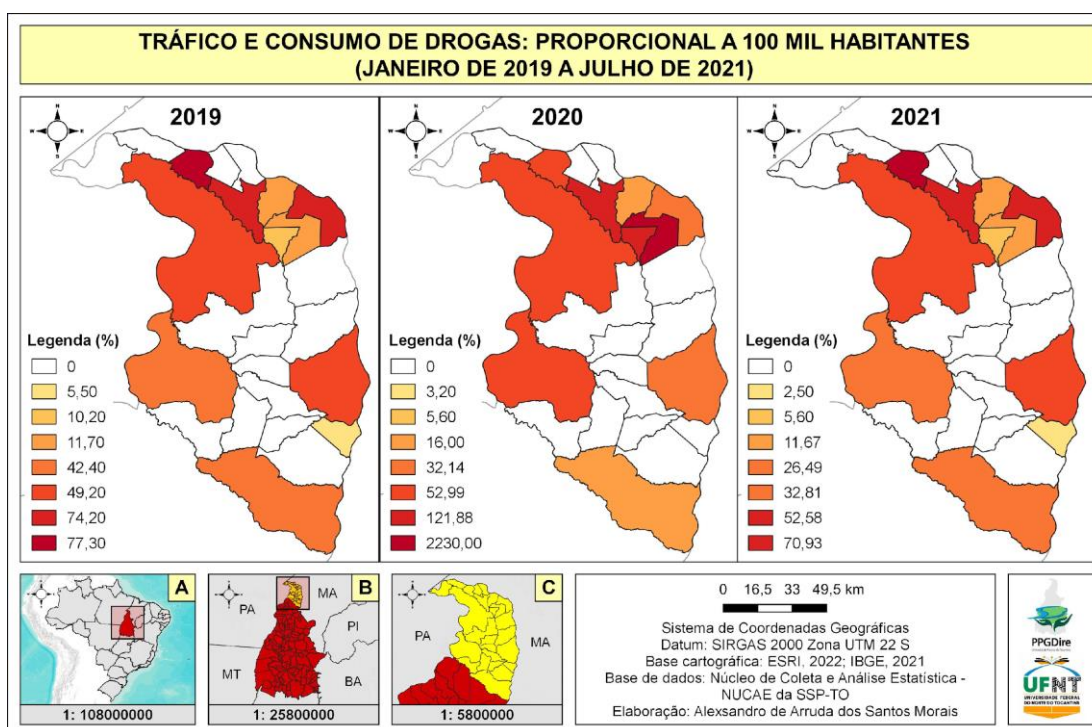
Gráfico 60 – Crime de roubo de acordo com a faixa etária das vítimas



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos as faixas etárias das vítimas, as idades que tiveram maior incidência do crime de roubo foram dos 13 aos 59 anos de idade. O grupo de vítimas dos 16 anos foi o que teve maior registro de boletins de ocorrência desse crime.

Mapa 15 – Crime de tráfico e consumo de drogas proporcional a 100 mil habitantes



Fonte: o autor (2022).

Ao analisarmos os dados sobre o crime de tráfico ou uso de drogas, apesar dos baixos números registrados em toda a Microrregião do Bico do Papagaio, a leitura que fazemos é que esses boletins de ocorrência relacionados ao tráfico de drogas percorreram “caminhos” diferentes; algumas ocorrências são registradas por prisão em flagrante de usuários ou traficantes.

Outras ocorrências são originárias de um longo processo de investigação ou de inquéritos policiais já instaurados e, conseqüentemente, de pedidos de busca e apreensão nos locais já investigados pela polícia e identificados como pontos de venda de drogas. Nesse contexto, ao realizarem as operações e encontrarem as drogas, as forças policiais confeccionam um boletim de ocorrência com as apreensões, as respectivas circunstâncias e os possíveis envolvidos.

A polícia passa a ter conhecimento por meio de denúncia anônima ou a partir de outro registro de ocorrência, cujo contexto histórico do crime, que, em geral, é o boletim de ocorrência, está relacionado ao tráfico de drogas. Podemos citar, como exemplo, caso em que traficante agride usuário pelo não pagamento da droga comprada. Se o usuário tiver coragem, ele vai fazer uma ocorrência, e a natureza inicial vai ser lesão corporal. Entretanto, vai constar no histórico que a agressão ocorreu em virtude da venda e do consumo de drogas.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para introduzirmos as considerações finais, resgataremos os objetivos desta pesquisa, que consistiram em compreender a realidade da criminalidade na Microrregião do Bico do Papagaio-TO, bem como analisar as ocorrências dos crimes nos seus 25 municípios, analisar a questão geográfica das delegacias de Polícia Civil instaladas no local e verificar o perfil sociodemográfico dos envolvidos e também os grupos mais vulneráveis.

Ao tratarmos sobre a espacialização da violência na Microrregião do Bico do Papagaio-TO, filiamo-nos a duas teorias que acreditamos serem importantes para explicar a violência nessa microrregião, ainda que não na sua totalidade, a ideia de justiça, de Amartya Sen, e a rivalidade mimética, de René Girard, a fim de compreendermos esse fenômeno social que atinge todos os países no mundo, em maior ou menor grau.

Nesse contexto, a ideia de justiça explicita a desigualdade entre as vítimas das diversas natureza/crimes a partir de questões sociais como moradia, acesso à escola e à saúde e todos outros fatores que diferenciam um indivíduo do outro. Assim, de acordo com a ideia de justiça, uma justiça, de fato, seria aquela que inicialmente equiparasse todos os cidadãos em oportunidades ao longo da vida e, a partir dessa igualdade, fossem julgados conforme os crimes cometidos.

Essa teoria só se efetiva por meio de um Estado que garanta a toda a sua população a execução do dever estatal de maneira plena, garantindo educação, saúde, moradia digna, lazer e todos os direitos que assegurem o desenvolvimento individual. Essa garantia deve refletir em todo o arcabouço social do Estado e, conseqüentemente, dos outros entes federativos, chegando não apenas nos grandes centros urbanos, mas também até a população dos sertões. Nesses locais, às vezes tão afastados dos grandes centros e conseqüentemente excluídos das políticas públicas, muitos indivíduos estão em estado de exclusão social, para não dizer de expulsão social.

O processo de pesquisa sobre a espacialização da violência na Microrregião do Bico do Papagaio-TO foi desafiador por muitos motivos, ora pela falta de dados referentes à violência nessa microrregião, ora pela impossibilidade de diálogo com profissionais, tanto da segurança pública quanto de outras áreas, que pudessem auxiliar no conjunto de informações necessárias ao desenvolvimento do estudo. Do mesmo modo, dados repassados pela SSP-TO, por meio do Núcleo de Coleta de Dados e Estudos Estatístico, vieram carecendo de

informações que deveriam ter sido colhidas por ocasião da confecção dos boletins de ocorrência, como a renda e a profissão do autor ou da vítima.

Ao pesquisarmos sobre a questão geográfica dos municípios, as circunscrições das delegacias de Polícia Civil instaladas na Microrregião do Bico do Papagaio-TO, o quantitativo de boletins de ocorrência registrados e os respectivos municípios onde aconteceram os crimes, observamos menor quantidade de ocorrências registradas nos municípios que não possuem delegacias, fenômeno se dá por alguns motivos: distância das delegacias físicas, falta de informação da existência da delegacia virtual, alguns crimes são cometidos no âmbito doméstico, estado de vulnerabilidade das vítimas.

Ao observarmos os dados referentes aos crimes e aos municípios onde ocorreram, constatamos que crimes mais graves, como roubos e homicídios, tendem a acontecer em municípios maiores. A leitura que fazemos sobre esse fenômeno é que, nos municípios maiores, o tráfico e o consumo de drogas ilícitas se dão de forma diferente, quando comparados com municípios pequenos, e a oferta das drogas mais danosas, como o crack, é menor que nos municípios maiores da microrregião, são os efeitos da urbanização e suas contradições socioespaciais. Junta-se a esse fator a associação de grupos criminosos, que não é perceptível em municípios menores.

Outros tipos de crimes que possuem outras especificidades, como os crimes de ameaça, de calúnia, de injúria e de difamação, têm menor incidência em locais onde há delegacias de Polícia Civil instaladas e funcionando normalmente. É possível que essa menor quantidade de ocorrências seja causada não pelo fato de não acontecer esse tipo de crime nos municípios, mas, sim, pela distância que as vítimas estão das delegacias, a falta de informações referentes à Delegacia Virtual disponibilizada no site da SSP-TO e dados sobre o perfil da vítima, como idade e nível escolaridade.

Os referidos crimes acontecem em todos os municípios, o problema é o acesso à estrutura estatal e a indisposição de uma parte da sociedade em buscar a justiça, como explicitado na tese de doutorado “Os incentivos sistêmicos ao acesso à justiça” (SANTANA, 2020).

Em grandes proporções, nos crimes de ameaça, de calúnia, de injúria e de difamação, tanto em relação ao autor quanto à vítima existe uma rivalidade mimética, quando ambos começam um conflito e passam a se agredir simultaneamente por meio de gestos e/ou de palavras. A rivalidade é tanto maior quanto mais próximo o rival; é sempre pior conforme a proximidade.

No tocante ao número excessivo de ocorrências registradas do crime de ameaça, nesse crime específico, assim como no crime de lesão corporal dolosa, incluímos outro fator importante, que é o patriarcado, que subjugou o sexo feminino. Assim, o crime de ameaça e o de lesão corporal dolosa estão inseridos nesse contexto social em que as mulheres em geral e as mulheres negras em particular são as maiores vítimas em porcentagens, de acordo com os dados disponibilizados pela SSP-TO.

Ao analisarmos os perfis das vítimas do crime de homicídio doloso, constatamos que a grande maioria das vítimas é do sexo masculino e de raça/cor negra e parda, apesar de o Estado do Tocantins possuir 70% da população negra e parda, evidenciando o racismo estrutural e estruturante e o grande desafio que o Estado tem para diminuir o abismo social que gera desigualdades.

Em relação aos crimes de homicídio culposo e de lesão corporal culposa, a maior parte das vítimas é do sexo masculino, estando relacionada em sua grande maioria com acidentes de trânsito. Esses acidentes, por sua vez, são provocados pelo consumo de bebida alcoólica, pelo excesso de velocidade e pela quantidade muito maior de pessoas do sexo masculino trafegando, quando comparada à de mulheres.

Não possuímos dados para compararmos essa porcentagem na Microrregião do Bico do Papagaio, mas acreditamos que a maior parte de pessoas trafegando seja homens, grande parte em motocicletas, dado o baixo custo de aquisição e de manutenção desse veículo, quando comparado com um automóvel.

Entendemos que as considerações aqui apresentadas são parciais, mas se constituem em uma contribuição para que possamos entender melhor a espacialização da criminalidade na Microrregião do Bico do Papagaio -TO e, conseqüentemente, em uma forma de aumentar o arcabouço informacional com o intuito de diminuir a incidência dos referidos crimes pesquisados nesta dissertação.

## REFERÊNCIAS

- AMARAL, R. T. S. **Os três poderes e suas principais finalidades no ordenamento jurídico brasileiro**, . Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/67449/os-tres-poderes-e-suas-principais-finalidades-no-ordenamento-juridico-brasileiro/2>. Acesso em: 14 jul. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas [...]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm). Acesso em: 16 nov. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica [...]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 29 mar. 2022.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, [1988]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 6 jul. 2022.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941**. Lei das Contravenções Penais. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1941]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3688.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm). Acesso em: 25 fev. 2023.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1940]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 21 mar. 2022.
- BRASIL. **Número de famílias contempladas pelo Auxílio Brasil no Tocantins ultrapassa 150 mil**, . Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/numero-de-familias-contempladas-pelo-auxilio-brasil-no-tocantins-ultrapassa-150-mil#:~:text=N%C3%BAmero%20de%20fam%C3%ADlias%20contempladas%20pelo%20Aux%C3%ADlio%20Brasil%20no%20Tocantins%20ultrapassa%20150%20mil,-Para%20atender%20os>. Acesso em: 14 mar. 2023.
- BRASIL. **Pesquisa DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**, . Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-2021/>. Acesso em: 22 mar. 2023.
- BUSNELLO, P. C. **A atividade de Polícia Judiciária no Brasil: bases e fundamentos de legitimidade**. 2017. 177 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/handle/handle/19820>. Acesso em: 15 ago. 2022.
- CAPEZ, F. **Curso de Processo Penal**. 22. ed. : Saraiva, 2015.
- CARLINI JUNIOR, D. **A importância do boletim de ocorrência na atuação policial militar**, 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/49793/a-importancia-do-boletim-de-ocorrencia-na-atuacao-policial-militar>. Acesso em: 24 fev. 2022.

CASTEL, R. As armadilhas da exclusão. *In*: BELFIORE-WANDERLEY, M.; BÓGUS, L.; YAZBEK, M.C. (org.). **Desigualdade e a questão social**. 4. ed. rev. e ampliada. São Paulo: EDUC, 2013. p. 27-60.

CASTEL, R. A dinâmica do processo de marginalização: da vulnerabilidade a “desfiliação”. **Caderno CRH**, Salvador, n. 26/27, p. 19-40, jan./dez. 1997. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18664/12038>. Acesso em: 15 ago. 2022.

CASTRO, J. N. **Direito municipal positivo**. 7. ed. Belo Horizonte: Delrey, 2010.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Atlas, 1989.

FUINI, L. L. O território em Rogério Haesbaert: concepções e conotações. **Geografia, Ensino & Pesquisa**, v. 21 n. 1, p. 19-29, 2017. Disponível em: [file:///C:/Users/Cliente/Downloads/robertob,+Produ%C3%A7%C3%A3o19-29%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Cliente/Downloads/robertob,+Produ%C3%A7%C3%A3o19-29%20(1).pdf). Acesso em: 12 ago. 2022.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: Do fim dos territórios à multiterritorialidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HAESBAERT, R. **Território e descolonialidade**: sobre o giro (multi) territorial/de(s)colonial na América Latina. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Clacso, 2021. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20210219014514/Territorio-decolonialidade.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2022.

HAN, B. C. **Topologia da violência**. Petrópolis: Vozes, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano**: município de Aguiarnópolis, . Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?tipo=ranking&indicador=30255&localidade1=170030>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Aguiarnópolis**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/aguiarnopolis/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano**: município de Ananás. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=170100&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Ananás**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/ananas/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Angico**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/angico/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** Angico. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=170105&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Araguatins.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/araguatins/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** Araguatins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=170220&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Augustinópolis.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/augustinopolis/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** Augustinópolis. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=170255&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Axixá do Tocantins.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/axixa-do-tocantins/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** Axixá do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=170290&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades:** Buriti do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/buriti-do-tocantins/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** Buriti do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=170380&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades:** Cachoeirinha. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/cachoeirinha/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** Cachoeirinha. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=170382&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Carrasco Bonito**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/carrasco-bonito/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano: Carrasco Bonito**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=170389&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Darcinópolis**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/darcinopolis/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano: Darcinópolis**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=170650&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades: Esperantina**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/esperantina/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano: Esperantina**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=170740&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Itaguatins**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/itaguatins/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano: Itaguatins**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=171070&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades: Luzinópolis**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/luzinopolis/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano: Luzinópolis**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=171245&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Maurilândia do Tocantins**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/maurilandia-do-tocantins/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** Maurilândia do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=171280&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Nazaré.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/nazare/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** Nazaré. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=171430&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Palmeiras do Tocantins.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/palmeiras-do-tocantins/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** Palmeiras do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=171380&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades:** Praia Norte. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/prai-a-norte/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** Praia Norte. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=171830&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Riachinho.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/riachinho/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** Riachinho. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=171855&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Sampaio.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/sampaio/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** Sampaio. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=171880&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município:** Santa Terezinha do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/santa-terezinha-do-tocantins/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** Santa Terezinha do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=172000&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades:** São Bento do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/sao-bento-do-tocantins/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** São Bento do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=172010&tipo=ranking>. Acesso: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades:** São Miguel do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/sao-miguel-do-tocantins/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** São Miguel do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=172020&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades:** São Sebastião do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/sao-sebastiao-do-tocantins/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** São Sebastião do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=172030&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades:** Sítio Novo do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/sitio-novo-do-tocantins/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano:** Sítio Novo do Tocantins. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=172080&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Tocantinópolis.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/tocantinopolis/panorama>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano**: Tocantinópolis. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pesquisa/37/30255?indicador=30255&localidade1=172120&tipo=ranking>. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Acesso em: 31 ago. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência 2021: Violência contra a mulher**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9144-dashboardviolenciamulherfinal-1.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2023.

KRUG, E. G. *et al.* (ed.). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2022.

LENCIONI, S. Observações sobre o conceito de cidade e urbano. **Geosp**, São Paulo, n. 24, p. 109-123, 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente/Downloads/74098-Texto%20do%20artigo-99650-1-10-20140210.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

LENZA, P. **Direito Penal Esquematizado** – parte especial. 3. ed. : Saraiva, 2013.

MAFRA, F. **O Direito e a Justiça**, 2005. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-20/o-direito-e-a-justica/#:~:text=Justi%C3%A7a%20%C3%A9%20o%20poder%20de,encarregadas%20de%20distribuir%20a%20justi%C3%A7a>. Acesso em: 6 jul. 2022.

MISSE, M. Violência e teoria social. **Dilemas**, ano 1, v. 9, p. 45-63, jan./abr. 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente/Desktop/Viol%C3%A7a.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2022.

MOREIRA, A. V. N. **Os conceitos de risco e vulnerabilidade social na Política Nacional de Assistência Social no Brasil**. 2020. 158 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/39835>. Acesso em: 14 jul. 2022.

NUCCI, G. S. **Código Penal Comentado**. 13. ed. : Revista dos Tribunais, 2013.

OLIVEIRA, M. F.; **Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em administração**; Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/567/o/Manual\\_de\\_metodologia\\_cientifica\\_-\\_Prof\\_Maxwell.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf); Acesso em: 20 mai. 2023

"Populoso x povoado" em Só Geografia. Virtuoso Tecnologia da Informação, 2007-2022. Consultado em 16/08/2022 às 10:23. Disponível na Internet em <http://www.sogeografia.com.br/Conteudos/GeografiaHumana/Populacao/populacao.php>

QUEIROZ, A. A. O que é e para que serve o Estado (que é o poder público em sentido amplo)? **Consultor Jurídico**, n. p., 7 out. 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-out-07/antonio-queiroz-serve-estado>. Acesso em: 11 ago. 2022.

SEN, A.; A ideia de justiça, 1ª ed.: Companhia das Letras; São Paulo, São Paulo; 2011.

SANTANA, I. **Os incentivos sistêmicos ao acesso à justiça**, 2020. Disponível em: <https://estadodaarte.estadao.com.br/incentivos-acesso-justica-irapua-santana/>. Acesso em: 29 nov. 2022.

SÃO PAULO, **Estatísticas - Taxa por 100 mil habitantes**; Disponível em: <https://www.ssp.sp.gov.br/fale/estatisticas/answers.aspx?t=6>; Acesso em: mai. 2023

SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SOUZA, J. **A ralé brasileira: quem e como vivem**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

TOCANTINS. **Governo do Tocantins ressalta importância do Dia da Consciência Negra**. Disponível em: <https://www.to.gov.br/noticias/governo-do-tocantins-ressalta-importancia-do-dia-da-consciencia-negra/4degrfesyuc1>. Acesso em: 29 mar. 2022.

VÉRAS, M. P. B. **Desigualdades urbanas, segregação, alteridade e tensões em cidades brasileiras**. 1. ed. Jundiaí: Paco, 2018.

ZANELLA, L. C. H.; **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**; Disponível em: [http://paginapessoal.utfpr.edu.br/mansano/downloads-para-disciplina-de-metodologia-da-pesquisa-uab/downloads/UAB\\_Metod\\_Livro\\_Base.pdf](http://paginapessoal.utfpr.edu.br/mansano/downloads-para-disciplina-de-metodologia-da-pesquisa-uab/downloads/UAB_Metod_Livro_Base.pdf); Acesso em: 22 set. 2023